



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.650

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéa Leite Caminha
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kavath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DESPACHOS
Do Gabinete do Governador

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Cultura, Indústria,
Comércio e Mineração e Educação

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
Da Superintendência Regional do IAPAS/PARÁ

TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 90/002
Do Banco da Amazônia

EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

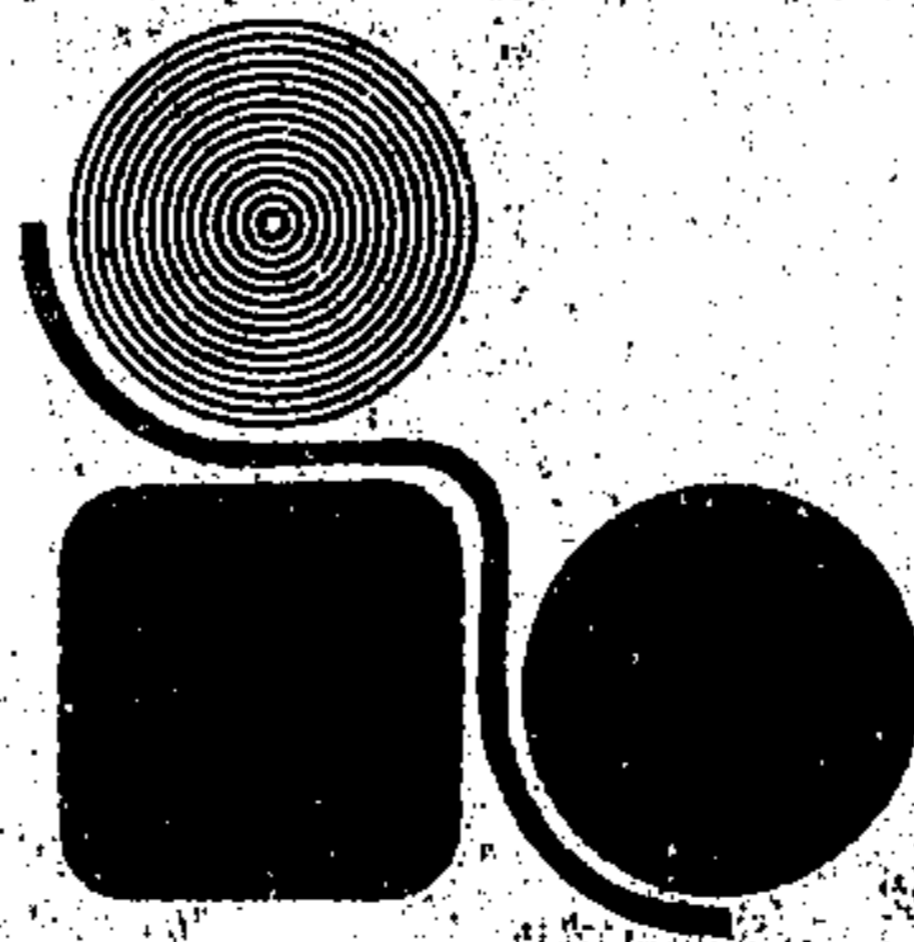
EDITAL DE LICITAÇÃO E BOLETINS
Da Justiça Federal

ACÓRDÃOS E PORTARIAS
Do Tribunal de Justiça do Estado

A V I S O

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
24 Páginas



IMPrensa OFICIAL

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL - CGC Nº 04.340.709/0001-97 - Ata da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DATA: 29 de dezembro de 1989. HORARIO: 12:00 horas. LOCAL: Sede social, Trav. Barão do Triunfo, 370, Belém (PA). PRESENÇA: Mais de 2/3 do capital social com direito de voto. MESA: Paulo José Ernesto Coelho - Presidente; Antônio Couto Cardoso - Secretário. SUMÁRIO DOCUMENTOS LIDOS 1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 20, 21 e 22 de dezembro corrente e na Prefeitura do Pará de mesmas datas; 2. "PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: 1) O capital social autorizado está hoje representado por 131.903 ações nominativas, sem valor nominal, das quais 36.228 ordinárias, 70.652 preferenciais classe "A" e 25.028 preferenciais classe "B"; 2) O Capital subscrito atual é de Nczs 14.387.418,48 representado por 104.907 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 34.573 ordinárias, 48.942 preferenciais classe "A" e 21.472 preferenciais classe "B"; 3) Como o Conselho de Administração pretende deliberar sobre nova emissão de ações, é indispensável que a Assembleia Geral autorize a elevação do limite das ações do capital autorizado em mais 3.779 ações preferenciais nominativas classe "B". Aprovada que seja esta proposta, o Estatuto Social deverá ser reformado na parte correspondente. Belém, 15 de dezembro de 1989. Antônio Lopes Soares, Flávio Márcio, José Elmir de Lima, Paulo José Ernesto Coelho, Sílvio Humberto Gomes Maia - Diretores; J. "PACER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: O Conselho de Administração da Companhia Real Agroindustrial examinou a proposta hoje elaborada pela Diretoria no sentido de elevar o limite do atual número das ações do capital social autorizado em mais 3.779 ações preferenciais nominativas classe "B". Recomenda o Conselho de Administração a aprovação desta proposta pela Assembleia Geral. Belém, 15 de dezembro de 1989. Paulo José Ernesto Coelho, Antônio Couto Cardoso, Waldyr de Campos Andrade - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME - 1. aprovava a elevação do limite do atual número das ações do capital autorizado, de 131.908, para 135.687, sendo o aumento de 3.779 ações preferenciais nominativas classe "B", nos seguintes termos da Proposta da diretoria e do parecer favorável do Conselho de Administração: 2. reformara em consequência do deliberado nos itens anteriores, os artigos 5º e 6º do Estatuto Social, que passaram a vigorar, na íntegra, da seguinte forma: "ARTIGO 5º - O capital social é de Nczs 14.387.418,48 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros novos e quarenta e oito centavos) representado por 104.987 (cento e quatro mil, novecentas e oitenta e sete) ações nominativas, sem valor nominal, das quais 34.573 (trinta e quatro mil, quinhentas e setenta e três) ações ordinárias, 48.942 (quarenta e oito mil, novecentas e quarenta e duas) ações preferenciais classe "A", 21.472 (vinte e uma mil, quatrocentas e setenta e duas) ações preferenciais classe "B". ARTIGO 6º - O capital social poderá ser elevado, em até trinta e cinco mil e seiscentas e oitenta e sete) ações nominativas, sem valor nominal, das quais 36.228 (trinta e seis mil e duzentas e vinte e oito) ordinárias, 70.652 (setenta mil, seiscentas e cinquenta e duas) preferenciais classe "A" e 28.807 (vinte e oito mil, oitocentas e sete) preferenciais classe "B". Lida e aprovada, vai esta ata assinada por todos os presentes. Belém, 29 de dezembro de 1989. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente da Mesa; Antônio Couto Cardoso - Secretário. OS ACIONISTAS: BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A. aa) Aloysio de Andrade Faria. Alvaro de Souza. CIA. REAL DE INVESTIMENTO-CREDITO, FINANC. E INVESTIMENTOS. aa) Aloysio de Andrade Faria. Waldyr de Campos Andrade. CONSORCIO REAL BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO S.A. aa) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman. REAL S.A. - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO. aa) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman. COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS. aa) Aloysio de Andrade Faria. Wilson Maniero. REAL SEGURODORA S.A. aa) Aloysio de Andrade Faria. Wilson Maniero. BRASILEIRA SEGURODORA S.A. aa) Luiz Henrique Souza L. de Vasconcelos. Wilson Maniero. REAL PREVIDENCIA PRIVADA S.A. aa) Luiz Henrique Souza L. de Vasconcelos. Wilson Maniero. REAL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. aa) Carlos Roberto O. Nascimento. Antônio Carlos Bueno de C. Silva. ALOYSIO DE ANDRADE FARIA. PAULO JOSE ERNESTO COELHO. WALDYR DE CAMPOS ANDRADE. ANTONIO COUTO CARDOSO. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Paulo José Ernesto Coelho, Presidente da Mesa. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certificado o arquivamento deste documento sob o número: 000103, 22/Jan./90. - Alfredo Coelho - Secretário-Geral.

(Ext. nº 20870, Reg. nº 39006, Dia 31/01/90)

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL - C.G.C. Nº 04.340.709/0001-97 - RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Conjunta com a Totalidade dos Titulares das Ações com Direito de Preferência de Subscrição. - Aos 29 de dezembro de 1989, às 16:00 horas, na sede social, nesta Capital, à Travessa Barão do Triunfo, 370, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL, presentes todos os seus membros conjuntamente com a totalidade dos Titulares de ações com direito de preferência de subscrição. Assumida a presidência da Mesa, o Dr. Paulo José Ernesto Coelho, presidente do Conselho de Administração, transmitiu aos presentes sugestão da Diretoria para emissão, na forma estatutária, de até 7.335 (sete mil, trezentas e trinta e cinco) ações preferenciais nominativas classe "B", perfazendo o total de Nczs 1.005.188,40 (um milhão, cinco mil, cento e oitenta e oito cruzeiros novos e quarenta centavos), devendo essa emissão ser efetuada nas seguintes condições: a) ao preço de emissão de Nczs 137,04 (cento e trinta e sete cruzeiros novos e quatro centavos) por ação; b) realização de 15% (quinze por cento) no mínimo em dinheiro, e ou mediante a utilização de crédito contra a sociedade decorrente de adiantamento irrevogável para aumento de capital, no ato da subscrição e o saldo, também em dinheiro e ou mediante utilização de crédito em conta-corrente, em uma ou mais chamadas a critério da Diretoria, a qualquer tempo no prazo de 1 (um) ano a contar da data da subscrição, facultando-se aos subscritores antecipar a realização dos valores correspondentes. Após essa votação, pediu a palavra o Dr. Waldyr de Campos Andrade, representante legal da acionista Companhia Real de Investimento - Crédito, Financiamento e Investimentos, e declarou que se os demais acionistas presentes concordassem, poder-se-ia dispensar o prazo para o exercício do direito de preferência legal na subscrição das referidas ações, podendo a mesma, em consequência, efetuar-se livremente. Esta proposta foi unanimemente acolhida por todos os acionistas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Belém (PA), 29 de dezembro de 1989. - aa) Paulo José Ernesto Coelho, Antônio Couto Cardoso, Waldyr de Campos Andrade. OS ACIONISTAS: BANCO REAL S.A. aa) Aloysio de Andrade Faria. Flávio Augusto Lebkuchen; BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A. aa) Aloysio de Andrade Faria. Alvaro de Souza; COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO-CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS aa) Aloysio de Andrade Faria. Waldyr de Campos Andrade; REAL SEGURODORA S.A. aa) Aloysio de Andrade Faria. Wilson Maniero; COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS aa) Aloysio de Andrade Faria; Wilson Maniero; BRASILEIRA SEGURODORA S.A. aa) Luiz Henrique Souza Lima de Vasconcelos, Wilson Maniero; REAL PREVIDENCIA PRIVADA S.A. aa) Luiz Henrique Souza Lima de Vasconcelos, Wilson Maniero; CONSORCIO REAL BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO S.A. aa) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman; REAL S.A. - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO aa) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman; COMPANHIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO (RIO) aa) Aloysio de Andrade Faria. Antônio Luiz Sampaio G. Fonseca; COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL aa) Aloysio de Andrade Faria. Urbano de Moura Lima; CIA. REAL DE VALORES-DISTRIB. DE TIT. E VALORES MOBILIARIOS aa) Antônio Couto Cardoso. Adilson de Souza; REAL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. aa) Antônio Carlos B. do Camargo, Carlos Roberto O. Nascimento; REAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. aa) Acílio Manoel Ribeiro, Jarbas Carneiro Granado; SOCIEDADE BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA. aa) Itamar Sebastião Nunes, Jarbas Carneiro Granado; REAL BRASILEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA. aa) Acílio Manoel Ribeiro, Jarbas Carneiro Granado; ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA. aa) Aloysio de Andrade Faria; NOVA AMERICA REPRESENTAÇÕES ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA. aa) Aloysio de Andrade Faria; TRANSAMERICA REPRESENTAÇÕES LTDA. aa) Aloysio de Andrade Faria; REAL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. aa) Stefano Carbone, Antônio Carlos Bueno de Camargo Silva, Paulo José Ernesto Coelho, Waldyr de Campos Andrade, Antônio Couto Cardoso. Aloysio de Andrade Faria; RIPASA S.A. - CELULOSE DE PAPEL. p.p) Real Seguradora S.A. Aloysio de Andrade Faria. Wilson Maniero; COMPANHIA SANTIsta DE PAPEL. p.p) Real Seguradora S.A. Aloysio de Andrade Faria. Wilson Maniero; LIMEIRA S.A. INDUSTRIA DE PAPEL. p.p) Real Seguradora S.A. Aloysio de Andrade Faria. Wilson Maniero; RILISA TRADING S.A. p.p) Real Seguradora S.A. Aloysio de Andrade Faria. Wilson Maniero; ZIZ AGROPECUARIA LTDA. p.p) Real Seguradora S.A. Aloysio de Andrade Faria. Wilson Maniero; CARBOCLORO S.A. p.p) Brasileira Seguradora S.A. Luiz Henrique Souza Lima de Vasconcelos, Wilson Maniero. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Paulo José Ernesto Coelho, Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial do Estado do Pará. Certificado o arquivamento deste documento sob o número abaixo. 000094. Belém 18 de Janeiro de 1990. Alfredo Coelho, Secretário Geral.

(Ext. nº 20871, Reg. nº 39007, Dia 31/01/90).

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S. A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CGC 04.902.979/0001-44**

**RESUMO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 90/002**

O Banco da Amazônia S. A. (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13.03.89, realizará Tomada de Preços para aquisição de 22 mini-máquinas de contar cédulas. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 20.02.90, às 10 horas, em seu Departamento de Material e Patrimônio (DEMAMP), localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 801, bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros da Comissão de Licitação que cuidará do seu processamento e julgamento. Para credenciamento, leitura do Edital completo e, mediante o recolhimento da importância de Nczs-100,00, recebimento da cópia da documentação

específica, os Interessados deverão dirigir-se ao DEMAP, das 15h às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelo telefone (091) 216-3327, (091) 216-3382 e (091) 216-3435.

Belém (PA), 26 de janeiro de 1990

A DIRETORIA

(Ext. nº 20869, Reg. nº 39005, Dia 31/01/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 223 DE 29 DE Dezembro DE 1989
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora SANDRA MARTHA BORGES LINS, ocupante do cargo de Contadora, lotada nesta Secretaria, para responder pela Divisão de Serviços Gerais, CEP-DAS-012.2, durante as férias do titular, no período de 26.12.89 a 24.01.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 29 de dezembro de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 001 DE 19 DE Janeiro DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora LÚCIA MARIA DE JESUS ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada nesta Secretaria, para responder pela função de Secretária da Diretoria de Microempresa, durante o impedimento da titular, no período de 05.02 a 06.03.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 19 de janeiro de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 002 DE 19 DE Janeiro DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora IOLANDA XAVIER DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria, para responder pela função de Secretária da Diretoria de Indústria, durante o impedimento da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 19 de janeiro de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM - CONTRATADO: MEMÓRIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA. OBJETIVO: Prestação de serviços de manutenção de 01 (um) computador. PRAZO: 20 de dezembro de 1989 a 19 de dezembro de 1990. VALOR: 788,69 Btms trimestralmente ao período. FONTE DE PAGAMENTO: Orçamento para o exercício de 1990.

Belém, 26 de Janeiro de 1990
JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS

(Ext. nº 20872, Reg. nº 39008, Dia 31/01/90)

Resumo do Cont. de Const da Soc. Civil "CORRECTA IMOBILIÁRIA LTDA com sede, Av. Gov. José Malcher, 2716, com capital inicial de Nczs-5.000,00 dividido entre os sócios: JORGE LUIZ O. DE ALMEIDA e JOSÉ JORGE O. DE ALMEIDA, terá como objetivo a prestação de serviço de intermediação de venda de imóveis. Belém, 30/01/90.

(F. nº 12860-A, Reg. nº 39002, Dia 31/01/90)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES RENANENSES - TÊS DE QUILOMBOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, entidade civil sem fins lucrativos, suprapartidária, para tratar de assuntos que se volvam a população NEGRA do município de Oriximiná. A Associação será coordenada por 09 associados, que serão eleitos por seus sócios em Assembleia Geral e terá um mandato de 02 anos. Com sede provisória na Paróquia de Santo Antônio-Caixa Postal 41 e terá prazo de duração indeterminado. Belém, 30/01/90.

(F. nº 12861-A, Reg. nº 39003, Dia 31/01/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. Nº 033/90, DE 17.01.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS ELIZABETH MARTINS RABELO, NO PERÍODO DE 01 A 30.12.89, REF. AO EXERCÍCIO DE 1988;

PORT. Nº 039/90, DE 19.01.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A ADELBAL RAIMUNDO DE SOUZA, NO PERÍODO DE 22-01 A 20-02-90, REF. AO EXERCÍCIO DE 1989;

PORT. Nº 040/90, DE 23.01.90 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 01 (UM) MÊS A REGINA VITÓRIA ALVES DA FONSECA, NO PERÍODO DE 18.01.90 A 16.02.90, REF. AO QUINQUÊNIO DE 14.08.78 A 14.08.83;

PORT. Nº 043/90, DE 24.01.90 - DESIGNAR A DIRETORA GERAL/SECULT, LOURDES DE FÁTIMA LEAL FERREIRA ARAÚJO, PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, NOS DIAS 09 E 10.01.90, DURANTE A AUSÊNCIA DE SEU TITULAR;

PORT. Nº 044/90, DE 24.01.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A GRACINDA MELLO BANDEIRA, NO PERÍODO DE 01.02 A 02.03.90, REF. AO EXERCÍCIO DE 1990;

PORT. Nº 045/90, DE 24.01.90 - DESIGNAR PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DO MUSEU DO ESTADO DO PARÁ-MEP O SERVIDOR PAULO SÉRGIO RODRIGUES CAL, NO PERÍODO DE 01.02 A 02.03.90, DURANTE A AUSÊNCIA DE SEU TITULAR;

PORT. Nº 046/90, DE 25.01.90 - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A JOÃO AUGUSTO DE LIMA O' DE ALMEIDA, NO PERÍODO DE 02 A 31.01.90, REF. AO EXERCÍCIO DE 1989;

PORT. Nº 051/90, DE 26.01.90 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 027/90, DE 10.01.90, QUE CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A JOAQUIM MESQUITO NETO, NO PERÍODO DE 15.01 A 13.02.90, REF. AO EXERCÍCIO DE 1990.

ERRATA:
PORTARIA Nº 002/90, DE 03.01.90 ONDE SE LÊ.....CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A JOSÉ DE ARMATEIA GONÇALVES CAVALCANTE, NO PERÍODO DE 01.02 A 03.02.90, REF. AO EXERCÍCIO DE 1989; LEIA-SE.....CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A JOSÉ DE ARMATEIA GONÇALVES CAVALCANTE, NO PERÍODO DE 01.02 A 03.03.90, REF. AO EXERCÍCIO DE 1989;

PORT. Nº 012/90, DE 09.01.90 ONDE SE LÊ.....CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A ROSÂNGE LA LEAL FERREIRA, NO PERÍODO DE 05.01 A 03.02.90 REF. AO EXERCÍCIO DE 1989;

LEIA-SE.....CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A ROSÂNGE LA LEAL FERREIRA, NO PERÍODO DE 05.02 A 06.03.90 REF. AO EXERCÍCIO DE 1989.

(Ext. nº 20865, Reg. nº 38999, Dia 31/01/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empreitada por Preço Global, p/a const. de uma Escola c/ 08 salas de aula, no Município de Santa Rita do Pará, firmada em 27/02/89, entre SECT/PROJ-PROJ, e Executor de Obras Civis Ltda, a fim de participação de Verbas - O saldo contratual ref. exerc. 1990, no valor Nczs 1.000.000,00 será emp. e pag. c/recursos oriundos do 5º T. Aditivo ao Conv. nº 364/89, SP/AV/CEV, mediante a seguinte dotação orçamentária: 32.000.32.101-RN-DEPARA.32.01 - F. Est. de Desarr. do Pará, 03.03.183, 1.000 - Prog. a cargo de Carlos F. de Paes, ORÇ. 4.130 - Invest. em Prog. de Exec. Estadual - P. Assinaturas: Eng. ISMAR FERREIRA DA SILVA, p/Contratante e Eng. AULSON DA SILVA MACRO, p/Contratado.

(F. nº 12858-A, Reg. nº 38995, Dia 31/01/90)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS/PARÁ

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

A Comissão Especial de Licitações, instituída pela Portaria PT/IAPAS/PAEG nº 01/90, de 23 de janeiro de 1990, comunica às firmas interessadas, que estarão no dia 15 de fevereiro de 1990, às 10:00hs, em sessão preliminar, recebendo documentos e propostas para a contratação de serviços técnicos-profissionais de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das obras de ampliação e reforma do Edifício-Sede, da Superintendência Regional do IAPAS no Estado do Pará, em Belém-Pa. Os documentos relativos a presente TOMADA DE PREÇOS, poderão ser encaminhados e adquiridos na Secretaria Regional de Patrimônio e Engenharia, na Av. Nazaré, 133, 4º andar. Qualquer esclarecimento de natureza técnica poderá ser solicitado por escrito ao Presidente da Comissão de Licitações, até cinco dias úteis anteriores ao recebimento das propostas, que os responderá por escrito, em até 48hs, encaminhando-os a todas as empresas que tenham adquirido o Edital desta Licitação.

a) A Comissão Especial de Licitação.

Belém, 25 de janeiro de 1990.

(Ext. nº 20866, Reg. nº 39000, Dia 31/01/90)

Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Pará:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital convocamos

os Associados em pleno gozo de seus direitos sociais para comparecerem na sessão de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de Fevereiro de 1.990, em 1ª (primeira) convocação às 18,00 Hs com numero legal de associados presentes e em 2ª (Segunda) convocação às 19,00 Hs com qualquer numero de Associados presentes, para deliberarem as matérias seguintes.

- A)- Autorização à Diretoria Elaborar a Convenção Coletiva para o ano de 1.990
- B)- Autorização à Diretoria a Instaurar dissídio Coletivo, caso não haja acordo com a classe Patronal.
- C)- Autorização para reformular o Estatuto Sindical, conforme nova Constituição.

Belém 29 de Janeiro de 1990

130 OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARÁ
Julio Nazareno Correa Lima
-Presidente em Exercício-

(Ext. nº 20863, Reg. nº 38997, Dia 31/01/90)



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Table with 2 columns: Category (Na CAPITAL, Outros Estados e Municípios, Publicações) and Price (NCz\$ 542,70, NCz\$ 1.352,37, etc.)

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS, OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

GRUPO SOCIOO - SOCIOO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
CCE Nº 05.832.555/0001-13

CAPITAL AUTORIZADO : NCZ\$ 35.330.000,00
CAPITAL SUBSCRITO : NCZ\$ 18.154.916,00
CAPITAL REALIZADO : NCZ\$ 18.154.916,00

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1989.

Aos 19 (dezenove) dias de dezembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social da Socioo S/A - Agroindústrias da Amazônia, situada na Fazenda Socóco, à margem da Rodovia PA-252, Km 38, Moju, Estado do Pará, presentes os conselheiros JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO, GERALDO GOMES DE BARROS, ELIAS BRANDÃO VILELA NETO, JOSÉ AFRÍGIO BRANDÃO VILELA, EMERSON DE MELO TENÓRIO, JORGE TENÓRIO MATA, GILVAN RAPOSO TENÓRIO, JOSÉ DARLAN BRANDÃO DE ALMEIDA e JUAREZ ORESTES GOMES DE BARROS, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração (art. 25 do Estatuto). Havendo quorum (art. 26 do Estatuto), assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária (art. 24, caput, do Estatuto), o presidente do colegião do conselho JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO, que convidou a mim, conselheiro JOSÉ AFRÍGIO BRANDÃO VILELA, para servir de secretário (§ 2º art. 24 do Estatuto). Abertos os trabalhos, o presidente do Conselho lembrou que, em sessão de 05 de outubro último, ficou autorizada a emissão de 2.171.191 (dois milhões, cento e setenta e um mil e cento e noventa e uma) ações ordinárias, dentro do limite do capital autorizado (art. 12 do Estatuto), para subscrição pelos acionistas e realização através de crédito em conta e/ou dinheiro, fixado o preço de emissão em correspondência com o valor nominal da ação, tendo em vista que o empreendimento objeto da companhia se encontrava, como ainda se encontra, em fase de implantação (§ 1º do art. 170 da Lei nº 6.404/76). Agora, acrescenta o presidente, encontra-se sobre a Mesa o Boleim de Subscrição relativo a essas 2.171.191 (dois milhões, cento e setenta e um mil, cento e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas, pelo qual se verifica que todas elas foram subscritas e se encontram realizadas. Em sendo assim, o Conselho decidiu, por unanimidade, considerar elevado o capital social subscrito e realizado em mais 2.171.191 (dois milhões, cento e setenta e um mil, cento e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de NCZ\$ 1,00 (um cruzado novo) cada uma, aumentando-se, em decorrência, o capital subscrito e realizado para NCZ\$ 18.154.916,00 (dezoito milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e dezesseis cruzados novos). A subscrição e a realização do novo capital deu-se do seguinte modo: 1) - Socioo S/A - Indústrias Alimentícias, 2.171.119 (dois milhões, cento e setenta e um mil, cento e noventa e nove) ações; 2) - Triunfo Agroindustrial S/A, 03 (três) ações; 3) - Usinas Reunidas Seresta S/A, 03 (três) ações; 4) - Habitaz Indústria e Comércio Ltda, 03 (três) ações; 5) - Rio Norte Representações, Comércio e Transportes Ltda., 03 (três) ações; 6) - Mapal - Madeira Paranaense Ltda., 03 (três) ações; 7) - Fluxo-Serviços Técnicos Ltda., 03 (três) ações; 8) - Transquacur Ltda., 03 (três) ações; 9) - José Afrígio Brandão Vilela, 03 (três) ações; 10) - Emerson de Melo Tenório, 03 (três) ações; 11) - Manoel Fernando Garcia, 03 (três) ações; 12) - João Evangelista da Costa Tenório, 03 (três) ações; 13) - Jorge Tenório Mata, 03 (três) ações; 14) - Gilvan Raposo Tenório, 03 (três) ações; 15) - Teófilo Brandão Vilela Filho, 03 (três) ações; 16) - Geraldo Gomes de Barros, 03 (três) ações; 17) - Juarez Orestes Gomes de Barros, 03 (três) ações; 18) - Manoel Garcia (Espilho), 03 (três) ações; 19) - Alaine Fernandes Osório de Siqueira Garcia, 03 (três) ações; 20) - Sérgio Augusto Garcia, 03 (três) ações; 21) - José Darlan Brandão de Almeida, 03 (três) ações; 22) - Jorge Luiz Maynarte Tenório, 03 (três) ações; 23) - José Ivo Tenório Uchoa, 03 (três) ações; 24) - Elias Brandão Vilela Neto, 03 (três) ações e 25) - Edmundo Silvestre Calheiros, 03 (três) ações. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu JOSE AFRÍGIO BRANDÃO VILELA, servindo de secretário, lavrei esta Ata, que vai aprovada e assinada por todos. João Evangelista da Costa Tenório, Geraldo Gomes de Barros, Elias Brandão Vilela Neto, José Afrígio Brandão Vilela, Emerson de Melo Tenório, Jorge Tenório Mata, Gilvan Raposo Tenório, José Darlan Brandão de Almeida e Juarez Orestes Gomes de Barros. Conferir com o original. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 000081 em 17.01.90 - Alfredo Coelho - SECRETÁRIO GERAL.

GRUPO SOCIOO - SOCIOO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
CCE Nº 05.832.555/0001-13

CAPITAL AUTORIZADO : NCZ\$ 35.330.000,00
CAPITAL SUBSCRITO : NCZ\$ 18.154.916,00
CAPITAL REALIZADO : NCZ\$ 15.983.725,00

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1989.

Aos 19 (dezenove) dias de dezembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), às 15:00 (quinze) horas, na sede social da Socioo S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA, situada na Fazenda Socóco, à margem da Rodovia PA-252, Km 38, Moju, Estado do Pará, presentes os conselheiros JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO, GERALDO GOMES DE BARROS, ELIAS BRANDÃO VILELA NETO, JOSÉ AFRÍGIO BRANDÃO VILELA, EMERSON DE MELO TENÓRIO, JORGE TENÓRIO MATA, GILVAN RAPOSO TENÓRIO, JOSÉ DARLAN BRANDÃO DE ALMEIDA e JUAREZ ORESTES GOMES DE BARROS, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração (art. 25 do Estatuto). Havendo quorum (art. 26 do Estatuto), assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária (art. 24, caput, do Estatuto), o presidente do colegião do conselho JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO, que convidou a mim, conselheiro JOSÉ AFRÍGIO BRANDÃO VILELA, para servir de secretário (§ 2º art. 24 do Estatuto). Abertos os trabalhos, o presidente do Conselho lembrou que, em sessão de 20 de setembro último, ficou autorizada a emissão de 1.284.909 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove) ações ordinárias, dentro do limite do capital autorizado (art. 12 do Estatuto), para subscrição pelos acionistas e realização através de crédito em conta e/ou dinheiro, fixado o preço de emissão em correspondência com o valor nominal da ação, tendo em vista que o empreendimento objeto da companhia se encontrava, como ainda se encontra, em fase de implantação (§ 1º do art. 170 da Lei nº 6.404/76). Agora, acrescenta o presidente, encontra-se sobre a Mesa o Boleim de Subscrição relativo a essas 1.284.909 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, pelo qual se verifica que todas elas foram subscritas e se encontram realizadas. Em sendo assim, o Conselho decidiu, por unanimidade, considerar elevado o capital social subscrito e realizado em mais 1.284.909 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de NCZ\$ 1,00 (um cruzado novo) cada uma, aumentando-se, em decorrência, o capital subscrito e realizado para NCZ\$ 15.983.725,00 (quinze milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e cinco cruzados novos). A subscrição e a realização do novo capital deu-se do seguinte modo: 1) - Socioo S/A - Indústrias Alimentícias, 44.570 (quarenta e quatro mil, quinhentas e setenta) ações; 2) - Triunfo Agroindustrial S/A, 02 (duas) ações; 3) - Usinas Reunidas Seresta S/A, 02 (duas) ações; 4) - Habitaz Indústria e Comércio Ltda., 02 (duas) ações; 5) - Rio Norte Representações, Comércio e Transportes Ltda., 02 (duas) ações; 6) - Mapal - Madeira Paranaense Ltda., 02 (duas) ações; 7) - Fluxo-Serviços Técnicos Ltda., 02 (duas) ações; 8) - Transquacur Ltda., 02 (duas) ações; 9) - José Afrígio Brandão Vilela, 02 (duas) ações; 10) - Emerson de Melo Tenório, 02 (duas) ações; 11) - Manoel Fernando Garcia, 02 (duas) ações; 12) - João Evangelista da Costa Tenório, 02 (duas) ações; 13) - Jorge Tenório Mata, 02 (duas) ações; 14) - Gilvan Raposo Tenório, 02 (duas) ações; 15) - Teófilo Brandão Vilela Filho, 02 (duas) ações; 16) - Geraldo Gomes de Barros, 02 (duas) ações; 17) - Juarez Orestes Gomes de Barros, 02 (duas) ações; 18) - Manoel Garcia (Espilho), 02 (duas) ações; 19) - Alaine Fernandes Osório de Siqueira Garcia, 02 (duas) ações; 20) - Sérgio Augusto Garcia, 02 (duas) ações; 21) - José Darlan Brandão de Almeida, 02 (duas) ações; 22) - Jorge Luiz Maynarte Tenório, 02 (duas) ações; 23) - José Ivo Tenório Uchoa, 02 (duas) ações; 24) - Elias Brandão Vilela Neto, 02 (duas) ações; 25) - Edmundo Silvestre Calheiros, 02 (duas) ações. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu JOSE AFRÍGIO BRANDÃO VILELA, servindo de secretário, lavrei esta Ata, que vai aprovada e assinada por todos. João Evangelista da Costa Tenório, Geraldo Gomes de Barros, Elias Brandão Vilela Neto, José Afrígio Brandão Vilela, Emerson de Melo Tenório, Jorge Tenório Mata, Gilvan Raposo Tenório, José Darlan Brandão de Almeida e Juarez Orestes Gomes de Barros. Conferir com o original. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob nº 000080 em 17.01.90 - Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 20864, Reg. nº 38998, Dia 31/01/90)
MINERAÇÃO XOPORÓ LTDA.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Pará - SESPA a renovação da Licença Prévía - LP até o dia 11/maio/90 para as atividades em desenvolvimento na localidade de Cachoeira, Município de Viseu, Estado do Pará.

(T. nº 12856-A, Reg. nº 38993, Dia 31/01/90)

Extrato de Contrato nos Termos do Processo gerado pelo Edital da Carta Convite nº 04/89

Contratantes: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ e SOECIL - SOCIEDADE DE ENGENHARIA CIVIL LTDA. Objeto: Reforma e Adaptação do Corredor Central que vai da Capela até o Centro Cirúrgico e da área onde funciona hoje a Biblioteca, com área a proximada de 1.000m², na SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-Belém/PA, assinado em 28-12-89. RECURSOS: O presente Contrato tem o valor de NCZ\$ 2.102.119,92 (DOIS MILHÕES, CENTO E DOIS MIL, CENTO E DEZENOVE CRUZADOS NOVOS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), fonte do Convênio assinado entre o Ministério da Previdência Social e a Santa Casa de Misericórdia do Pará. Garantia: Carta de fiança no valor de NCZ\$ 105.500,00 (CENTO E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS) atestada pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A. Prazo de validade: 90 (noventa) dias contados da data de assinatura do Contrato. Signatários: pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, Angelina Serra Freire Lobo e pela CONTRATADA, João Bosco Cabral Resende.

(T. nº 12859-A, Reg. nº 38996, Dia 31/01/90)

Extrato de Contrato Administrativo de empreitada por preço global da Construção e Adaptação para instalação da Enfermaria Nossa Senhora de Fátima que entre si fazem a Sta Casa de Misericórdia do Pará - Fundação em Formação e Montemil Ltda, no valor total de NCZ\$ 3.708.375,21 (Trez Milhões Setecentos e oito mil trezentos e setenta e cinco Cruzados Novos e Vinte e Um Centavos, com prazo de conclusão da obra em 90 (Noventa) Dias.

(T. nº 12857-A, Reg. nº 38994, Dia 31/01/90)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

FDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
A Comissão de Licitação da Prodena - Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que fará realizar em suas instalações, na Sala 126 da Prodena, situada no prédio sede à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, Centro Administrativo do Estado, nesta cidade.

Tomada de Preços nº 002/90
Referente a Fornecimento de Refeições
Data de abertura ... 16.02.90
Horário ... 10:00 Hs.
Informações e cópia do Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede da Prodena, no Gruno Permanente de Licitação.
O Edital será vendido ao preço de NCZ\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

(Ext. nº 20867, Reg. nº 39001, Dias 31/01 e 1º, 02/02/90)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº058/90-DG

Hércules José da Silva-Diretor Geral do Departamento T de Trânsito do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 101/89 - CONADM, homologada pelo Decreto nº 6609 de 05 de Janeiro de 1990.

RESOLVE:

- Art. 1º - Passam a ser de 30% (TRINTA POR CENTO) os percentuais redutores aplicados a base de cálculo (UFPEPA) para os serviços de registro e licenciamento de veículos, e de policiamento e fiscalização.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 30 de janeiro de 1990

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/PA

(Ext. nº 20876, Reg. nº 39013, Dia 31/01/90)

GRANJA CONCEIÇÃO S/A. CCE (ME) 05.093.513/0001-08. Capital Social Autorizado NCz\$-4.000.000,00. Capital Social Subscrito NCz\$ - 868.292,00. Capital Social Integralizado NCz\$-868.292,00. EX - TRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10.01.90. Às 10,00 horas, na Sede Social à Rua da Mata, lote 703, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os senhores acionistas da GRANJA CONCEIÇÃO S/A, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembléia Geral Ordinária: Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.89. Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social Realizado e sua capitalização, no valor de NCZ\$-728.658,00. Reeleição da atual Diretoria e Conselho de Administração. Fixação dos honorários da diretoria. Assembléia Geral Extraordinária: Aumento do Capital Social Autorizado de NCZ\$-139.634,00 para NCZ\$ - 4.000.000,00, sendo 1.500.000 ações Ordinárias Nominativas e 2.500.000 ações Preferenciais Nominativas, todas no valor nominal de NCZ\$-1,00, cada uma. Alteração do Caput do Artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º. O Capital Social Autorizado é de NCZ\$-4.000.000,00, representados por 4.000.000 de ações Nominativas, no valor nominal de NCZ\$-1,00 cada uma, assim distribuídas: 1.500.000 ações Ordinárias Nominativas e 2.500.000 ações Preferenciais Nominativas. Emissão, subscrição e Integralização de 190.000 ações Ordinárias Nominativas no montante de NCZ\$-190.000,00 e 354.000 ações Preferenciais Nominativas no montante de NCZ\$-354.000,00; aquelas para serem subscritas pelos atuais possuidores daqueles tipos de ações e estas pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA de conformidade com autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através do Ofício GS nº03655/89 de 14.12.89, exercício de 1989. Refeitas emissões e subscrições, unanimemente aprovadas por esta Assembléia Geral, foram complementadas através de dos respectivos Boletins de Subscrição de 18.01.90, assinados pelos senhores Hermínio Mesquita Centeno, Acácio Macedo Centeno, representantes da empresa e Mario Jorge de Macedo Brinzel, Diretor Financeiro, e Ruy Barreiras da Rocha, chefe em 9º do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, passando o artigo quinto do Estatuto Social a ter a redação descrita anteriormente. A presente Ata foi encerrada em 18.01.90, tendo seu texto integral sido lavrada em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará.

(T. nº 12862-A, Reg. nº 39010, Dia 31/01/90)

LIC. ESPECIAL

- Port.nº1455 de 16.01.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a ALVARO GURJÃO LEAL, Ag. de portaria, na EE. Des Osvaldo Brito de Farias Sede, no Mun. de São Caetano de Odivelas, nos quinquênios de 27.04.78 a 26.04.83, 27.04.83 a 26.04.88, nos períodos de 01.09.89 a 29.11.89, 30.11.89 a 27.02.90.
- Port.nº1655 de 18.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA MAXIMA DE OLIVEIRA, Ag. de portaria, na URE 14 Unidade, no Mun. de Itaituba, no quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 02.01.90 a 01.04.90.
- Port.nº1456 de 16.01.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a DINA SACRAMENTO SOUZA, Prof. AD-1, na EE. Gasparino Batista da Silva Sede, no Mun. de Soure, nos quinquênios de 02.05.77 a 01.05.82, 02.05.82 a 01.05.87, nos períodos de 01.03.90 a 29.05.90, 01.09.90 a 29.11.90.
- Port.nº1368 de 15.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA DO CARMO FERREIRA PANTOJA, Ag. Administrativo, na EE Prof. Basílio de Carvalho, no Mun. de Abaetetuba, no quinquênio de 15.06.80 a 14.06.85, no período de 01.03.90 a 29.05.90.
- Port.nº1092 de 12.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA DO CARMO ALVES PAIXÃO, Prof. AD-1, na Divisão de lotação, no Mun. de Belém, no quinquênio de 29.10.83 a 28.10.88, no período de 20.01.90 a 19.04.90.
- Port.nº1316 de 12.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA MADALENA SIQUEIRA PINTO, Prof. AD-1, na EE Plácido de Castro, no Mun. de Santarém, no quinquênio de 22.03.82 a 21.03.87, no período de 02.04.90 a 30.06.90.
- Port.nº1331 de 12.01.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a IDLENE MARIA DE SOUSA LIMA, Prof. AD-3, na EE Dep. Américo Pereira Lima, no Mun. de Juruti, nos quinquênios de 11.09.79 a 10.09.84, 11.09.84 a 10.09.89, nos períodos de 01.04.90 a 29.06.90, 30.06.90 a 27.09.90.
- Port.nº1357 de 15.01.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a MARIA DO SOCORRO COUTO BASTOS, Prof. AD-1, na EE São Francisco, no Mun. de Óbidos, nos quinquênios de 25.06.79 a 24.06.84, 25.06.84 a 24.06.89, nos períodos de 01.03.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 27.09.90.
- Port.nº1324 de 12.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a LINDALVA BARBOSA DE SOUZA, Serv. Ref. I, na EE Felipe Patroni Sede Vinc, no Mun. de Acará, no quinquênio de 02.06.80 a 01.06.85, no período de 01.03.90 a 29.05.90.
- Port.nº1325 de 12.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a LUZIA ALEIXO DE SOUSA, Prof. Assist. PA-A, na EE Prof. Izabel Barral, no Mun. de Acará, no quinquênio de 17.03.82 a 16.03.87, no período de 01.04.90 a 29.06.90.
- Port.nº1690 de 19.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a CLODDMAR COSTA DA SILVA, Ag. de portaria, na EE Pretextato de Costa Alvarenga Sede Vinc, Mun. de Prainha, no quinquênio de 15.06.83 a 14.06.88, no período de 01.04.90 a 29.06.90.
- Port.nº1901 de 23.01.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a MARIA ESTER LOBATO DOS SANTOS, Prof. AD-1, na ERC Santo Agostinho, no Mun. de Breves, nos quinquênios de 05.04.78 a 04.04.83, 05.04.83 a 04.04.88, nos períodos de 01.04.90 a 29.06.90, 30.06.90 a 27.09.90.
- Port.nº1897 de 23.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA BELEM DE SOUSA, Insp. de Alunos, na EE Marechal Cordeiro de Farias, no Mun. de Mães do Rio no quinquênio de 11.05.82 a 10.05.87, no período de 16.01.90 a 15.04.90.
- Port.nº1895 de 23.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA JOSE DA COSTA BELEM, Serv. Ref. I, na EE Francisco Splanio Raiol Pereira, no Mun. de Santo Antonio do Tauá, no quinquênio de 03.08.83 a 02.08.88, no período de 01.02.90 a 01.05.90.
- Port.nº1898 de 23.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA JOSE MOREIRA SOARES, Serv. Ref. I, na EE Maroja Neto Sede, no Mun. de São Domingos do Capim no quinquênio de 29.08.83 a 28.08.88, no período de 11.01.90 a 10.04.90.
- Port.nº1848 de 23.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA OTAVIA MORAES FERREIRA, Prof. AD-2, na EE Castilhos França, no Mun. de Vigia, no quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87, no período de 01.04.90 a 29.06.90.
- Port.nº1849 de 23.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a ZILDA SILVA ALVES, Serv. Ref. I, na EE Presidente Castelo Branco Sede, no Mun. de Paragominas, no quinquênio de 13.10.83 a 12.10.88, no período de 21.03.90 a 18.06.90.
- Port.nº1891 de 23.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a ADARLENE CHAVES FIGUEIREDO, Insp. de alunos, na EE Prof. Edda de Sousa Gonçalves, no Mun. de Soure, no quinquênio de 04.06.84 a 03.06.89, no período de 01.01.90 a 31.03.90.
- Port.nº1844 de 23.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA JOANA FERNANDES MARTINS, Prof. Assistente PA-B, na EE Nossa Senhora da Conceição, no Mun. de Tucuruí, no quinquênio de 13.04.80 a 12.04.85, no período de 01.04.90 a 29.06.90.
- Port.nº1846 de 23.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA DA CONCEIÇÃO DA S E SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE Marechal Rondon Sede, no Mun. de S Félix do Xingu, no quinquênio de 23.06.83 a 22.06.88, no período de 01.04.90 a 29.06.90.
- Port.nº1847 de 23.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a IRACI LIMA FIGUEIREDO, Prof. Assist. PA-A, na EE Satélite Frei Gil de Vila Nova, no Mun. de Conceição do Araguaia, no quinquênio de 14.04.81 a 13.04.86, no período de 04.03.90 a 01.06.90.
- Port.nº1853 de 23.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA RODRIGUES GOMES, Prof. AD-1, na EE Dr. José Malcher Sede, no Mun. de Muana, no quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 04.04.90 a 02.07.90.
- Port.nº1691 de 19.01.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Ag. de portaria na EE Nilza Nascimento, no Mun. de Castanhal, nos quinquênios de 21.05.76 a 20.05.81, 21.05.81 a 20.05.86, nos períodos de 01.03.90 a 29.05.90, 30.05.90 a 27.08.90.
- Port.nº1688 de 19.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA CONCEIÇÃO CRUZ MONTEIRO, Ag. Admin. na EE Conego Leitão, no Mun. de Castanhal, no quinquênio de 16.02.80 a 15.02.85, no período de 01.01.90 a 31.03.90.
- Port.nº1689 de 19.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a SEVERA MARIA FARIAS ROCHA, Prof. Assist. PA-A, na EE Maria Hyluisa Pinto Ferreira, no Mun. de Tucuruí, no quinquênio de 09.05.84 a 08.05.89, no período de 01.03.90 a 29.05.90.
- Port.nº1894 de 23.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a DEUSALINA ARAUJO PAMPLONA, Serv. Ref. I, na EE João Apolinário Batista Sede, no Mun. de Santa Cruz do Arari, no quinquênio de 11.06.84 a 11.06.89, no período de 01.02.90 a 01.05.90.
- Port.nº1892 de 23.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MANOEL DA CONCEIÇÃO LOPES, Serv. Ref. I, na EE Inácio Moura Sede, no Mun. de Santo Antônio do Tauá, no quinquênio de 19.09.83 a 18.09.88, no período de 01.04.90 a 29.06.90.
- Port.nº1904 de 23.01.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a ANAIR DE SOUZA LIMA, Prof. AD-1, na EE Nossa Senhora da Conceição, no Mun. de Tucuruí, nos quinquênios de 13.06.79 a 12.06.84, 13.06.84 a 12.06.89, nos períodos de 02.04.90 a 30.06.90, 01.08.90 a 29.10.90.
- Port.nº1854 de 23.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a ALICE MARIA DE ALMEIDA, Serv. Ref. I, na EE Prof. Francisco Nunes, no Mun. de Rondon do Pará, no quinquênio de 10.08.82 a 09.08.87, no período de 01.02.90 a 01.05.90.
- Port.nº1905 de 23.01.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a UDINEIA RIBEIRO SILVA, Prof. Assist. PA-A, na EE Olavo Bilac, no Mun. de Mães do Rio, nos quinquênios de 02.04.79 a 01.04.84, 02.04.84 a 01.04.89, nos períodos de 01.03.90 a 29.05.90, 30.05.90 a 27.08.90.
- Port.nº1845 de 23.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA VENINA RODRIGUES LOPES, Prof. Assist. PA-A, na EE Nossa Senhora da Conceição, no Mun. de Tucuruí, no quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 02.04.90 a 30.06.90.
- Port.nº1902 de 23.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA DIAS DOS SANTOS BARROS, Prof. AD-2, na EE Ademar Nunes Vasconcelos Sede, no Mun. de Salvaterra, no quinquênio de 02.05.74 a 01.05.79, no período de 01.03.90 a 29.05.90.
- Port.nº1896 de 23.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA DE NAZARÉ PEREIRA VIDAL, Serv. Ref. I, na EE Jonathan Pontes Athias Sede, no Mun. de Peixe-Boi, no quinquênio de 02.06.82 a 01.06.87, no período de 19.01.90 a 18.04.90.
- Port.nº1899 de 23.01.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a ALBERTINA SOARES DE VERA CRUZ, Ag. de portaria, na EE Francisco Nunes Sede, no Mun. de Irituia, no quinquênio de 24.06.80 a 23.6.85, no período de 02.01.90 a 01.04.90.

Diversas

- Port.nº001680 de 18.01.90 Designar, MARIA IRENE DE SOUZA REIS, Prof. AD-2, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor Titular na EE. Maroja Neto SEDE, no Mun. de São Domingos do Capim a partir de 18.01.90.
- Port.nº001665 de 18.01.90 Designar, até ulterior deliberação, JOANA TELHEIRA DE OLIVEIRA, Prof. AD-2 para exercer a função de Secretária FG. 3, na EE. Raulino de o Pinto SEDE, no Mun. de Bom Jesus do Tocantins a partir de 18.01.90.
- Port.nº000996 de 12.01.90 Designar, NEIDE DA SILVA SANTOS, Prof. Assistente PA. B, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor Titular na EE. Teotônio Apinages, no Mun. de Jacunda a partir de 12.01.90.
- Port.nº001681 de 18.01.90 Designar, AGENOR GOMES CARDOZO, Prof. Assistente PA. A, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor Titular, na EE. João Paulo II, no Mun. de Igarapé Açu a partir de 18.01.90.
- Port.nº001667 de 18.01.90 Designar, JULIA MARIA FERREIRA ROSA, Prof. Colaborador para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor Titular na EE. Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira no Mun. de Marabá a partir de 18.01.90.
- Port.nº001103 de 12.01.90 Designar, FRANCISCA TEODOLINA DOS SANTOS DA COSTA, Prof. AD. 1, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor Titular na EE. Prof. Carmem Cardoso Ferreira, no Mun. de Abaetetuba a partir de 12.01.90.
- Port.nº001530 de 17.01.90 Designar, até ulterior deliberação, MARIA MADALENA PIMENTEL DA SILVA, Prof. AD. 1, para exercer a função de Secretária FG. 3, na EE Albertina Barreiros SEDE Vinc., no Mun. de Itupiranga a partir de 17.01.90.
- Port.nº001594 de 18.01.90 Designar, MARIA APARECIDA VIDAL TAVARES, Prof. Assistente PA-A, para exercer até ulterior deliberação, a função de responsável escolar Titular na EE. Dr. Inacio Sousa Mota, no Mun. de Marabá a partir de 18.01.90.
- Port.nº001095 de 12.01.90 Dispensar, FRANCISCA TEODOLINA DOS SANTOS DA COSTA, Prof. AD. 1, da Função de Secretária Titular, na EE. Esmerina Bou Habib no Mun. de Abaetetuba a partir de 12.01.90.
- Port.nº001590 de 18.01.90 Dispensar, JULIANIR OLIVEIRA RAMOS, Prof. AD. 1, da função de Diretor Titular, na EE. Dom Luiz de Moura Palha Sede, no Mun. de Xingua ra a partir de 18.01.90.
- Port.nº001527 de 17.01.90 Denitir, a pedido, CARMEM LUCIA PEREIRA PENA FERREIRA, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Dr. Alvaro Adolfo Sede Vinc, no Mun. de Viseu a partir de 01.11.89.

Férias

- Port.nº000716 de 10.01.90 Conceder(30) dias de férias, LAURINDA RODRIGUES DE MIRANDA, Servente Ref. I, na E. Dionísio Benfes no Mun. de Rondon do Pará no período de 01.02.90a02.03.90 Ref. a escala de 90.
- Port.nº000715 de 10.01.90 Conceder(30) dias de férias a MARIA OSMARINA CARVALHO DE OLIVEIRA, Servente Ref. I, na EE. Ana Pontes Francez, no Mun. de Tucuruí no período de 01.02.90a02.03.90 R. a escala de 90.

- Port.nº001 de 09.01.90 Conceder férias ao exercício de 90 na EE. Prefeito Carim Melém, no Mun. de Monte Alegre, ESTER MARTINS DA SILVA, no período de 01 a 30.03.90.
- Port.nº0020 de 14.12.89 Conceder(30) dias de férias a ODETE LISBOA DOS REIS, na EE. Ag. de Portaria, M. ALICE GEOLÁS DE MOURA CARVALHO no Mun. de Primavera, no período de 02.01.90a31.01.90 Ref. a esc. de 90.
- Port.nº0022 de 19.01.90 Conceder(30) dias de férias a RAIMUNDA GOMES SANTIAGO, Servente Ref. I, na EE. Inocêncio Soares no Mun. de Primavera, período de 01.03.90a30.03.90 Ref. a escala de 90.
- Port.nº0018 de 14.12.89 Conceder(30) dias de férias a MARIA JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, Inspetora, na EE., M. Alice Geolás de Moura Carvalho no Mun. de Primavera no período de 02.01.90a31.01.90 Ref. a escala de férias de 90.
- Port.nº0017 de 14.12.89 Conceder(30) dias de férias, VENUZIO MOREIRA DA FONSECA, Servente da EE. Maria Alice Geolás de Moura Carvalho no Mun. de Primavera, no período de 02.01.90a31.01.90 Ref. a escala de 90.
- Port.nº0023 de 19.01.90 Conceder(30) dias, férias a MARIA MADALENA GOMES DE OLIVEIRA, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Inocêncio Soares no Mun. de Primavera, no período de 01.02.90a02.03.90 Ref. a escala de 89.
- Port.nº19 de 14.12.89 Conceder(30) dias de férias a EVILÁSIO AMORIM DE MELO, na EE. Maria Alice Geolás de Moura Carvalho no Mun. de Primavera no período de 02.01.90a31.01.90 Ref. a escala de 90.
- Port.nº001551 de 17.01.90 Determinar, M. EUNICE RODRIGUES GOMES, Prof. AD. 1, na EE. Gen. Euclides F. Figueiredo no Mun. de Parauapebas, goze, Lic. Especial concedida Atraves da Port.nº16092 de 16.12.86 Correspondente ao quinquênio de 15.06.75a14.06.80 no período de 01.09.89a29.11.89.
- Port.nº1695 de 19.01.90 Autoriza, IRALDO NOVAES VEIGA, Prof. Colaborador na EE. Prado Lopes Sede Vinc. no Mun. de Curalinho a participar de curso de Licenciatura em Matemática no período de 3.1.90a15.3.90.
- Port.nº1716 de 22.01.90 Conceder(30) dias de férias a TEREZA BEZERRA DE SOUZA, Ag. de Portaria, na EE. Abraham Lincoln, no Mun. de Medicilândia no período de 01.08.89a30.08.89, Ref. a escala de 89.
- Port.nº001469 de 16.01.90 Conceder(13) dias de Lic. Assistencia, BEATRIZ MONTEIRO DE SOUSA, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Presid. Kennedy, no Mun. de Vigia no período de 03.05.89 a 15.05.89.
- Port.nº001541 de 17.01.90 Conceder(18) dias de Lic. Assistencia, BEATRIZ MONTEIRO DE SOUSA, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Presid. Kennedy no Mun. de Vigia no período de 01.06.89 a 18.06.89.
- Port.nº001754 de 19.01.90 Conceder(30) dias de Lic. Assistencia, MARIA ZILMA ALMEIDA DA SILVA, Prof. AD. 1, na EE. Sts. Izabel no Mun. de Sts. Izabel do Pará no período de 11.05.89 a 09.06.89.
- Port.nº001753 de 19.01.90 Conceder(15) dias de Lic. Assistencia a TEREZA PEREIRA REIS, Prof. Assistente, PA-B na EE. Monteiro Lobato no Mun. de Altamira no período de 15.05.89 a 29.05.89.
- Port.nº001755 de 19.01.90 Conceder(08) dias de Lic. Assistencia, ANA GORETTI DE LIMA FARIAS, Prof. AD-1, na ERC Padre Marcos Schawalter no Mun. de Sts. Izabel do Pará no período de 27.04.89a04.05.89.
- Port.nº001752 de 19.01.90 Conceder(15) dias de Lic. Assistencia, NEUZA MAGALHÃES BEZERRA, Ag. de Portaria, na URE 12 Unidade no Mun. de Altamira no período de 13.02.89 a 27.02.89.
- Port.nº001747 de 19.01.90 Conceder(60) dias de Lic. Assistencia a MARIA DE FÁTIMA HASEGAWA FARIAS, Prof. AD. 4, na EE. João Santos no Mun. de Capanema no período de 01.04.89a30.05.89.
- Port.nº001748 de 19.01.90 Conceder(15) dias de Lic. Assistencia a MARIA DE JESUS SILVA BARBOSA, Ag. de Portaria na EE. Lameira Bittencourt no Mun. de Oriximiná no período de 29.05.89 a 12.06.89.
- Port.nº001750 de 19.01.90 Conceder(17) dias de Lic. Assistencia a MARIA NILA DO ROSARIO BARROS, Prof. Assistente PA-A na EE. São Lucas no Mun. de Altamira no período de 15.05.89 a 31.05.89.
- Port.nº001749 de 19.01.90 Conceder(10) dias de Lic. Assistencia a MARIA MARLETE JESUS CALDERARO, Ag. Administrativo na EE. Padre José Nicolino de Souza no Mun. de Oriximiná no período de 14.05.89a23.05.89.
- Port.nº001751 de 19.01.90 Conceder(15) dias de Lic. Assistencia a MARIA LAURENTINA DUARTE DE ARAUJO, Ag. de Portaria na EE. Dom Clemente Geiger no Mun. de Altamira no período de 08.05.89a22.05.89.
- Port.nº001756 de 19.01.90 Conceder(08) dias de Lic. Assistencia a NEUSA OLIVEIRA DE SENA, Prof. AD. 3, na EE. Antonio Lemos no Mun. de Sts. Izabel do Pará no período de 06.04.89 a 13.04.89.
- Port.nº001757 de 19.01.90 Conceder(45) dias de Lic. Assistencia a MARIA ESTEFANIA MARTINS AROUCHE PORTAL, Prof. AD. 1, na EE. Fulgencio Soares no Mun. de Alenquer no período de 31.10.89 a 14.12.89.

- Port.nº001537 de 17.01.90 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARIA BARROSO DAS NEVES, Prof. Assistente PA-B, na EE. Inacio de Lodiã Passarinho no Mun. de Marapanim no período de 19.05.89 a 17.06.89.
- Port.nº001559 de 18.01.90 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARIA HELENA MARCELO DE OLIVEIRA, Ag. de Portaria, na EE. Dr. Raimundo Chaves no Mun. de Óbidos no período de 05.06.89a04.07.89.

- Port.nº0016 de 13.12.89 Conceder(18) dias de Lic. Saúde MARIA PAIXÃO MARTINS MONTEIRO, Prof. Ref. 4, na EE Inocência Soares no Mun. de Primavera no período de 05.12.89 a 22.12.89.

- Port.nº0021 de 12.01.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a NILZOMAR LEÃO DE QUEIROZ, Prof. Ref. AUB na EE Inocência Soares no Mun. de Primavera, no período, de 11.01.90 a 26.01.90.

- Port.nº000726 de 10.01.90 Conceder(20) dias de Licença Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVEIRA, Prof. Colaborador na EE Prof. Bolívar B. Silva no Mun. de Bragança a MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVEIRA, Prof. Colaborador na EE Prof. Bolívar B. Silva, no Mun. de período de 03.04.89 a 22.04.89.

- Port.nº001407 de 15.01.90 Conceder(10) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA SUZETE HUGHES DIAS, Servente Ref. I, na EE Guilherme Martires no Mun. de Santa Izabel do Pará no período de 15.05.89 a 24.05.89.

- Port.nº472 de 16.01.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a VERÔNICA ALZIRA WAGNER, Ag. de Portaria na EE Gonçalves Dias no Mun. de Medicilândia, no período de 20.04.89 a 18.06.89.

- Port.nº001 de 18.01.90 Conceder(04) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA NEVES SILVEIRA DA NATIVIDADE, Servente Ref. I, na EEPG, Prof. Antonio Marçal, no Mun. de Inhangapi, no período de 26.12.89 a 29.12.89.

- Port.nº004 de 23.01.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a BENEDITA DE SOUZA GOMES, Prof. AD-1, na EEPG Hlza Nascimento, no Mun. de Castanhal, no período de 01.01.90 a 15.01.90.

- Port.nº003 de 22.01.90 Conceder(05) dias de Licença Saúde a MIRIAM RODRIGUES BARBOSA DA SILVA, Prof. AD-1, na EEPG, Rotary Club, no Mun. de Castanhal no período de 08.01.90 a 12.01.90.

- Port.nº002 de 18.01.90 Conceder(10) dias de Licença Saúde a MARIA LIMA DA SILVA, Prof. AD-1, na 10ª URE, no Mun. de Castanhal no período de 26.12.89 a 4.1.90.

- Port.nº000950 de 11.01.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde Prorrogação a MARIA DE LOURDES FURTADO BORGES Servente Ref. I, na EE Prof. Bolívar B. Silva no Mun. de Bragança no período de 21.05.89 a 19.06.89.

- Port.nº001733 de 19.01.90 Conceder(16) dias de Licença Assistência Prorrogação, BEATRIZ MONTEIRO DE SOUSA, Esc. Dat. Ref. III, na EE Presid. Kennedy no Mun. de Vigia no período de 16.05.89 a 31.05.89.

- Port.nº07 de 09.01.90 Conceder(20) dias de Licença Saúde a IRENE HOLANDA BARBOSA, Escr. Datilog. Ref. III, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 26.12.89 a 09.01.90.

- Port.nº06 de 09.01.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a MARIA OLINTA DA SILVA LIMA, Ag. de portaria, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 17.12.89 a 17.02.90.

- Port.nº05 de 09.01.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a ANGELA MARIA BONIFÁCIO ROFFÉ, Escr. Datilogr. na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 26.12.89 a 09.01.90.

- Port.nº04 de 09.01.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARIA GOMES DE OLIVEIRA, Insp. de Alunos, na EE D. Clemente Geiger, no Mun. de Altamira, no período de 02.01.90 a 03.02.90.

- Port.nº1604 de 18.01.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a ZAIDA FARIAS DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-A, na EE Frei Ambrósio, no Mun. de Santarém, no período de 18.04.89 a 02.05.89.

- Port.nº1599 de 18.01.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a JOAQUINA FEIJÃO FARIAS, Ag. de portaria, na EE Lameira Bittencourt Sede, no Mun. de Oriximiná, no período de 06.10.89 a 20.10.89.

- Port.nº1745 de 19.01.90 Conceder(5) dias de Licença Saúde a JOAQUINA FEIJÃO FARIAS, Ag. de portaria, na EE Lameira Bittencourt Sede, no Mun. de Oriximiná, no período de 23.10.89 a 27.10.89.

- Port.nº1743 de 19.01.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a ROSA LIDIA GONÇALVES DA SILVA, Datilografo, na EE Helvecio Guerreiro, no Mun. de Oriximiná, no período de 29.05.89 a 12.06.89.

- Port.nº1742 de 19.01.90 Conceder(5) dias de Licença Saúde a PAULINA FARIAS DOS SANTOS, Serv. Ref. I, na ERC Padre Marcos Schawaldler, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 18.04.89 a 2.04.89.

- Port.nº1632 de 18.01.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA MARILENE CAMARGO REIS TEIXEIRA, Prof. AD-1, na EE Prof. Generosa, no Mun. de Baião, no período de 05.05.89 a 03.06.89.

- Port.nº1596 de 18.01.90 Conceder(5) dias de Licença Saúde a ANA MARIA SOARES ANDRADE, Prof. AD-1, na EE Padre José Nicolino de Souza, no Mun. de Oriximiná, no período de 20.02.89 a 24.02.89.

- Port.nº1598 de 18.01.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a BRITES MARIA PIMENTEL SIMÕES, Prof. AD-1, na EE Padre José Nicolino de Souza, no Mun. de Oriximiná, no período de 15.05.89 a 29.05.89.

- Port.nº1600 de 18.01.90 Conceder(20) dias de Licença Saúde a MARIA DE LOURDES MILEO GOMES VILAR, Prof. AD-4, na EE Padre José Nicolino de Souza, no Mun. de Oriximiná, no período de 10.04.89 a 29.04.89.

- Port.nº1601 de 18.01.90 Conceder(12) dias de Licença Saúde a MARIA DIRCE DOS SANTOS FERREIRA, Prof. ASS PA-A, na EE Helvecio Guerreiro, no Mun. de Oriximiná, no período de 26.05.89 a 06.06.89.

- Port.nº1602 de 18.01.90 Conceder(5) dias de Licença Saúde a MARIA DE JESUS DA SILVA BARRETO, Prof. AD-1, na EE Helvecio Guerreiro, no Mun. de Oriximiná, no período de 22.05.89 a 26.05.89.

- Port.nº1603 de 18.01.90 Conceder(14) dias de Licença Saúde a MARELIM SOUZA DA SILVA, Prof. Assist. PA-A na EE Lameira Bittencourt Sede, no Mun. de Oriximiná, no período de 19.06.89 a 02.07.89.

- Port.nº1560 de 18.01.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA FLAURINA DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE Helvecio Guerreiro, no período de 28.04.89 a 27.05.89.

- Port.nº2565 de 05.12.89 Conceder(10) dias de Licença Saúde a ROSA LIDIA GONÇALVES DA SILVA, Datilografo, na EE Helvecio Guerreiro, no Mun. de Oriximiná, no período de 03.05.89 a 12.05.89.

- Port.nº1633 de 18.01.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a IZABEL MORAES MONTEIRO, Prof. Assist. PA-B, na EE Padre Vitaliano Maria Vari Sede, no Mun. de Capitação Poço, no período de 02.05.89 a 16.05.89.

- Port.nº1634 de 18.01.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA E SOUZA, Prof. Assist. PA-A, na EE Dep Maria de Nazaré, no Mun. de Capitação Poço, no período de 05.06.89 a 19.06.89.

- Port.nº1631 de 18.01.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a IRACILDA DIAS RODRIGUES GONÇALVES, Prof. sora Assist. PA-A, na EE Levindo Rocha Sede, no Mun. de Baião, no período de 01.05.89 a 30.05.89.

- Port.nº1561 de 18.01.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a ISABEL SOUSA DA ROCHA, Serv. Ref. I, na EE T. João Batista de Moura Carvalho, no Mun. de Igarapé-Açu no período de 02.05.89 a 30.06.89.

- Port.nº1635 de 18.01.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARIA DA SILVA MORAES, Prof. AD-3, na EE. Joaquim Caetano Correa, no Mun. de Itaituba, no período de 19.05.89 a 17.06.89.

- Port.nº1622 de 18.01.90 Conceder(7) dias de Licença Saúde a NINA ROSA DE OLIVEIRA MODESTO, Serv. Ref. I na ERC Padre Marcos Schawaldler, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 22.04.89 a 28.04.89.

- Port.nº1623 de 18.01.90 Conceder(4) dias de Licença Saúde a ORCIRENE NAZARÉ DA TRINDADE, Prof. Assist. PA-A, na EE Prof. Doracy Leal, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 06.06.89 a 09.06.89.

- Port.nº1624 de 18.01.90 Conceder(8) dias de Licença Saúde a PAULINA FARIAS DOS SANTOS, Serv. Ref. I, na ERC Padre Marcos Schawaldler, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 03.05.89 a 10.05.89.

- Port.nº1562 de 18.01.90 Conceder(5) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA, Ag. de portaria na EE Guilherme Martires, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 08.06.89 a 12.06.89.

- Port.nº1626 de 18.01.90 Conceder(10) dias de Licença Saúde a ROCELI VIEGAS PINHEIRO, Prof. Assist. PA-A, na EE Silvij Nascimento, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 20.06.89 a 29.06.89.

- Port.nº1625 de 18.01.90 Conceder(8) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA PONTES FREITAS DA SILVA, Servente Ref. I, na EE Prof. Doracy Leal, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 19.06.89 a 26.06.89.

- Port.nº1572 de 18.01.90 Conceder(5) dias de Licença Saúde a BONIFÁCIO PINTO DA COSTA, Prof. AD-4, na EE Maria Amélia de Vasconcelos Sede, no Mun. de Capanema no período de 27.03.89 a 31.03.89.

- Port.nº1605 de 18.01.90 Conceder(10) dias de Licença Saúde a ANA GORETTI DE LIMA FARIAS, Prof. AD-1, na ERC Padre Marcos Schawaldler, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 06.04.89 a 15.04.89.

- Port.nº1607 de 18.01.90 Conceder(5) dias de Licença Saúde a DEIZE DE FÁTIMA FREITAS MOREIRA, Prof. AD-1, na ERC Padre Marcos Schawaldler, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 10.04.89 a 14.04.89.

- Port.nº1608 de 18.01.90 Conceder(90) dias de Licença Saúde a HERMOGENIRA DA LUZ CAMARA DUARTE, Ag. Administrativa, na EE Silvij Nascimento, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 04.08.89 a 01.11.89.

- Port.nº1609 de 18.01.90 Conceder(4) dias de Licença Saúde a IVANA GORETTI DA COSTA SILVA, Prof. AD-1, na EE Silvij Nascimento, no Mun. de Santa Izabel do Pará no período de 13.06.89 a 16.06.89.

- Port.nº1610 de 18.01.90 Conceder(7) dias de Licença Saúde a LUIZA LINDALVA LIMA COSTA, Prof. AD-2, na ERC Padre Marcos Schawaldler, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 20.04.89 a 26.04.89.

- Port.nº1611 de 18.01.90 Conceder(10) dias de Licença Saúde a MARIA MIRANEIDE SAMPAIO, Escr. Datilog. Ref. III, na EE Guilherme Martires, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 15.06.89 a 24.06.89.

- Port.nº1612 de 18.01.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a MARIA IZABEL BRIGIDIO N. FÉLIX, Prof. AD-1, na ERC Padre Marcos Schawaldler, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 27.02.89 a 13.03.89.

- Port.nº1613 de 18.01.90 Conceder(6) dias de Licença Saúde a MARIA JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, Insp. de Alunos, na EE Guilherme Martires, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 07.06.89 a 12.06.89.

- Port.nº1614 de 18.01.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a MARIA HELENA DA CRUZ RIBEIRO, Prof. AD-1, na ERC Padre Marcos Schawaldler, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 02.05.89 a 16.05.89.

- Port.nº09 de 09.01.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a JOSÉ MIRANDA DE SOUSA, Ag. de portaria, na EE D. Clemente Geiger, no Mun. de Altamira, no período de 03.01.90 a 03.02.90.

- Port.nº08 de 09.01.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a CLOTILDE SANTIAGO DA SILVA, Ag. de portaria, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 22.12.89 a 22.01.90.

- Port.nº1616 de 18.01.90 Conceder(90) dias de Licença Saúde Prorrogação a DOMINGAS GONÇALVES LOPES, Servente Ref. I, na EE Aristoteles Emiliano de Castro, no Mun. de Igarapé Miri, no período de 26.11.89 a 23.02.90.

- Port.nº1618 de 18.01.90 Conceder(12) dias de Licença Saúde Prorrogação a MARIA ETELVINA DA SILVA QUEIROZ, Prof. AD-3, na EE Padre José Nicolino de Souza, no Mun. de Oriximiná, no período de 24.05.89 a 04.06.89.

- Port.nº1620 de 18.01.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde Prorrogação a ROSA LIDIA GONÇALVES DA SILVA, Datilografo, na EE Helvecio Guerreiro, no Mun. de Oriximiná, no período de 13.06.89 a 27.06.89.

- Port.nº1475 de 16.01.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde Prorrogação a JUCILEA ASSUNÇÃO NASCIMENTO, Servente Ref. I, na EE Dom Alonso, no Mun. de Souza, no período de 11.05.89 a 09.06.89.

- Port.nº1627 de 18.01.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a DEUZUITE FONTES DE SOUZA, Prof. AD-4, na EE Dom João VI, no Mun. de Capanema, no período de 01.06.89 a 30.06.89.

- Port.nº1628 de 18.01.90 Conceder(16) dias de Licença Saúde a IRENE MARIA MOURA MIRANDA, Prof. AD-3, na EE Prof Oliveira Brito, no Mun. de Capanema, no período de 16.05.89 a 31.05.89.

- Port.nº1629 de 18.01.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a MARILENE LIMA MENEZES, Ag. Administrativa, na EE Maria Amélia de Vasconcelos Sede, no Mun. de Capanema, no período de 23.05.89 a 06.06.89.

- Port.nº1571 de 18.01.90 Conceder(5) dias de Licença Saúde a MARIA JOSÉ FARIAS SILVA, Prof. AD-3, na EE Dom João VI, no Mun. de Capanema, no período de 22.05.89 a 26.05.89.

- Port.nº1569 de 18.01.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a BENEDITA MARTINS ROCHA, Ag. Administrativo na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 12.05.89 a 10.06.89.

- Port.nº1574 de 18.01.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a EDITE COSTA DE GOIS, Ag. de portaria, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 09.05.89 a 07.06.89.

- Port.nº1573 de 18.01.90 Conceder(10) dias de Licença Saúde a ERMITA DIAS VIEIRA, Serv. Ref. I, na EE São Lucas, no Mun. de Altamira, no período de 10.05.89 a 19.05.89.

- Port.nº1576 de 18.01.90 Conceder(5) dias de Licença Saúde a ILENE THOMES, Prof. Assist. PA-A, na EE Risolota Neves, no Mun. de Altamira, no período de 08.05.89 a 12.05.89.

- Port.nº1568 de 18.01.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a JOSÉ MIRANDA DE SOUSA, Ag. de portaria, na EE Dom Clemente Geiger, no Mun. de Altamira, no período de 08.06.89 a 07.07.89.

- Port.nº1577 de 18.01.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a JOSELINA PEDROSA DA SILVA, Insp. de Alunos na URE 12 Unidade, no Mun. de Altamira, no período de 11.05.89 a 09.07.89.

- Port.nº1578 de 18.01.90 Conceder(32) dias de Licença Saúde a LEUDINALVA GONÇALVES DO SACRAMENTO, Prof. AD-3, na EE Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 27.05.89 a 27.06.89.

- Port.nº1579 de 18.01.90 Conceder(90) dias de Licença Saúde a LINDALVA COELHO LIMA, Ag. de portaria, na EE Deodoro da Fonseca, no Mun. de Altamira, no período de 29.05.89 a 26.08.89.

- Port.nº1595 de 18.01.90 Conceder(90) dias de Licença Saúde a MARIA BERTOLDO, Ag. de portaria, na EE Deodoro da Fonseca, no Mun. de Altamira, no período de 01.06.89 a 29.08.89.

- Port.nº1563 de 18.01.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a MARIA LUCIA DA SILVA CARDOSO, Prof. AD-2, na EE Prof. Doracy Leal, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 12.06.89 a 26.06.89.

- Port.nº1606 de 18.01.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a ABELINA PAIXÃO SILVA, Ag. de portaria, na EE Prof Simplicio Ferreira de Souza, no Mun. de Santa Izabel do Pará, no período de 02.06.89 a 31.07.89.

- Port.nº1394 de 15.01.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARIA BARROSO DAS NEVES, Prof. Assistente PA-B, na EE Inácio de Lóiola Passarinho, no Mun. de Marapanim, no período de 18.04.89 a 17.05.89.

- Port.nº1402 de 15.01.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a MARIA PEDROSO RIBEIRO, Prof. AD-2, na EE Nucleo Avançado de Educação Supletivo, no Mun. de Santarém, no período de 11.10.89 a 25.10.89.

Lic. Assistência

- Port.nº1108 de 13.01.90 Conceder(10) dias de Licença Assistência a SUELI LEAL DA SILVA, Prof. AD-1, na EE Dom Mário de Miranda Vilas Boas Sede, no Mun. de Bujaru, no período de 01.06.89 a 10.06.89.

- Port.nº1376 de 15.01.90 Conceder(13) dias de Licença Assistência a LIEUZA MACHADO DA SILVA, Escr. Datil. Ref. III, na EE Prefeito Carim Melem, no Mun. de Monte Alegre, no período de 19.05.89 a 31.05.89.

- Port.nº1375 de 15.01.90 Conceder(20) dias de Licença Assistência a MARIA LUCIA GENTIL DA SILVA, Sup. Escolar M-402/EE-2, na URE 5 Unidade, no Mun. de Santarém no período de 19.10.89 a 07.11.89.

- Port.nº1472 de 16.01.90 Conceder(16) dias de Licença Assistência a LUZIA PIMENTEL MARTINS, Prof. Assistente PA-B, na EE Cap Turiano Silva, no Mun. de Muana, no período de 15.05.89 a 30.05.89.

- Port.nº1473 de 16.01.90 Conceder(10) dias de Licença Assistência a HILDA OLIVEIRA DE MORAES, Ag. de portaria, na EE Castilhos França, no Mun. de Vigia, no período de 19.06.89 a 28.06.89.

- Port.nº1471 de 16.01.90 Conceder(8) dias de Licença Assistência a SILVINA MACEDO DOS SANTOS, Escr. Datilografo, Ref. III, na EE Ana Pontes França, no Munic de Tucuruí, no período de 01.11.89 a 08.11.89.

- Port.nº1373 de 15.01.90 Conceder(15) dias de Licença Assistência a MARIA LEUZA MARQUES MENEZES, Prof. sgr AD-1, na EE Frei Othmar, no Mun. de Santarém, no período de 14.10.89 a 28.10.89.

- Port.nº1470 de 16.01.90 Conceder(15) dias de Licença Assistência a MARIA DO CARMO FILACREAO BARATA, Prof. AD-1, na EE Castilhos França, no Mun. de Vigia, no período de 06.06.89 a 20.06.89.

Departamento de Pessoal, 29.01.90
 ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
 Diretora do Departamento de Pessoal SEDUC

(Ext. nº 20877, Reg. nº 39014, Dia 31/01/90)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
 Sistema Telebrás - Ministério das Comunicações
 AVISO DE EDITAL
 CONCORRÊNCIA Nº TPA - 001/90

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica aos interessados que realizará Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, objetivando a contratação de Seguro do RAMO INCÊNDIO.

O recebimento e abertura das propostas ocorrerá no dia 06 de março de 1990, às 15:00 horas, no auditório da TELEPARÁ, localizado à Tv. Dr. Moraes, 121, Belém - Pará. Maiores informações e o Edital poderão ser obtidos no DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS, à Av. 25 de Setembro, 2115-A, Belém - Pará, no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

O presente Aviso encontra-se afixado na Portaria do prédio localizado no endereço acima.

(Ext. nº 20831, Reg. nº 38956, Dias 29, 30 e 31/01/90)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº AAL/ODS-ODS-003/90

CONCORRÊNCIA Nº AAL/ODS-ODS-003/90

CANCELAMENTO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, comunica aos interessados o cancelamento da Concorrência nº AAL/ODS-ODS-003/90, referente a Execução de Serviços em Redes de Distribuição Urbanas e Rurais Dese...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº AAL/ODR-ODR-004/90

TOMADA DE PREÇOS Nº AAL/ODR-ODR-004/90

ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preços nº AAL/ODR-ODR-004/90, referente a Serviços de Conservação e Limpeza nos prédios e áreas adjacentes de propriedade da CELPA, na localidade da Regional Marabá, fica adiada do dia 31.01.90 para o dia 12.02.90, no mesmo horário e local.

Belém, 30 de janeiro de 1990.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 20853, Reg. nº 38981, Dias 30, 31/01, 01/02/90)

PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S/A. CGC. 33.078.585/0001-11

EMPRESA DE CAPITAL ABERTO AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam avisados os senhores acionistas de que a sua disposição se encontram todos os documentos previstos no Art. 133 da Lei 6.404/76, na sede da Companhia, sita à Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, Icoaraci - Belém(PA), relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989.

Belém(Pa.), 25 de janeiro de 1990.

FERNANDO FERREIRA LEITE BURLE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(T. nº 12852 - A, Reg. nº 38960, Dias 30, 31/01, 01/02/90)

CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A-CGC/Nº 05.083.092/0001-34. AVISO AOS ACIONISTAS - Encontra-se a disposição dos senhores acionistas na sede social a Estrada Maracacuera s/n - Icoaraci, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76, de 15.12.76, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.1989. Belém(PA), 30 de janeiro de 1990. À DIRETORIA.

(T. nº 12854 - A, Reg. nº 38986 Data. 30, 31/01 e 01/2/90)

FRANORTE S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES CGC(Nº) 05.831.540/0001-30. AVISO - ACHAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, EM SUA SEDE SOCIAL, NA ROD. BR/316, KM 4, MUNICÍPIO DE ANANÍDEUA, ESTADO DO PARÁ, OS DOCUMENTOS, A QUE SE REFERE O ART. 133 DA LEI Nº 6.404/76, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, RELATIVO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989. ANANÍDEUA, PA., 29 DE JANEIRO DE 1990. MÁRIO ABATE (DIRETOR-PRESIDENTE).

(Ext. nº 20811, Reg. nº 38936, Dias 29, 30 e 31/01/90)

NORTUDO S/A TUBOS E PERFILADOS CGC(Nº) 04.939.971/0001-52. AVISO - ACHAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, EM SUA SEDE SOCIAL, NA ROD. BR/316, KM 4, MUNICÍPIO DE ANANÍDEUA, ESTADO DO PARÁ, OS DOCUMENTOS, A QUE SE REFERE O ART. 133 DA LEI Nº 6.404/76, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, RELATIVO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989. ANANÍDEUA, PA., 29 DE JANEIRO DE 1990. MÁRIO ABATE (DIRETOR-PRESIDENTE).

(Ext. nº 20812, Reg. nº 38937, Dias 29, 30 e 31/01/90).

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 1º T.A. Ao Contrato Adm. de Empreitada Global para a Const. de uma Esc. de 1º grau sem dormitório em Ananindeua, Filmdo em 26.07.89, entre SEVOP/PA/PA e JEFFERSON R. BRASIL, p/contratada e Eng. JEFFERSON R. BRASIL, p/contratada.

EXTRATO DO 1º T.A. Ao Contrato Administrativo de Empreitada Global para a Const. de uma Esc. com dez salas de aula em Saracá, Filmdo em 26.07.89, entre SEVOP/PA/PA e JEFFERSON R. BRASIL, p/contratada e Eng. JEFFERSON R. BRASIL, p/contratada.

EXTRATO DO 1º T.A. Ao Contrato Administrativo de Empreitada Global para a Const. de uma Esc. com dez salas de aula em Saracá, Filmdo em 26.07.89, entre SEVOP/PA/PA e JEFFERSON R. BRASIL, p/contratada e Eng. JEFFERSON R. BRASIL, p/contratada.

EXTRATO DO 1º T.A. Ao Contrato Adm. de Empreitada Global para a Const. de uma Esc. com dez salas de aula em Saracá, Filmdo em 26.07.89, entre SEVOP/PA/PA e JEFFERSON R. BRASIL, p/contratada e Eng. JEFFERSON R. BRASIL, p/contratada.

(Ext. nº 20878, Reg. nº 39016, Dia 31/01/90)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei 4.215/63, faço, de requerimento, a inscrição de DEBILINIANO, Quadro de Advogados da Seção do Bacharel SERGIO VILGJOR SARAIVA PINTO, SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO PARÁ em 30 de Janeiro de 1990. a) ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE Conselheiro-1º Secretário.

(T. nº 12864 - A, Reg. nº 39017, Dia 31/01/90)

AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S.A. C.G.C. MF Nº 04.952.123/0001-83 CAPITAL AUTORIZADO NCZ\$ 1.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO NCZ\$ 632.980,00 CAPITAL INTEGRALIZADO NCZ\$ 632.980,00

ATA DA 36ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1989. 1. INSTALAÇÃO: ÀS 9:00 horas do dia 23 de Dezembro de 1989. 2. LOCAL: Sede Social, situada no Município de Redenção, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Rodovia PA 70, Km 40. 3. PRESENÇA: totalidade dos membros deste Conselho de Administração. 4. MESA: Sob a Presidência do Sr. Honorato Babinski, seu Presidente, e do Vice Presidente e Secretária, Sra. Vania Lucia Babinski Malinski. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a emissão, colocação, subscrição e integralização de 220.000 (Duzentas e vinte mil) Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de NCZ\$ 1,00'' (um cruzado novo) cada uma, totalizando o valor de NCZ\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil cruzados novos), cuja subscrição e integralização far-se-ão com crédito existente na Empresa, na conta "Controlada". 6. POSIÇÃO DO CAPITAL: Sob os ângulos de Autorizado Subscrito e Integralizado antes das subscrições das ações em emissão, é a seguinte nesta data: Ações Ordinárias Capital Autorizado 543.000,00, Capital Subscrito 270.275,00, Capital Integralizado 270.275,00 e Capital a Subscrever 272.725,00; Ações Pref. Classe "A" Capital Autorizado 17.000,00, Capital Subscrito 12.999,00, Capital Integralizado 12.999,00 e Capital a Subscrever 4.001,00; Ações Pref. Classe "B" Capital Autorizado 440.000,00, Capital Subscrito 349.706,00, Capital Integralizado 349.706,00 e Capital a Subscrever 90.294,00. 7. DELIBERAÇÃO: Com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovadas por unanimidade de votos, a emissão, colocação, subscrição e integralização da totalidade das ações acima mencionadas pela Acionista Serraria Marajoara Indústria Comércio e Exportação Ltda, face à manifestação da desistência do direito de preferência dos demais acionistas na subscrição das emitidas. 8. SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: Pelo tempo necessário à confecção e obtenção da assinatura do Boletim de Subscrição. 9. REABERTURA DOS TRABALHOS: Reaberto os trabalhos, o Presidente informou que as providências haviam sido efetivadas. 10. ENCERRAMENTO: Com a lavratura da presente ata, em resumo de acordo com o § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6404/76, aprovada por unanimidade. Redenção, 23 de Dezembro de 1989. aa.) Honorato Babinski, Presidente; Vania Lucia Babinski Malinski, Vice Presidente e Secretária; Elsa Maria Badotti Babinski, Membro. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da Lei Arquivada na JUCEPA, sob o nº 000003 de 02.01.90. Alfredo Coelho, Sec. Geral.

(T. nº 12863 - A, Reg. nº 39015, Dia 31/01/90)

EXTRATO DO ESTATUTO DO SIEPE

O Sindicato de Corretores de Imóveis do Estado do Pará, é uma entidade civil representativa da categoria profissional dos corretores de imóveis, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 24.07.73, com sede na Cidade de Belém, à Trav. Dr. Moraes, 91 e foro em todo o Estado do Pará, cujos objetivos são: 1- Representar perante as autoridades inclusive judiciais, os interesses gerais da categoria profissional ou o interesse individual de seus associados; 2- Eleger ou designar os representantes de sua respectiva categoria; 3- Colaborar com o Estado como órgão técnico e consultivo, nos estudos e soluções dos problemas que se relacionem à categoria profissional; 4- Impor contribuições a todos que participem da categoria representada nos termos da legislação vigente; 5- celebrar contratos de trabalho; 6- Fundar e manter cursos de formação profissional. O Sindicato será administrado por uma Diretoria composta de no mínimo 07 (sete) membros efetivos, constituída de Presidente, 1º Vice Presidente, 2º Vice Presidente, 1º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, além de um Conselho Fiscal constituído de 03 (três) membros efetivos.

A reforma do Estatuto só poderá ser feita através de Assembleia Geral para este fim convocada. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações do Sindicato. O Sindicato só poderá ser extinto, nos casos previstos em seu estatuto, ou por deliberação da Assembleia Geral para esse fim convocada e especialmente e, seu patrimônio líquido revertido para outro Sindicato da mesma categoria profissional que vier a ser fundado na mesma base territorial.

Belém, 29 de janeiro de 1990. ORLANDO CEZAR MENEZES DE CARVALHO Presidente

(G. Reg. 30.695)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JUSCELINO KUBITSCHEK DO BAIRRO JK, Aprovado em sessão de Assembleia Geral, realizada no dia 26 de agosto de 1989. Denominação: Associação Comunitária Juscelino Kubitschek natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos data de Fundação: 26 de agosto de 1989 Finalidade: Promover a organização, união e espírito comunitário dos moradores do bairro, defendendo os seus direitos e reivindicar junto às autoridades me...

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Ofício nº 003/90-GAB.DHE, de 10.01.90

INTERESSADO: IPASEP

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

As precárias condições de conservação em que se encontra o imóvel adquirido pelo IPASEP na cidade de Tucuruí, agora agravadas com a intensidade das chuvas que caem sobre a região, tornam impraticável nele fazer funcionar os serviços odontológicos e de clínica médica, devidamente adequados às exigências da Secretaria de Estado de Saúde Pública, circunstância em razão da qual deve ser imediatamente promovida a reforma do imóvel localizado à Rua Santa Teresinha, nº 152, naquele Município.

Manifesta, sem dúvida, é a urgência de contratação das obras e serviços necessários à efetivação de tal reforma, pois quanto mais durarem os procedimentos para sua concretização, maior será o prejuízo que emergirá para os que buscam atendimento médico.

Enquadra-se, assim, o pedido de licitação formu-

lado pela Autarquia, nas disposições do art. 15, IV da Lei 5.416, de

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ Seção de Obras do Pará

Autorizo, por isso, a dispensa solicitada.

PUBLIQUE-SE.

Em, 30 de Janeiro de 1990

[Assinatura]
HÉLIO MOTA GUEIRAS

Governador do Estado

REFERÊNCIA: Of. nº 041/90-FEP, de 28.01.90

INTERESSADO: Fundação Educacional do Estado do Pará

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

A Fundação Educacional do Estado do Pará pede a dispensa de licitação para a contratação de obras de recuperação de prédio, cedido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, no qual está implantando o Curso de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e Magistério, bem assim para a aquisição de material permanente necessário ao uso dos corpos docente, discente e administrativo.

A entidade mantenedora de ensino superior esta dual justifica o pedido com base na emergência, caracterizada pela urgência de, com a recuperação, garantir a segurança do alunado, profeso-

res e pessoal administrativo, de vez que o prédio se encontra em precárias condições de conservação.

A imediata implantação do curso é, sem dúvida, fator tão importante quanto decisivo no processo de interiorização do ensino superior, perfeitamente adequado às necessidades regionais, e consoante os objetivos do Governo do Estado de otimizar a educação em todos os seus níveis.

Manifesta, sem dúvida, a urgência de contratação dos serviços e a aquisição de material permanente.

Tenho, assim, por configurada a hipótese de dispensa de licitação a que se refere o art. 15, IV, da Lei 5.416, de 11.12.87.

Autorizo, por isso, a realização das obras e a compra do material solicitadas.

PUBLIQUE-SE.

Em, 30 de Janeiro de 1990.

[Assinatura]
HÉLIO MOTA GUEIRAS
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 077 DE 18 DE JANEIRO DE 1990
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária MARIA SA-RAH GÓES NEGRÃO, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, na Representação do Governo do Estado do Pará, no Rio de Janeiro, no período de 08.01 a 08.02.90, relativas ao exercício de 1989.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA 082 DE 19 DE JANEIRO DE 1990
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Regularizar, a concessão do período de Licença Paternidade, de acordo com o art. 7º do Item XIX, CIC com o art. 39, § 2º da Constituição Federal, ao funcionário JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, no período de 04.12.89 a 08.12.90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA 083 DE 22 DE JANEIRO DE 1990
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário CARLOS ALBERTO DE SENA DAMASCENO, ocupante do Cargo de Datilógrafo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 16.03.77 a 16.03.82, no período de 25.01 a 23.02.1990.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA 084 DE 23 DE JANEIRO DE 1990
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, no período de 29.01 a 27.02.90, relativas ao exercício de 1989.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA 085 DE 23 DE JANEIRO DE 1990
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Regularizar e retificar, a concessão de férias, concedidas através da Port. Coletiva nº 554, de 16.11.89, em relação ao funcionário ANTONIO CAMUTO DOS SANTOS, relativas ao exercício de 1989, para o período de 28.12.89 a 24.01.90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 086 DE 24 DE JANEIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a portar de 09.01.90, a Port. nº 030 de 10.01.90, que designou a funcionária ACÁCIA LUCIA NASCIMENTO PEREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Engenharia - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária ELIANA PEIXOTO DE SOUZA, na Função Gratificada FG-2 de Coordenador.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 087 DE 24 DE JANEIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, usando de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Decreto nº 6.203, de 19 de julho de 1989, que dispõe sobre a Comissão de Elaboração e Implantação do Plano de Cargos, Salários e Sistema de Carreiras no Serviço Público Estadual,

RESOLVE:

Designar, a funcionária MARY LIA MACHADO CARNEIRO, lotada nesta Secretaria, para integrar na Função de Assessor, a Equipe Central que irá atuar na Comissão de Elaboração e Implantação do Plano de Cargos, Salários e Sistema de Carreiras no Serviço Público Estadual, a contar de 01.12.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 088 DE 24 DE JANEIRO DE 1990
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 105 da Lei nº 749, de 24.12.53, a funcionária FELISBELA XERFAN NEGRÃO, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 26 (vinte e seis) dias de Licença para acompanhar pessoa da família enferma, no período de 20.12.89 a 14.01.90. Laudo 232.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 089 DE 26 DE JANEIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a funcionária TEREZINHA NAZARÉ FIGUEIREDO CUNHA GÓES, matrícula nº 000.2525-011 e portadora do CIC nº 029.700.232-53, ocupante do Cargo

de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, a quantia de NCz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados novos), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13101	03	07	021	1010	3131	NCz\$ 700,00
13101	03	07	021	1010	3120	NCz\$ 1.800,00

Total NCz\$ 2.500,00

O prazo para aplicação deverá ser no período de 29.01 a 27.02.90, e findo o mesmo será observado o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas, ora determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 090 DE 26 DE JANEIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a funcionária JUDITH PEREIRA GOMES VIEIRA, matrícula nº 506.8231-010 e portadora do CIC nº 327.861.582-49, ocupante do Cargo de Assessor, lotada nesta Secretaria, a quantia de NCz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13101	03	07	021	2023	3131	NCz\$ 2.000,00
-------	----	----	-----	------	------	----------------

Total NCz\$ 2.000,00

O prazo para aplicação deverá ser no período de 29.01 a 27.02.90, e findo o mesmo, será observado o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas, ora determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 096 DE 29 DE JANEIRO DE 1990
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder à funcionária KÁTIA CRISTINA BENTES MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 19.03.84 a 19.03.89 no período de 31.01 a 01.03.90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração/SEAD.

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 035 DE 30 DE JANEIRO DE 1990
O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MILHOMEM MALATO - Técnico, admitida em 30.09.1970, um (01) mês de Licença Especial no período de 01/02 a 02/03/1990, referente ao quinquênio de 30.09.1975 a 30.09.1980.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se
PEDRO PINTO
Diretor-Presidente (G. Reg. nº 30683)

PORTARIA Nº 036 DE 30 DE JANEIRO DE 1990
O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983,

RESOLVE:

Conceder a servidora RAIMUNDA FERNANDES FARIAS - Auxiliar de Atividades Gráficas, admitida em 04.06.1956, três (03) meses de Licença Especial no período de 01/02 a 01/05/1990, referente ao quinquênio de 04.06.1981 a 04.06.1986.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se
PEDRO PINTO
Diretor-Presidente (G. Reg. nº 30684)

PORTARIA Nº 037 DE 30 DE JANEIRO DE 1990
O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/1983,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTÔNIO ALEXANDRE FRANCO PEREIRA - Assistente de Atividades Jornalísticas, admitido em 17.08.1983, um (01) mês de Licença Especial, no período de 01/02 a 02/03/1990, referente ao quinquênio de 17.08.1983 a 17.08.1988.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se, e publique-se
PEDRO PINTO
Diretor-Presidente (G. Reg. nº 30685)

PORTARIA Nº 038 DE 30 DE JANEIRO DE 1990
O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01/02 a 02/03/1990, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados:

- DANIEL FRANCO DE SOUZA - Aux. de Operações Informática - período aquisitivo de 07.11.1988 a 07.11.1989.
- NILTON NUNES DIAS - Aux. de Atividades Gráficas - período aquisitivo de 01.06.1989 a 01.06.1990.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se, e publique-se
PEDRO PINTO
Diretor-Presidente (G. Reg. nº 30686)

PORTARIA Nº 039 DE 30 DE JANEIRO DE 1990
O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01/02 a 02/03/1990, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados:

- DOMINGOS FERREIRA BOTELHO - Técnico de Contabilidade - exercício de 1989.
- ILZA ANETE LOURENÇO DOS SANTOS - Técnico de Contabilidade - exercício de 1989.
- JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO - Diretor Técnico - exercício de 1989.
- JOSÉ TRINDADE - Aux. de Atividades Gráficas - exercício de 1989.

- LUCINERGES PETRÔNIO VIANA DO COUTO - Aux. de Administração - período aquisitivo de 21.08.1989 a 21.08.1990.

- RAIMUNDO PONTES DA CRUZ - Aux. de Serviços Gerais - período aquisitivo de 11.09.1989 a 11.09.1990.

- RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO - Técnico de Atividades Jornalísticas - exercício de 1989.

- RUBENS DA SILVA - Aux. de Operações Gráficas - exercício 1989.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se
PEDRO PINTO
Diretor-Presidente (G. Reg. nº 30687)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de dezembro de 1989, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 17.041.
(Processo nº 72.041)

Assunto: Prestação de Contas
Requerente: Sr. ANTONIO CARLOS ALBERIO, ex-Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

EMENTA: - Tendo o responsável apresentado documentos em 1ª via, sanando as irregularidades apontadas nos Relatórios da Auditoria e Procuradoria. As contas não de ser aprovadas.

D E C I S Ã O: pela aprovação das contas.
ACORDÃO Nº 17.042.
(Processo nº 72.789)

Assunto: Tomada de Contas - Convênio nº 298/86
Requerente: Câmara Municipal de ACARÁ - Sr. Antonio Brasil da Silva - ex-Presidente.

Relator: Conselheiro ELIAS WAIF BAIBES WANDUCHE.

EMENTA: "Comprovada através de diligência "in loco" a inexistência de documentação que comprove a aquisição do veículo objeto do Convênio. Estas contas não de ser rejeitadas".

D E C I S Ã O: considerou em débito para com a Fazenda Estadual o Sr. ANTONIO BRASIL DA SILVA, de vando no prazo de 15 dias, recolher a quantia de CZ\$ 78.032,00, valor monetário da época, e multa de três (3) salários de Referência Regional. Em caso de não atendimento desta decisão o processo será encaminhado ao Ministério Público para as providências cabíveis.
ACORDÃO Nº 17.043.
(Processo nº 72.790)

Assunto: Tomada de Contas (Convênio SEPLAN nº 488/86 e T. Aditivo)

Interessado: Sr. PAULO AFONSO DE OLIVEIRA TEALCÃO.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: Tendo sido apresentada pelo responsável documentação comprovando o recolhimento da importância devida aos cofres públicos e apontadas nos relatórios da Auditoria e Procuradoria, estas não de ser aprovadas.

D E C I S Ã O: aprovou as presentes contas, vencido os votos dos Conselheiros LUCIVAL DE BARROS BARBALHO E MANUEL AYRES.
ACORDÃO Nº 17.044.
(Processo nº 72.893)

Assunto: Tomada de Contas

Interessado: Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

EMENTA: A aplicação da verba após a vigência do Convênio, tendo o responsável comprovado a realização das despesas por meio de extratos, e visto tratar-se de despesas com construção. As contas não de ser aprovadas.

D E C I S Ã O: pela aprovação das contas. Ao responsável fíca aplicada multa de três (3) valores de Referência Regional, cuja recolhimento deverá ser efetuado no prazo de quinze (15) dias.

ACORDÃO Nº 17.045.

(Processo nº 75.589)

Assunto: Prestação de Contas do Convênio SEPLAN nº 514/88

Requerente: Prefeitura Municipal de Bagre- Francisco de Assis R. da Silva, ex- Prefeito.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidos das exigências legais e regimentais, deve ser aprovada a prestação de contas".

D E C I S Ã O: pela aprovação das presentes contas.

ACORDÃO Nº 17.046.

(Processo nº 77.760)

Assunto: Prestação de Contas (Convênio nº 100/87)

Requerente: P/M de Soure- Raimundo Carlos Vitelli Cassiano, ex-Prefeito.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidos das exigências legais e regimentais, deve ser aprovada a prestação de contas".

D E C I S Ã O: pela aprovação das presentes contas.

ACORDÃO Nº 17.047.

(Processo nº 78.381)

Assunto: Retificação de Proventos

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Policial Militar, com menos de 30 anos de serviço, julgado incapaz para a atividade por um dos motivos estabelecidos nos itens I a V do art. 108, da Lei nº 5251/85, não podendo prover meios para a sua assistência, faz jus ao soldo do posto do grau hierárquico imediato e todas as vantagens percebidas no serviço ativo".

D E C I S Ã O: deferiu o registro, devendo a Secretaria de Estado de Administração, atualizar os proventos para adequá-los aos novos índices recém decretados pelo Governo do Estado aos policiais Militares, mantendo contudo, o adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento) com o qual o interessado foi reformado em 1975, eis que essa gratificação é medida pelo tempo de serviço em atividade.

ACORDÃO Nº 17.048.

(Processo nº 78.175)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: Tendo sido observadas as formalidades legais e pertinentes, a matéria, é de ser concedido o registro devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos de acordo com as leis de aumento, sancionadas posteriormente ao ato registrado, observando se for o caso, o salário mínimo vigente.

D E C I S Ã O: homologou a decisão proferida pelo Relator, nos termos do Ato Regional nº 22/89, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos para adequá-los aos novos índices recém decretados pelo Governador, relativos a aposentadoria de MARIA DE JESUS RIBEIRO ESTUANO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na SEDUC-mun. de Cametá.

ACORDÃO Nº 17.049.

(Processo nº 78.426)

Assunto: Retificação de Proventos (reforma)

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: Suprimidas a quando do ato de aposentadoria ou reforma, parcelas devidas ao servidor, procede a retificação, registrando-se o ato respectivo.

D E C I S Ã O: homologou a decisão proferida pelo Relator, nos termos do Ato Regimental nº 22/89, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos para adequá-los aos novos índices recém decretados pelo Governador, relativos a retificação de proventos da reforma do 3º Sgtº PM RAIMUNDO NONATO PALMA SERRA, pertencente ao 1º Grupamento de Incêndio.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.814.

(Processos nºs 76.281, 78.129, 76.728, 77.821,

78.128, 78.141, 78.147 e 78.157)

EMENTA: Tendo sido observadas as normas legais e cumpridas as exigências regimentais, e de ser concedido os cadastros solicitados.

D E C I S Ã O: homologou os despachos favoráveis aos cadastros.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.815.

(Processos nºs 74.852, 74.758, 74.711 e 76.894)

EMENTA: "Vencido o prazo contratual e expirado o exercício financeiro de

sua execução, deve o processo de cadastro ser anexado ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologou os despachos do Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, pela anexação à prestação de contas.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.816.

(Processos nºs 77.621 e 77.868)

EMENTA: Vencidos os prazos contratuais de vem os processos de cadastro, serem anexados ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto.

D E C I S Ã O: homologou o despacho do Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, pela anexação à prestação de contas dos Termos Aditivos aos Convênios nºs. 9.001-02e9.001-03 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, recomendando a SEFA considerar o Convênio extinto, não podendo mais dar a sua execução.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 30 de novembro de 1989, tomou as seguintes decisões:

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.813

CONSIDERANDO proposição da Presidência: consistente nesta sessão.

R E S O L V E, unanimemente:

Emprestar sua assistência no sentido de obter o apoio dos parlamentares paraenses, objetivando a execução dos incisos III e IV do art. 7º do Projeto de Lei nº 4.064/89, que trata da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, ora tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara dos Deputados, por entender que tais dispositivos fírem a autonomia estadual, sendo, por isso mesmo, incompatíveis com a ordem constitucional vigente.

Portaria nº 8.748 de 07.12.89, Resolve: DESIGNAR os funcionários Mª DAS GRAÇAS DE SOUZA LOPES, Diretora da Divisão de Material, CECILIA AMORIM DE ALMEIDA, Assessor Técnico CL.B-TC-AT-4 e ADEMAR TAVARES DE MELO NETO, Assessor Técnico CL.B-TC-AT-4, para sob a Presidência da primeira constituírem a comissão da Carta Convite nº067/89, destinado ao fornecimento de 308 (trezentos e oito) cesta natalina para os funcionários do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que será realizada no dia 12 de dezembro de 1989 às 10:00 horas neste Tribunal.

Portaria nº 8.751 de 11.12.89, Resolve: CONCEDER à funcionária Mª DO SOCORRO MAÇES DE SOUZA, Assessor Técnico CL.B-TC-AT-4, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do artº 1º da Lei nº 5.099 de 30 de novembro de 1983-nova redação dada aos artigos 116,117 e 119 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 04.12.89 à 02.01.90.

Portaria nº 8.752 de 11.12.89, Resolve: CONCEDER à funcionária EDNA DE JESUS CASTILHO MOREIRA, Assistente Técnico CL-A-TC-AT-1, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do artº 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos artigos 116,117 e 119 da Lei de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no mês de janeiro de 1990.

Portaria nº 8.754 de 12.12.89, Resolve: DESIGNAR o funcionário OTAVIO ARAUJO COSTA, Auxiliar Administrativo de Apoio Cont. Externo TC-AC-9, para exercer a função de Chefe do Setor de Arquivo, durante o impedimento titular EVANDRO GONÇALVES DA GAMA, no mês de Dezembro/89.

Portaria nº 8.755 de 12.12.89, Resolve: CONCEDER à funcionária SONIA MARIA COSTA DE ALMEIDA, Assessor Técnico CL:B-TC-AT-4, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do artº 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos artigos 116,117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Pub.Civ.do Estado) no per.de 07.12.89 à 05-01-90.

Portaria nº 8.757 de 21.12.89, Resolve: DESIGNAR o funcionário RUI BATISTA PINHEIRO, Agente de Segurança o cargo em comissão de Chefe do serviço de Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Transporte TC-NN-09, durante o impedimento do titular JOSÉ SIQUEIRA CORDOVELL.

Portaria nº 8.758 de 20.12.89, Resolve: DESIGNAR o funcionário EDMILSON SANTANA DE SOUZA, Agente de Segurança

e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, para substituir HILDERNOR HELTER DE AGUIAR FRANCO; no período de 01 à 30 de dezembro de 1989.

Portaria nº 8.759 de 20.12.89, Resolve: DESIGNAR o funcionário CARLOS SRGIO DA SILVA, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, para substituir EDMILSON SANTANA DE SOUZA, no período de 01 à 30.12.89.

Portaria nº 8.760 de 21.12.89, Resolve: DESIGNAR o funcionário LUIZ EDUARDO SOUZA CORREIA, Agente de Segurança e Apoio ao Cont. Externo TC-AC-10, para substituir RUI BATISTA PINHEIRO.

Portaria nº 8.761 de 20.12.89, Resolve: DESIGNAR o funcionário CLAUDIO DA SILVA BARROS Agente de Serviços Auxiliares Cont.Externo TC-AC-7, para exercer em substituição o cargo de Agente de Vigilância de Apoio ao Cont.Externo TC-AC-9, durante o impedimento do titular BERNARDINO NILO DA PAIXÃO, no período de 01 à 30.12.89.

Portaria nº 8.762 de 20.12.89, Resolve: DESIGNAR a funcionária Mª LUCIA DAVID NEVES, Assistente Técnico CL.B-TC-AT-2, para exercer em substituição a função de chefe do setor de Despesas Estadual, durante o impedimento da titular CARMEM LÚCIA LEÃO ALVES, no período de 4.12. à 02.01.90

Portaria nº 8.763 de 20.12.89, Resolve: DESIGNAR a funcionária CARMEM LÚCIA LEÃO ALVES, para exercer em substituição a função de Diretora da 2ª Divisão, durante o impedimento da titular JOSELIA PESSOA NEVES, no período de 04.12 à 02.01.90

Portaria nº 8.764 de 20.12.89, Resolve: CONCEDER ao funcionário RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Segurança e Apoio Cont.Ext. TC-AC-10, um (01) mês de licença Especial, nos termos do artº 1º de Lei nº 5.099 de 30-11-83-nova redação dada aos artigos 116,117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 02 à 31.01.90.

Portaria nº 8.764-A de 26.12.89, Resolve: CONCEDER à funcionária RAIMUNDA IZABEL DIAS GARCIA, Assistente Técnico CL:B-TC-AT-2, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do artigo 1º da Lei 5.099 de 30-11-83-nova redação dada aos artigos 116,117 e 119 da nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) no período de 02 à 31.11.90

Portaria nº 8.765 de 26.12.89, Resolve: DESIGNAR a funcionária MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, Chefe do Setor de Controle Municipal, para exercer em substituição a função de Diretora da 4ª Divisão, durante o impedimento da titular RAIMUNDA IZABEL DIAS GARCIA no período de 02 à 31.01.890.

Portaria nº 8.766 de 26.12.89, Resolve: DESIGNAR a funcionária ELZA DA PAIXÃO BARROS, Assistente Técnico CL.B-TC-AT-2, para exercer em substituição a função de chefe do setor de Controle Municipal, durante o impedimento da titular Mª AUXILIADORA DOS SANTOS, no período de 02 à 31.01.90.

Portaria nº 8.767 de 26.12.89 Resolve: CONCEDER à funcionária WANDA CASTELO BRANCO DE MELO Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, um (01) mês Licença Especial, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos artigos 1º da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) no período de 02 à 31.01.90

Portaria nº 8.768 de 26.12.89, Resolve: CONCEDER à funcionária CARMEM LÚCIA LEÃO ALVES, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83-nova redação dada aos artigos 1º da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 8.1 à 6.2.90

Portaria nº 8.769 de 27.12.89 Resolve: DESIGNAR à funcionária VERA LÚCIA VALENTE DA SILVA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, para exercer em substituição a função de diretora da 3ª Divisão, durante o impedimento da titular NOEMIA SIDRIM FRANCO, a partir do dia 27.11.89.

Portaria nº 8.770 de 27.12.89 Resolve: DESIGNAR à funcionária FÁTIMA DO ROSARIO VALOIS DO NASCIMENTO Assistente Técnico CL.B-TC-AT-2, para exercer em substituição a função de chefe do setor de Controle Extadual durante o impedimento da titular VERA LÚCIA VALENTE DA SILVA, a partir do dia 27.11.89.

Portaria nº 8.771 de 27.12.89 Resolve: CONCEDER à funcionária HELILEIA FERREIRA DE SOUZA, Assistente Técnico CL.B-TC-AT-2, um (01) mês de Licença Especial nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.099 de 30.11.83 nova redação dada aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 08.01 à 06.02.90

Portaria nº 8.772 de 03.01.90, Resolve: CONCEDER à funcionária JURAY PINHEIRO BRASIL Assessor Técnico CL.B-TC-AT-4, trinta (30) dias de Licença em Prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto do funcionário Públicos Cíveis do Estado), no período de 13 de dezembro à 11 de janeiro de 1990

Portaria nº 8.773 de 29.12.89, Resolve: DESIGNAR os funcionários SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAICHA, Assessor de Nivel Superior TC-NG-03, ALBERTO EDUARDO CONTE MENDES VELOSO Assistente de Direção TC-NM-09, LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO Assistente Técnico CL.B TC-A2, para sob a Presidência da primeira constituírem a comissão de abertura da Tomada de Preços nº 05/89, destinada ao Contrto de manutenção de equipamento da Divisão de Informática, a ser realizada no dia 10.01.90 às 10:00 horas neste Tribunal.

Portaria nº 8.775 de 02.01.90; Resolve: DESIGNAR a funcionária PATRICIA REGINA ALEIXO FARIAS, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, para exercer em substituição a função de Diretora da 7ª Divisão, durante o impedimento da titular SELMA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO PAIXÃO, no mês de janeiro do corrente ano.

Portaria nº 8.776 de 02.01.90, Resolve: DESIGNAR a funcionária ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS, Assessor Técnico CL.A-TC-AT-3, para exercer em substituição a função de Chefe do setor de Inspeção e Auditação durante o impedimento da titular PATRICIA REGINA ALEIXO FARIAS, no mês de janeiro do corrente ano.

Portaria nº 8.777 de 02.01.90, Resolve: DESIGNAR o funcionário EDMILSON SANTANA DE SOUZA, para substituir o Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, RAIMUNDO NONATO ROSAS CORREIA, no período de 02 à 31.01.90.

Portaria nº 8.778 de 02.01.90 Resolve: DESIGNAR o funcionário JAIME COSTA UCHOA, para substituir o Agente de Segurança de Apoio ao Controle Externo, TC-AC-10, RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS:

Portaria nº 8.779 de 02-01-90, Resolve: DESIGNAR o funcionário LUIZ EDUARDO SOUZA CORREIA, para substituir o agente de Segurança e Apoio ao controle Externo TC-AC-10 ANTONIO ROBERTO NICOLAU DE VILHENA, no período de 02 à 31.01.90

Portaria nº 8.780 de 02.01.90, resolve: DESIGNAR o CARLOS SERGIO DA SILVA, para substituir o Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10 ; EDMILSON SANTANA DE SOUZA, no período, 02 à 31.01.90

Portaria nº 8.781 de 3.1.90, Resolve: CONCEDER à funcionária ANNA DOS SANTOS PINHEIRO, Assistente Técnico CL.B-TC-AT-2, noventa (90) dias de Licença em Prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 6.12.89 à 05.03.90.

Portaria nº 8.782 de 3.1.90, Resolve: CONCEDER à funcionária Mª DE JESUS COSTA BARBOSA Assistente Técnica CL.A-TC-AT-1, sessenta (60) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do estado), no período de 4.12.89 à 01.02.90

Portaria nº 8.782 de 3.1.90, Resolve: CONCEDER à funcionária Mª DE JESUS COSTA BARBOSA Assistente Técnica CL.A-TC-AT-1, sessenta (60) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do estado), no período de 4.12.89 à 01.02.90

Portaria nº 8-783 de 02.1.90 Resolve: CONCEDER à funcionária ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA, Assessor Técnico CL.B-TC-AT-4, 27 dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 98 da lei 749 de 24 de dezembro de 1989 à 06.01.90.

Portaria nº 8.784 de 2.1.90, Resolve: CONCEDER ao funcionário TABAJARA HENRIQUE FRAZÃO, dez (10) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 04 a 13.12.89

Portaria nº 8.785 de 03.01.90, Resolve: CONCEDER à funcionária MARIA DE JESUS COSTA BARBOSA Assistente Técnico CL.B-TC-AT-1, dez (10) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do artigo 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do estado), no período de 24 de novembro à 03.12.89

Portaria nº 8.786 de 03.01.89, Resolve: CONCEDER à funcionária NOEMIA SIDRIM FRANCO, Assessor Técnico CL.B-TC-AT-4, quinze (15) dias de Licença para assistir pessoa da família, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 27.11 à 11 de dezembro de 1989.

Portaria nº 8-787 de 03-01-89, Resolve: CONCEDER ao funcionário FRANCISCO DE ASSIS ROSAS BARBOSA, Agente de Serviços Auxiliares do Controle Externo TC-AC-7 trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos funcionários Públicos Cíveis do Estado) no período de 28.11 à 27.12.89.

Portaria nº 8.788 de 03.10.90, Resolve: CONCEDER à funcionária MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT Assessor técnico CL.B-TC-AT-4, trinta (30) dias de Licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 105 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 28.11 à 27.12.89.

Portaria nº 8.789 de 03.01.90, Resolve: CONCEDER à funcionária SADA TUMA DA SILVA, Assistente Técnico CL.B-TC-AC-2, trinta (30) dias de Licença para tratamento de saúde, nos Termos do Artigo 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), no período de 20.12 à 18.01.90

(G.Reg.30.662)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL Nº 008/90

A Dra. YVETTE LUCIA PINHEIRO, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal, em exercício,...

FAZ SABER a todos os interessados que deite ler ou tomar conhecimento, que pelo Dr. Mario Ney Souza de Figueira, 18º Promotor de Justiça, foi denunciado CHESTMAN EMANUEL MELO PINHEIRO, paraense, solteiro, braçal e MOISES SOARES DA SILVA, vulgo "Casa Grande", sem qualificação, atualmente (ambos) em lugar incerto e não sabido, incurso nas penas do art. 155 e 180 respectivamente do CPB. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que os denunciados, sob pena de revelia, compareçam neste juízo dia 23 de fevereiro de 1990, às 10:00 hs, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado. Eu, Maria Adelaide Trindade Ribeiro, Escrivã Criminal em exercício, o datilografai e subscreevi. (a) YVETTE LUCIA PINHEIRO, Juíza de Direito em exercício.

EDITAL Nº 009/90

A Dra. YVETTE LUCIA PINHEIRO, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal, em exercício,...

FAZ SABER a todos os interessados que deite ler ou tomar conhecimento, que pelo Dr. Antonio Italo Panzeri, 14º Promotor de Justiça, foi denunciado ROBINALDO DANTAS FURTADO, paraense, solteiro, sem profissão, atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas penas do art. 155 do CPB. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que os denunciados, sob pena de revelia, compareçam neste juízo dia 28 de março de 1990, às 9:00 hs, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado. Eu, Maria Adelaide Trindade Ribeiro, Escrivã em exercício, o datilografai e subscreevi. (a) Yvette Lucia Pinheiro, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal, em exercício.

vulgo "Velha", paraense, solteiro, sem profissão, atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas penas do art. 157 do CPB. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça neste juízo dia 28 de março de 1990, às 10:00 hs, a fim de ser interrogado e pela prática do crime acima mencionado. Eu, Maria Adelaide Trindade Ribeiro, Escrivã em exercício, o datilografai e subscreevi. (a) Yvette Lucia Pinheiro, Juíza de Direito.

EDITAL Nº 010/90

A Dra. YVETTE LUCIA PINHEIRO, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal, em exercício,...

FAZ SABER a todos os interessados que deite ler ou tomar conhecimento, que pelo Dr. Mario Ney de Souza Figueira, foi denunciado JOAO MORAES BARBOSA NETO, sem qualificação e um indivíduo conhecido como "MISTER", ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 155 do CPB, e como não foram encontrados para serem citados pessoalmente expede-se o presente Edital para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam neste juízo dia 28 de março de 1990, às 9:00 hs, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado. Eu, Maria Adelaide Trindade Ribeiro, Escrivã em exercício, o datilografai e subscreevi. (a) Yvette Lucia Pinheiro, Juíza de Direito.

EDITAL Nº 011/90

A Dra. YVETTE LUCIA PINHEIRO, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal, em exercício,...

FAZ SABER a todos os interessados que deite ler ou tomar conhecimento, que pelo Dr. Antonio da Silva Medeiros, 18º Promotor de Justiça (na época), foi denunciado WALBER DE SOUZA DA ROCHA, paraense, solteiro, pintor, atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas penas do art. 155 do CPB. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça neste juízo dia 28 de março de 1990 às 9:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática de crime acima mencionado. Eu, Maria Adelaide Trindade Ribeiro, Escrivã em exercício, o datilografai e subscreevi. (a) Yvette Lucia Pinheiro, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal, em exercício.

EDITAL Nº 012/90

A Dra. YVETTE LUCIA PINHEIRO, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal, em exercício,...

FAZ SABER a todos os interessados que deite ler ou tomar conhecimento, que pelo Dr. Antonio Ceazar Borges, 18º Promotor de Justiça foi denunciado RAIMUNDO NONATO DANTAS DIAS, vulgo "Dinho", paraense, casado, manuseiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas penas do art. 157 § 2º, item II c/c art. 14, item II e 180 do CPB. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o acusado, sob pena de revelia, compareça neste juízo dia 09 de fevereiro de 1990, às 10:00 hs, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Maria Adelaide Trindade Ribeiro, Escrivã em exercício, o datilografai e subscreevi. (a) YVETTE LUCIA PINHEIRO, Juíza de Direito.

EDITAL Nº 013/90

A Dra. YVETTE LUCIA PINHEIRO, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal, em exercício,...

FAZ SABER a todos os interessados que deite ler ou tomar conhecimento, que pelo Dr. MARIO NEY DE SOUZA FIGUEIRA, foi denunciado LUIZ CARLOS SIQUEIRA COSTA, vulgo "LUA", brasileiro, solteiro, sem profissão e ANTONIO DE SOUZA LIMA, sem qualificação, ambos em lugar incerto e não sabido, incurso nas penas do art. 155 e 180 do CPB. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que os denunciados, sob pena de revelia, compareçam neste juízo dia 14 de fevereiro de 1990, às 9:30 hs, a fim de ser interrogado e processado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Maria Adelaide Trindade Ribeiro, Escrivã em exercício, o datilografai e subscreevi. (a) YVETTE LUCIA PINHEIRO, Juíza de Direito.

(G. Reg. nº 30528)

EDITAL JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA, CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO O Sr. BAUHAERBA... DO FÓRUM, RESPONDEDO CUMULATIVAMENTE PELO JUÍZADO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

F A Z S A E R

todos quantos c presente Edital de Citação virem... ou dele conhecimento tiverem que, por este meio... CITAÇÃO para apresentação contestação no prazo legal...

ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (G.Reg.30.679)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Proc.65/90

EDITAL Nº 04

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte, na forma prevista da Resolução 10.765/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Liberal, Seção do Amapá, requereu o registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva, conforme nominata constantes dos autos com a seguinte composição:

- DIRETORIO: Rosemário Rocha Freires, Mancel Rocha Campos, Abelardo dos Santos Rodrigues, Eulálio Gonçalves Ferreira, Jonas Costa Brito, Redimilson Anselmo Nobre, Valdir Queiroz dos Santos, Rodolfo dos Santos Juarez, Eldemira Freires Almeida, Nelma do Socorro Rocha Freires, Francisco das Chagas Soares Rego, Judas Tadeu de Almeida Medeiros, Paulo Cezar da Silva Gonçalves, Ailton Francisco de Oliveira, Avaré Pena Pestana, Damaris Pena Pestana, Eides Pena Pestana, Tania Maria Pena Pestana, Isis Pena do Couto, Mancel Brasil de Paula Filho, Maria Celia Monteiro Batista, Edson Gomes Correia, Dulcelena Machado Baia, Eloilson Amoras da Silveira Távora, Elson Gomes Correia Filho, Carlos Nilson Monteiro Vasconcelos, Josyane Maria Batista Soares, Oneide de Nazaré Batista Soares, Aristeu Campos Cordeiro, Assis Soares. SUPLENTE: Elizabete Maria Correia Hruby da Rocha, Lourivaldo Lopes da Cruz, Antonia Rocha Campos, Emanuel Rodrigues Chaves, Bento Balieiro de Matos, Maria Luiza Tavares de Souza, José Vicente da Silva Marques, Marlete Ferreira Góes, Francisco Vieira da Cruz, Juvenio da Silva e Silva. DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Rosemário Rocha Freires e Edson Gomes Correia. SUPLENTE DE DELEGADOS: Ailton Francisco de Oliveira e Eloilson Amoras da Silveira Távora. COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL: Presidente: Ailton Francisco de Oliveira Vice-Presidente: Edson Gomes Correia 2º Vice-Presidente: Francisco das Chagas Soares Rego. Secretário Geral: Eloilson Amoras da Silveira Távora Secretário: Paulo Cezar da Silva Gonçalves Tesoureiro: Abelardo dos Santos Rodrigues Vogais: Tania Maria Pena Pestana Elson Gomes Correia Filho.

Eu, Elizabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral. Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de janeiro de 1990.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID Diretor Geral (G.Reg.30.668)

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 004/90

A Bacharela MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, Juíza da 29ª ZONA ELEITORAL de Belém, por nomeação legal, etc....

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram suas inscrições foram deferidas as seguintes: - José Antonio Gaia Salazar Ivanildo do Rozario Araujo, Sidney Ferreira da Silva, Mario José Ferreira de Brito, Renato Silva da Rocha, Mauro Sergio Siqueira Vieira, Vladimir Souza da Silva, Gilberto Espindola de Sousa, Reginaldo Mouto Oliveira, Denivaldo Gomes de Sousa, Miguel Antonio Quresma de Lemos, Marco Everton Penante Nascimento, Raimundo Pereira de Matos, Marcelo Almeida dos Santos, Vania do Socorro Marinho da Silva, Lenilde Pereira da Silveira, Rosana Barbosa Assunção, Gilmar Vilhena Bezerra, Francisco Silva Santiago, Jair Souza da Silva, Adilson Gonçalves Cordeiro, Eliel de Jesus Vilhena Rego, Alvizio Barata Aleixo Correa, Renil Pereira dos Reis, Ilson de Sousa Paiva, Jorge Antonio Lobato Barbosa Ribeiro, Kariatiarin Moreira Simões, Antonio Ferreira dos Santos, Francisco Nonato Correa Silva, Antonio Mauro Correa Pinheiro, Lucirano Almeida de Oliveira, José Maria dos Santos Tavares, Valdenir Fonseca, João Rodrigues de Souza, Waldir Teles dos Santos, Marcos José Reis Sidney dos Santos de Abreu, Menkel Marques da Silva Abdias Fernando Guimarães Moura, Francisco Martins de Oliveira Junior, Pedro Paulo Saraiva Dias, João de Deus Oliveira Filho, José Ribamar Pereira, Wilson da Costa Gomes, José Ferreira do Nascimento, Seleni Mendes Vidal, Simone do Rosario Santos, Elizete Lima de Souza, Lucideia Almeida de Oliveira, Elisamar Bezerra Cavalcanti, Sildia da Silva, Rita Correa Soares, Maria Rosângela Striberne Cabral, Djanira Souza de Menezes, Andrea Santos de Sousa, Graçiane do Socorro Conceição Dias, Maria José Gusmão, Maria Madalena Matos de Lima, Marlúcia do Socorro Lima Camara, Nancy Marques Lima, Claudete Martins de Souza, Shirley das Graças Palheta de Souza, Eliane Silva da Costa, Lucilene Maria Bastos Machado, Katia Regina Martins Lins, Margareida Bernadete Tenório Cintra, Gleidemara Modesto Cardoso, Antoniana Araujo Moraes, Rosa Maria Pereira de Araujo, Sandra Cristina Paixão Alves, Claudete Nunes da Silva Pedro Barbosa Lima, Moises Vaz dos Reis, Wilkerson

lio Nonato Araujo dos Santos, João Moreira do Amaral, Paulo Ferreira da Costa, Adalberto Marques da Silva Junior, Aldair Pereira da Silva, José Belarini no Pedrosa, José Hailton Dias Barata, Jesuino Machado do Serrão de Castro, Sebastião Mendes do Amaral, Eduardo Gonçalves Ramos, Mauro Ribeiro da Silva, Santiago da Costa, Adalto da Silva de Araujo, José Maria da Silva Nascimento, Paulo Roberto Neves da Silva, Oliviar da Silva Batista, Paulo Tasso Borges de Aguiar, Antonio Jeronimo da Encarnação Ribeiro, Eliene Seabra Aguiar de Brito, Damasceno Maciel Alves, Silvio Kleber Silva dos Santos, Raimundo Silva de Oliveira, Hildiberto Alves Chaves, Benedito Rodrigues Paiva, José Leal Favacho, Felix Pimentel Costa Eimar Everton Correa Batista, Ricardo Vale do Nascimento, Admilson dos Santos Silva, Corino Borges, Maria das Graças Oliveira de Almeida, Natalice de Jesus da Silveira, Assenath Fagundes do Amaral, Cibele Colinos de Magalhães, Maria do Carmo Navegante dos Santos, Rosalina Pinheiro de Souza, Tomé Pantoja Correa, Francisco Neves de Souza, Edward Monteiro da Conceição, Raimundo Nonato de Menezes, Antonio Maria dos Santos de Jesus, Aldenor de Sousa Melo, Ubirajara Gomes da Silva, Benedito Moreira de Araujo, Eliel Jaquer Cardoso, Valdeci da Silva Nascimento, Jacira Maria Gomes, Mariana Veiga Siqueira, Cleize Maria Freitas de Castro, Maria José da Costa Ribeiro, Regina Célia Serafim de Freitas, Sonia Maria Estela Lisboa, Maria de Fátima Maués Rodrigues, Telma Rodrigues Nascimento, Vanja Nazaré Chaves do Nascimento, Vanja Maria Vilhena Catete, Vanda Moreira da Silva, Maria Eunice Gonçalves Lima, Ivonete Lima Pereira, Nilce Ramos Serrão, Cláudia Regina da Silva Gomes, Reginaldo Nazaré Bessa, José Roberto Brito de Miranda, Benedito Oliveira do Nascimento, Antonio

Idalvo Agostinho Monteiro, Raimundo Ferreira da Silva, Raimundo Batista dos Santos, Jailton Batista Ferreira, José Jesus de Matos, Eudes Ferreira Abreu, Roberto Medeiros da Silva, José Costa Oliveira, Carmen Lucia Nascimento Assunção, Doralice da Silva Corrêa José João Monteiro Araujo, José Maria da Silva Souza, Vanderlene de Nazaré Conceição Batalha. E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no local apropriado e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, escrevi o datilografado e subscrevi.

MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA Juíza da 29ª Zona Eleitoral (G.Reg.30.623)

EDITAL Nº 005/90

A Bacharela MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc....

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram suas inscrições foram deferidas as seguintes: - José Antonio Gaia Salazar Ivanildo do Rozario Araujo, Sidney Ferreira da Silva, Mario José Ferreira de Brito, Renato Silva da Rocha, Mauro Sergio Siqueira Vieira, Vladimir Souza da Silva, Gilberto Espindola de Sousa, Reginaldo Mouto Oliveira, Denivaldo Gomes de Sousa, Miguel Antonio Quresma de Lemos, Marco Everton Penante Nascimento, Raimundo Pereira de Matos, Marcelo Almeida dos Santos, Vania do Socorro Marinho da Silva, Lenilde Pereira da Silveira, Rosana Barbosa Assunção, Gilmar Vilhena Bezerra, Francisco Silva Santiago, Jair Souza da Silva, Adilson Gonçalves Cordeiro, Eliel de Jesus Vilhena Rego, Alvizio Barata Aleixo Correa, Renil Pereira dos Reis, Ilson de Sousa Paiva, Jorge Antonio Lobato Barbosa Ribeiro, Kariatiarin Moreira Simões, Antonio Ferreira dos Santos, Francisco Nonato Correa Silva, Antonio Mauro Correa Pinheiro, Lucirano Almeida de Oliveira, José Maria dos Santos Tavares, Valdenir Fonseca, João Rodrigues de Souza, Waldir Teles dos Santos, Marcos José Reis Sidney dos Santos de Abreu, Menkel Marques da Silva Abdias Fernando Guimarães Moura, Francisco Martins de Oliveira Junior, Pedro Paulo Saraiva Dias, João de Deus Oliveira Filho, José Ribamar Pereira, Wilson da Costa Gomes, José Ferreira do Nascimento, Seleni Mendes Vidal, Simone do Rosario Santos, Elizete Lima de Souza, Lucideia Almeida de Oliveira, Elisamar Bezerra Cavalcanti, Sildia da Silva, Rita Correa Soares, Maria Rosângela Striberne Cabral, Djanira Souza de Menezes, Andrea Santos de Sousa, Graçiane do Socorro Conceição Dias, Maria José Gusmão, Maria Madalena Matos de Lima, Marlúcia do Socorro Lima Camara, Nancy Marques Lima, Claudete Martins de Souza, Shirley das Graças Palheta de Souza, Eliane Silva da Costa, Lucilene Maria Bastos Machado, Katia Regina Martins Lins, Margareida Bernadete Tenório Cintra, Gleidemara Modesto Cardoso, Antoniana Araujo Moraes, Rosa Maria Pereira de Araujo, Sandra Cristina Paixão Alves, Claudete Nunes da Silva Pedro Barbosa Lima, Moises Vaz dos Reis, Wilkerson

dos Santos Correa, Maria do Socorro Gomes de Souza, Ana Claudia Nascimento Lima, Silvana Cantão do Rosa

rio, Adriana de Jesus Benevides de Almeida, Simone do Socorro da Silva Jesus, Angela Maria Nunes do Lago, Selma Helena Ferreira Lima, Lucilina Soares dos Santos, Maria das Graças Gomes e Silva, Neide Martins Cavaca, Ildarly Tereza Livramento Araense, Maria Socorro Favacho Conceição, Carla Simone Galvão da Silva, Galiana Tenório da Silva, Maria da Glória Nascimento Pereira, Regina Margaret Leal da Costa, Márcia Barros Nascimento, Sílvia Eliane Sodre Palheta, Roseane Teixeira Neves, Cilene Maria da Silva Costa, Andrea de Maria Benevides de Almeida, Antonia Benize Ribeiro Santos, Waldeci Araujo de Oliveira, Marcos Roberto de Souza Vidal, Angelo Maximiano Santos, Valmir Melo Pereira, Edilamar Lima da Silva Ana Rute Nazaré de Oliveira, Shirley Maquillene Marques de Lima, Ferla Gezarlinda Couto Silva, Maria de Nazaré Pinto, Lea do Socorro Macedo Ramos, Marcileia Almeida da Silva, Maria de Lourdes Leite Maia, Mariene Figueiredo Casseb, Marinéa da Costa Vaz, Marinilce Nunes Martins, Maria Julia Ferreira de Oliveira, Maria Bernadete dos Santos, Sara Ramos Rabelo, Izabel Cardoso, Maria do Socorro Almeida Magalhães, Ruth Helena do Carmo Assis, Elias Souza da Cruz, João Marcio dos Santos Rodrigues, Marcelo Oliveira da Silva, Moises Gomes do Nascimento, Joel Araujo da Silva, José Carlos Monteiro da Costa, Gilmar Neves de Melo, Orivaldo Francisco da Rosa, Ady Gravo Pinheiro, Mario Felipe Dantas, Claudiomar Cunha Cordeiro, Julio Cesar Miranda dos Santos, Gilson Augusto Casanova Fernandes, Raimundo Carlos Silva do Nascimento, Ronaldo Santa Rosa Maia, José Ernani dos Santos Souza, John Kennedy da Conceição Marques, Edilson Gonçalves Nunes, Miguel Americo Guimarães, João dos Santos Barral, Paulo Roberto Beltrão Pamplona Junior, Florinda Ivana Oliveira Miranda, Maria Nelcimar Amorim Nunes, Marcia Lorena Gil de Oliveira, Maria do Socorro Lima Medeiros, Mario Cesar de Jesus Lopes, Rosa Maria Ferreira dos Reis, Edalton Simão Costa, Marcos Paulo dos Santos, Paulo Roberto Sá Souza, José Ronaldo Ramalho de Freitas, Sebastião de Brito Falcão, Marcia Tereza Brito Lopes, Marly Lucianne Oliveira da Cruz, Dilza Cristina Souza de Brito, Lucilene Maciel Protazio, José Messias Dias de Souza, Valdeci dos Santos Oliveira, Marcelo de Nazaré Santos, Sandra Maria Cunha Godinho, Ana Lucia Maia de Oliveira, Nazaré Marques Cabral, Rosilene Monteiro da Silva, Marcia do Nascimento Quadra, Neuzena Zenaide da Conceição Canuto, Fernanda Santos de Souza, Abrão Augusto Berina Melo, Getulio Cavalcanti Albuquerque Neto, Daniel de Souza Dias, Sidney Silva, Naudelino Fonseca Santos, Osmarino Rodrigues Brito, Aquiles de Oliveira Magalhães, Fernando Sergio da Silva Oliveira, Jaci Pimentel Queiroz, Weidner

Ossullivan Moreira Carvalho, John Revson Maia Ferreira, Ubiratan dos Santos Costa, Antonio Carlos de Oliveira e Silva, João Pinheiro Goss, Alvaro dos Santos Costa, João Batista Calandrine, Luiz Augusto Rodrigues Luz, Marcio Damasceno Marques, José Augusto Lima Barbosa, Mauri Roberto Ferreira da Silva, Raimundo Nonato dos Santos Pereira, João Carlos Berina Melo, Armando da Silva, Sebastião Celeste Silva Junior, Jorge Ferreira Pereira, Paulo Orlando Araujo de Queiroz, José Jonas Miranda de Sá, Evandro Cunha dos Santos, Jorge Lopes de Abreu, Mario Ney da Silva Cardoso, Marcelo Raul Noller, Luiz Antonio Araujo Lopes, Graciete da Silva Monteiro, Wanda Bekman de Souza, Joana dos Santos Barbosa, Francinete Nascimento Leite, Maria Conceição da Silva, Valdelina Silva da Silva, Roziane do Socorro Seabra Pereira, Rita Claudia Gonçalves de Souza, Maria da Conceição Gonçalves Araujo, Cláudia Cristina Alves de Andrade, Maria Helena Santos de Sousa, Jocivalda Vales Coelho, Ana Cristina Pastana Neves, Dayse Regina da Silva Leite, Reginaldo Pantoja de Souza, Rocimar Francisco da Fonseca Garcia, Luciano Botelho Neves, Paulo Sergio Amorim da Silva, Reginaldo Oliveira Sarmiento, Rosely Brito de Jesus, Mauricio Oliveira da Silva, Antonio Marcos Guimarães de Oliveira, Joaci de Albuquerque Ribeiro, Luzivane dos Santos Silva, Erika Andrea Martins Bastos, Maria Izabel Barbosa Santiago, Leticia da Silva Lima, Andre Henrique de Castro Carvalho, Maria Antonia dos Santos Souza, Sílvia Clair Fonseca Ferreira, Adriano de Castro Carvalho, Raimundo Coutinho Prestes, José Mario Homes de Souza, José Lucas da Paixão Monteiro, Manoel do Nascimento Silva, Narciso Nascimento Gonçalves, Misael Primo da Fonseca, Jaidiel Pantoja Carneiro, Natalino de Jesus Cardoso Pereira, Marcos Antonio Miranda do Rosário, Marcelo Antonio Soares Barbosa, Orlando Silva Junior, Rui Guilherme Silva Pimental, José Ozar Ferreira, Antonio Gomes de Lima, Arthir Denys Santa Rosa Chaname, Edelson de Oliveira Chaves, Lindomar Lima Albuquerque, Lucilene Costa Sozar, Silvana Veloso de Brito, Leida Ligia Aguiar de Carvalho, Maria Raimunda Rodrigues, Karla Andrea da Silva Santos, Deuzarina Santos da Silva, Jocilene Araujo Silva, Ana Maria Vieira Trindade, Roseane do Socorro Barbosa Fonseca. E para constar para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, escrevi o datilografado e subscrevi.

MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA Juíza da 29ª Zona Eleitoral (G.Reg.30.623)

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Nota explicativa referente ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1988...

2. Nota explicativa referente ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1987...

3. Nota explicativa referente ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1986...

4. Nota explicativa referente ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1985...

5. Nota explicativa referente ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1984...

6. Nota explicativa referente ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1983...

7. Nota explicativa referente ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1982...

8. Nota explicativa referente ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1981...

9. Nota explicativa referente ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1980...

10. Nota explicativa referente ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1979...

11. Nota explicativa referente ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1978...

12. Nota explicativa referente ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1977...

13. Nota explicativa referente ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1976...

14. Nota explicativa referente ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1975...

15. Nota explicativa referente ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1974...

16. Nota explicativa referente ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1973...

17. Nota explicativa referente ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1972...

18. Nota explicativa referente ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1971...

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. GOVERNO FEDERAL TUDO PELA SOCIAL. AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800-BELÉM, PARÁ COMPANHIA ABERTA-DEMOC/RCA-200-76/311

MENSAGEM AOS ACIONISTAS. Senhores Acionistas, O Banco da Amazônia S.A. vem apresentando resultados satisfatórios...

WALDEMAR MESSIAS DE ARAÚJO, Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/1989 (EM MILHARES DE CRUZADOS NOVOS PARA 1989 E MILHÕES DE CRUZADOS PARA 1988). Table with columns for Ativo and Passivo, and rows for various financial items.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/1989. Exercícios Fimdos em 31 de dezembro de 1989 e 1988 e Semestre Fimdo em 31 de dezembro de 1989 em Milhares de Cruzados Novos para 1989 e Milhões de Cruzados para 1988.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SEMESTRE FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989. Table showing changes in equity components over the semester.

Table with columns for 1988, 1987, 1986, 1985, 1984, 1983, 1982, 1981, 1980, 1979, 1978, 1977, 1976, 1975, 1974, 1973, 1972, 1971, 1970, 1969, 1968, 1967, 1966, 1965, 1964, 1963, 1962, 1961, 1960, 1959, 1958, 1957, 1956, 1955, 1954, 1953, 1952, 1951, 1950, 1949, 1948, 1947, 1946, 1945, 1944, 1943, 1942, 1941, 1940, 1939, 1938, 1937, 1936, 1935, 1934, 1933, 1932, 1931, 1930, 1929, 1928, 1927, 1926, 1925, 1924, 1923, 1922, 1921, 1920, 1919, 1918, 1917, 1916, 1915, 1914, 1913, 1912, 1911, 1910, 1909, 1908, 1907, 1906, 1905, 1904, 1903, 1902, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897, 1896, 1895, 1894, 1893, 1892, 1891, 1890, 1889, 1888, 1887, 1886, 1885, 1884, 1883, 1882, 1881, 1880, 1879, 1878, 1877, 1876, 1875, 1874, 1873, 1872, 1871, 1870, 1869, 1868, 1867, 1866, 1865, 1864, 1863, 1862, 1861, 1860, 1859, 1858, 1857, 1856, 1855, 1854, 1853, 1852, 1851, 1850, 1849, 1848, 1847, 1846, 1845, 1844, 1843, 1842, 1841, 1840, 1839, 1838, 1837, 1836, 1835, 1834, 1833, 1832, 1831, 1830, 1829, 1828, 1827, 1826, 1825, 1824, 1823, 1822, 1821, 1820, 1819, 1818, 1817, 1816, 1815, 1814, 1813, 1812, 1811, 1810, 1809, 1808, 1807, 1806, 1805, 1804, 1803, 1802, 1801, 1800, 1799, 1798, 1797, 1796, 1795, 1794, 1793, 1792, 1791, 1790, 1789, 1788, 1787, 1786, 1785, 1784, 1783, 1782, 1781, 1780, 1779, 1778, 1777, 1776, 1775, 1774, 1773, 1772, 1771, 1770, 1769, 1768, 1767, 1766, 1765, 1764, 1763, 1762, 1761, 1760, 1759, 1758, 1757, 1756, 1755, 1754, 1753, 1752, 1751, 1750, 1749, 1748, 1747, 1746, 1745, 1744, 1743, 1742, 1741, 1740, 1739, 1738, 1737, 1736, 1735, 1734, 1733, 1732, 1731, 1730, 1729, 1728, 1727, 1726, 1725, 1724, 1723, 1722, 1721, 1720, 1719, 1718, 1717, 1716, 1715, 1714, 1713, 1712, 1711, 1710, 1709, 1708, 1707, 1706, 1705, 1704, 1703, 1702, 1701, 1700, 1699, 1698, 1697, 1696, 1695, 1694, 1693, 1692, 1691, 1690, 1689, 1688, 1687, 1686, 1685, 1684, 1683, 1682, 1681, 1680, 1679, 1678, 1677, 1676, 1675, 1674, 1673, 1672, 1671, 1670, 1669, 1668, 1667, 1666, 1665, 1664, 1663, 1662, 1661, 1660, 1659, 1658, 1657, 1656, 1655, 1654, 1653, 1652, 1651, 1650, 1649, 1648, 1647, 1646, 1645, 1644, 1643, 1642, 1641, 1640, 1639, 1638, 1637, 1636, 1635, 1634, 1633, 1632, 1631, 1630, 1629, 1628, 1627, 1626, 1625, 1624, 1623, 1622, 1621, 1620, 1619, 1618, 1617, 1616, 1615, 1614, 1613, 1612, 1611, 1610, 1609, 1608, 1607, 1606, 1605, 1604, 1603, 1602, 1601, 1600, 1599, 1598, 1597, 1596, 1595, 1594, 1593, 1592, 1591, 1590, 1589, 1588, 1587, 1586, 1585, 1584, 1583, 1582, 1581, 1580, 1579, 1578, 1577, 1576, 1575, 1574, 1573, 1572, 1571, 1570, 1569, 1568, 1567, 1566, 1565, 1564, 1563, 1562, 1561, 1560, 1559, 1558, 1557, 1556, 1555, 1554, 1553, 1552, 1551, 1550, 1549, 1548, 1547, 1546, 1545, 1544, 1543, 1542, 1541, 1540, 1539, 1538, 1537, 1536, 1535, 1534, 1533, 1532, 1531, 1530, 1529, 1528, 1527, 1526, 1525, 1524, 1523, 1522, 1521, 1520, 1519, 1518, 1517, 1516, 1515, 1514, 1513, 1512, 1511, 1510, 1509, 1508, 1507, 1506, 1505, 1504, 1503, 1502, 1501, 1500, 1499, 1498, 1497, 1496, 1495, 1494, 1493, 1492, 1491, 1490, 1489, 1488, 1487, 1486, 1485, 1484, 1483, 1482, 1481, 1480, 1479, 1478, 1477, 1476, 1475, 1474, 1473, 1472, 1471, 1470, 1469, 1468, 1467, 1466, 1465, 1464, 1463, 1462, 1461, 1460, 1459, 1458, 1457, 1456, 1455, 1454, 1453, 1452, 1451, 1450, 1449, 1448, 1447, 1446, 1445, 1444, 1443, 1442, 1441, 1440, 1439, 1438, 1437, 1436, 1435, 1434, 1433, 1432, 1431, 1430, 1429, 1428, 1427, 1426, 1425, 1424, 1423, 1422, 1421, 1420, 1419, 1418, 1417, 1416, 1415, 1414, 1413, 1412, 1411, 1410, 1409, 1408, 1407, 1406, 1405, 1404, 1403, 1402, 1401, 1400, 1399, 1398, 1397, 1396, 1395, 1394, 1393, 1392, 1391, 1390, 1389, 1388, 1387, 1386, 1385, 1384, 1383, 1382, 1381, 1380, 1379, 1378, 1377, 1376, 1375, 1374, 1373, 1372, 1371, 1370, 1369, 1368, 1367, 1366, 1365, 1364, 1363, 1362, 1361, 1360, 1359, 1358, 1357, 1356, 1355, 1354, 1353, 1352, 1351, 1350, 1349, 1348, 1347, 1346, 1345, 1344, 1343, 1342, 1341, 1340, 1339, 1338, 1337, 1336, 1335, 1334, 1333, 1332, 1331, 1330, 1329, 1328, 1327, 1326, 1325, 1324, 1323, 1322, 1321, 1320, 1319, 1318, 1317, 1316, 1315, 1314, 1313, 1312, 1311, 1310, 1309, 1308, 1307, 1306, 1305, 1304, 1303, 1302, 1301, 1300, 1299, 1298, 1297, 1296, 1295, 1294, 1293, 1292, 1291, 1290, 1289, 1288, 1287, 1286, 1285, 1284, 1283, 1282, 1281, 1280, 1279, 1278, 1277, 1276, 1275, 1274, 1273, 1272, 1271, 1270, 1269, 1268, 1267, 1266, 1265, 1264, 1263, 1262, 1261, 1260, 1259, 1258, 1257, 1256, 1255, 1254, 1253, 1252, 1251, 1250, 1249, 1248, 1247, 1246, 1245, 1244, 1243, 1242, 1241, 1240, 1239, 1238, 1237, 1236, 1235, 1234, 1233, 1232, 1231, 1230, 1229, 1228, 1227, 1226, 1225, 1224, 1223, 1222, 1221, 1220, 1219, 1218, 1217, 1216, 1215, 1214, 1213, 1212, 1211, 1210, 1209, 1208, 1207, 1206, 1205, 1204, 1203, 1202, 1201, 1200, 1199, 1198, 1197, 1196, 1195, 1194, 1193, 1192, 1191, 1190, 1189, 1188, 1187, 1186, 1185, 1184, 1183, 1182, 1181, 1180, 1179, 1178, 1177, 1176, 1175, 1174, 1173, 1172, 1171, 1170, 1169, 1168, 1167, 1166, 1165, 1164, 1163, 1162, 1161, 1160, 1159, 1158, 1157, 1156, 1155, 1154, 1153, 1152, 1151, 1150, 1149, 1148, 1147, 1146, 1145, 1144, 1143, 1142, 1141, 1140, 1139, 1138, 1137, 1136, 1135, 1134, 1133, 1132, 1131, 1130, 1129, 1128, 1127, 1126, 1125, 1124, 1123, 1122, 1121, 1120, 1119, 1118, 1117, 1116, 1115, 1114, 1113, 1112, 1111, 1110, 1109, 1108, 1107, 1106, 1105, 1104, 1103, 1102, 1101, 1100, 1099, 1098, 1097, 1096, 1095, 1094, 1093, 1092, 1091, 1090, 1089, 1088, 1087, 1086, 1085, 1084, 1083, 1082, 1081, 1080, 1079, 1078, 1077, 1076, 1075, 1074, 1073, 1072, 1071, 1070, 1069, 1068, 1067, 1066, 1065, 1064, 1063, 1062, 1061, 1060, 1059, 1058, 1057, 1056, 1055, 1054, 1053, 1052, 1051, 1050, 1049, 1048, 1047, 1046, 1045, 1044, 1043, 1042, 1041, 1040, 1039, 1038, 1037, 1036, 1035, 1034, 1033, 1032, 1031, 1030, 1029, 1028, 1027, 1026, 1025, 1024, 1023, 1022, 1021, 1020, 1019, 1018, 1017, 1016, 1015, 1014, 1013, 1012, 1011, 1010, 1009, 1008, 1007, 1006, 1005, 1004, 1003, 1002, 1001, 1000, 999, 998, 997, 996, 995, 994, 993, 992, 991, 990, 989, 988, 987, 986, 985, 984, 983, 982, 981, 980, 979, 978, 977, 976, 975, 974, 973, 972, 971, 970, 969, 968, 967, 966, 965, 964, 963, 962, 961, 960, 959, 958, 957, 956, 955, 954, 953, 952, 951, 950, 949, 948, 947, 946, 945, 944, 943, 942, 941, 940, 939, 938, 937, 936, 935, 934, 933, 932, 931, 930, 929, 928, 927, 926, 925, 924, 923, 922, 921, 920, 919, 918, 917, 916, 915, 914, 913, 912, 911, 910, 909, 908, 907, 906, 905, 904, 903, 902, 901, 900, 899, 898, 897, 896, 895, 894, 893, 892, 891, 890, 889, 888, 887, 886, 885, 884, 883, 882, 881, 880, 879, 878, 877, 876, 875, 874, 873, 872, 871, 870, 869, 868, 867, 866, 865, 864, 863, 862, 861, 860, 859, 858, 857, 856, 855, 854, 853, 852, 851, 850, 849, 848, 847, 846, 845, 844, 843, 842, 841, 840, 839, 838, 837, 836, 835, 834, 833, 832, 831, 830, 829, 828, 827, 826, 825, 824, 823, 822, 821, 820, 819, 818, 817, 816, 815, 814, 813, 812, 811, 810, 809, 808, 807, 806, 805, 804, 803, 802, 801, 800, 799, 798, 797, 796, 795, 794, 793, 792, 791, 790, 789, 788, 787, 786, 785, 784, 783, 782, 781, 780, 779, 778, 777, 776, 775, 774, 773, 772, 771, 770, 769, 768, 767, 766, 765, 764, 763, 762, 761, 760, 759, 758, 757, 756, 755, 754, 753, 752, 751, 750, 749, 748, 747, 746, 745, 744, 743, 742, 741, 740, 739, 738, 737, 736, 735, 734, 733, 732, 731, 730, 729, 728, 727, 726, 725, 724, 723, 722, 721, 720, 719, 718, 717, 716, 715, 714, 713, 712, 711, 710, 709, 708, 707, 706, 705, 704, 703, 702, 701, 700, 699, 698, 697, 696, 695, 694, 693, 692, 691, 690, 689, 688, 687, 686, 685, 684, 683, 682, 681, 680, 679, 678, 677, 676, 675, 674, 673, 672, 671, 670, 669, 668, 667, 666, 665, 664, 663, 662, 661, 660, 659, 658, 657, 656, 655, 654, 653, 652, 651, 650, 649, 648, 647, 646, 645, 644, 643, 642, 641, 640, 639, 638, 637, 636, 635, 634, 633, 632, 631, 630, 629, 628, 627, 626, 625, 624, 623, 622, 621, 620, 619, 618, 617, 616, 615, 614, 613, 612, 611, 610, 609, 608, 607, 606, 605, 604, 603, 602, 601, 600, 599, 598, 597, 596, 595, 594, 593, 592, 591, 590, 589, 588, 587, 586, 585, 584, 583, 582, 581, 580, 579, 578, 577, 576, 575, 574, 573, 572, 571, 570, 569, 568, 567, 566, 565, 564, 563, 562, 561, 560, 559, 558, 557, 556, 555, 554, 553, 552, 551, 550, 549, 548, 547, 546, 545, 544, 543, 542, 541, 540, 539, 538, 537, 536, 535, 534, 533, 532, 531, 530, 529, 528, 527, 526, 525, 524, 523, 522, 521, 520, 519, 518, 517, 516, 515, 514, 513, 512, 511, 510, 509, 508, 507, 506, 505, 504, 503, 502, 501, 500, 499, 498, 497, 496, 495, 494, 493, 492, 491, 490, 489, 488, 487, 486, 485, 484, 483, 482, 481, 480, 479, 478, 477, 476, 475, 474, 473, 472, 471, 470, 469, 468, 467, 466, 465, 464, 463, 462, 461, 460, 459, 458, 457, 456, 455, 454, 453, 452, 451, 450, 449, 448, 447, 446, 445, 444, 443, 442, 441, 440, 439, 438, 437, 436, 435, 434, 433, 432, 431, 430, 429, 428, 427, 426, 425, 424, 423, 422, 421, 420, 419, 418, 417, 416, 415, 414, 413, 412, 411, 410, 409, 408, 407, 406, 405, 404, 403, 402, 401, 400, 399, 398, 397, 396, 395, 394, 393, 392, 391, 390, 389, 388, 387, 386, 385, 384, 383, 382, 381, 380, 379, 378, 377, 376, 375, 374, 373, 372, 371, 370, 369, 368, 367, 366, 365, 364, 363, 362, 361, 360, 359, 358, 357, 356, 355, 354, 353, 352, 351, 350, 349, 348, 347, 346, 345, 344, 343, 342, 341, 340, 339, 338, 337, 336, 335, 334, 333, 332, 331, 330, 329, 328, 327, 326, 325, 324, 323, 322, 321, 320, 319, 318, 317, 316, 315, 314, 313, 312, 311, 310, 309, 308, 307, 306, 305, 304, 303, 302, 301, 300, 299, 298, 297, 296, 295, 294, 293, 292, 291, 290, 289, 288, 287, 286, 285, 284, 283, 282, 281, 280, 279, 278, 277, 276, 275, 274, 273, 272, 271, 270, 269, 268, 267, 266, 265, 264, 263, 262, 261, 260, 259, 258, 257, 256, 255, 254, 253, 252, 251, 250, 249, 248, 247, 246, 245, 244, 243, 242, 241, 240, 239, 238, 237, 236, 235, 234, 233, 232, 231, 230, 229, 228, 227, 226, 225, 224, 223, 222, 221, 220, 219, 218, 217, 216, 215, 214, 213, 212, 211, 210, 209, 208, 207, 206, 205, 204, 203, 202, 201, 200, 199, 198, 197, 196, 195, 194, 193, 192, 191, 190, 189, 188, 187, 186, 185, 184, 183, 182, 181, 180, 179, 178, 177, 176, 175, 174, 173, 172, 171, 170, 169, 168, 167, 166, 165, 164, 163, 162, 161, 160, 159, 158, 157, 156, 155, 154, 153, 152, 151, 150, 149, 148, 147, 146, 145, 144, 143, 142, 141, 140, 139, 138, 137, 136, 135, 134, 133, 132, 131, 130, 129, 128, 127, 126, 125, 124, 123, 122, 121, 120, 119, 118, 117, 116, 115, 114, 113, 112, 111, 110, 109, 108, 107, 106, 105, 104, 103, 102, 101, 100, 99, 98, 97, 96, 95, 94, 93, 92, 91, 90, 89, 88, 87, 86, 85, 84, 83, 82, 81, 80, 79, 78, 77, 76, 75, 7

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PARCECER Nº 90/01
VA - EXERCÍCIO DE 1989
 REF. - RELATÓRIO DE CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA - EXERCÍCIO DE 1989

CONSELHO FISCAL
PARCECER Nº 90/02
 REF. - CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

CONSELHO FISCAL
PARCECER Nº 90/03
 REF. - RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA

EXERCÍCIO	MONETÁRIA DO CAPITAL	SOCIAL	CAPITAL	RESERVAS		DIVIDENDOS ANTECIPADOS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
				LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
1988	35.666	26.147	6.273	73.444	763	149.522	(643)	148.879
1989	509.694	10.000	21.867	30.499	9.000	307.846	(56.723)	351.123
1990	545.360	36.147	27.140	35.904	369.630	394.186	(1.014.181)	685.005

EXERCÍCIO	MONETÁRIA DO CAPITAL	SOCIAL	CAPITAL	RESERVAS		DIVIDENDOS ANTECIPADOS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
				LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
1988	35.666	26.147	6.273	73.444	763	149.522	(643)	148.879
1989	509.694	10.000	21.867	30.499	9.000	307.846	(56.723)	351.123
1990	545.360	36.147	27.140	35.904	369.630	394.186	(1.014.181)	685.005

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PARCECER Nº 90/01
 REF. - RELATÓRIO DE CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA - EXERCÍCIO DE 1989

CONSELHO FISCAL
PARCECER Nº 90/02
 REF. - CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

CONSELHO FISCAL
PARCECER Nº 90/03
 REF. - RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA

EXERCÍCIO	MONETÁRIA DO CAPITAL	SOCIAL	CAPITAL	RESERVAS		DIVIDENDOS ANTECIPADOS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
				LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
1988	35.666	26.147	6.273	73.444	763	149.522	(643)	148.879
1989	509.694	10.000	21.867	30.499	9.000	307.846	(56.723)	351.123
1990	545.360	36.147	27.140	35.904	369.630	394.186	(1.014.181)	685.005

EXERCÍCIO	MONETÁRIA DO CAPITAL	SOCIAL	CAPITAL	RESERVAS		DIVIDENDOS ANTECIPADOS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
				LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
1988	35.666	26.147	6.273	73.444	763	149.522	(643)	148.879
1989	509.694	10.000	21.867	30.499	9.000	307.846	(56.723)	351.123
1990	545.360	36.147	27.140	35.904	369.630	394.186	(1.014.181)	685.005

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PARCECER Nº 90/01
 REF. - RELATÓRIO DE CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA - EXERCÍCIO DE 1989

CONSELHO FISCAL
PARCECER Nº 90/02
 REF. - CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

CONSELHO FISCAL
PARCECER Nº 90/03
 REF. - RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA

EXERCÍCIO	MONETÁRIA DO CAPITAL	SOCIAL	CAPITAL	RESERVAS		DIVIDENDOS ANTECIPADOS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
				LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
1988	35.666	26.147	6.273	73.444	763	149.522	(643)	148.879
1989	509.694	10.000	21.867	30.499	9.000	307.846	(56.723)	351.123
1990	545.360	36.147	27.140	35.904	369.630	394.186	(1.014.181)	685.005

EXERCÍCIO	MONETÁRIA DO CAPITAL	SOCIAL	CAPITAL	RESERVAS		DIVIDENDOS ANTECIPADOS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
				LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
1988	35.666	26.147	6.273	73.444	763	149.522	(643)	148.879
1989	509.694	10.000	21.867	30.499	9.000	307.846	(56.723)	351.123
1990	545.360	36.147	27.140	35.904	369.630	394.186	(1.014.181)	685.005

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988 - SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 (EM MILHARES DE REAIS)

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988 - SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 (EM MILHARES DE REAIS)

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988 - SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 (EM MILHARES DE REAIS)

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988 - SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 (EM MILHARES DE REAIS)

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988 - SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 (EM MILHARES DE REAIS)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT Nº RO-1233/89

RECORRENTE:- BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado: Dr. Agildo Monteiro Cavalcanti

RECORRIDO :- OSVALDO CATURUNA DE MORA
Advogada: Dra. Maria Dolores Cajado Brasil

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamentado na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - Em primeira instância foi acolhida preliminar de coisa julgada arguida pelo Banco reclamado, em vista da existência de acordo firmado em ação de consignação em pagamento sendo o processo considerado extinto seu julgamento do mérito. O Eg. Tribunal, pelo Acórdão de fls. 195/197, considerando que a reclamação diz respeito a parcelas não objeto do acordo anteriormente realizado, determinou a baixa dos autos à 1ª. Junta de origem, para que aprecie o mérito da demanda. Inconformado, o Banco reclamado recorre de revista, alegando divergência jurisprudencial.

III - Todavia, no meu entender, não se trata de hipótese do cabimento do recurso de revista, pois que a decisão recorrida, não apreciando o mérito da questão, nem sendo terminativa do feito, não constitui decisão de última instância capaz de ensejar essa espécie recursal.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 15 de janeiro de 1990

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO-1453/89

RECORRENTE:- FROTA S/A - FROTA AMAZONICA S/A
Advogado: Dra. Rosângela da Silva e outros

RECORRIDO :- JOÃO ALMEIDA CÉZAR
Advogado: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão de fls. 402/406, atacando-o em dois pontos: o primeiro, ligado ao reconhecimento da soma de períodos descontínuos de contrato, e o segundo, referente ao deferimento da diferença de horas extras.

III - No que se refere à soma de períodos descontínuos de contrato, a decisão recorrida está de acordo com o Enunciado nº 20 do C. TST, e que atrela a incidência do disposto na parte final da alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV - Quanto à diferença de horas extras, o recorrente alega violação aos artigos 444, 619 e 8º da CLT e divergência com o Enunciado nº 277 do TST. No entanto, penso que não se trata de caso de aplicação do referido Enunciado, já que a própria Sentença Normativa, que reduziu as horas extras, assegurou a aplicação das disposições mais benéficas anteriormente pactuadas. Da mesma forma o recorrente não consegue demonstrar afronta à literalidade dos dispositivos legais indicados. Aliás, para verificação da configuração desse pressuposto recursal, há necessidade de reexame de fatos e provas, o que não é possível nesta fase do processo.

V - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 19 de dezembro de 1989

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

(G.Reg.30.598)

PROCESSO TRT Nº RO 1318/89

RECORRENTE:- POSTO CONDORRO LTDA.
Advogado: Dr. Celzir Figueiras Cavalcante Júnior

RECORRIDO :- RAIMUNDO MONATO DA SILVA JR.
Advogado: Dr. Fernando de Sá e Souza

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - A empresa reclamada, inconformada com a decisão do Eg. Tribunal, consubstanciada no Acórdão nº 1.540/89, ratificado pelo do nº 1901/89, recorre de revista, atacando-a nos seguintes pontos: o primeiro, relacionado com o reconhecimento da existência de um único contrato de trabalho; o segundo, concernente ao cálculo das horas extras; o terceiro, ainda no tocante às horas extras, refere-se à existência de acordo para compensação; e o quarto, diz respeito à multa de que trata o parágrafo único do art. 538 do CPC. Alega conflito de jurisprudência e violação aos artigos 453 da CLT e 538 do CPC.

III - A meu ver, todavia, não tem razão o recorrente. É que, no que se refere ao primeiro aspecto, o Eg. Tribunal entendeu tratar-se de fraude à lei, por isso decidiu conforme orientação do Enunciado nº 20, e não 21, como por erro constatou do Acórdão, atrelando a incidência do disposto na parte final da alínea "a" do art. 896 da CLT. E, quanto à alegada violação ao artigo 453 da CLT, penso que a matéria é de natureza interpretativa, não dando ensejo à revista sob fundamento da violação. Enunciado nº 221.

Relativamente ao cálculo das horas extras, a revista vista mais uma vez encontra óbice na parte final da alínea "a" do art. 896 da CLT, pois a decisão recorrida está em consonância com a súmula de jurisprudência uniforme do C. TST, no caso, Enunciado nº 291, que, em sua parte final, assim expressa: "O cálculo observará a multa das horas suplementares efetivamente trabalhadas nos últimos 12 meses, multiplicada pelo valor da hora extra do dia da supressão".

Quanto ao aspecto ligado à existência do acordo para compensação, penso que a matéria é fática, pelo que não se presta à solução através da revista, nos termos do Enunciado nº 126/TST.

Finalmente, no que diz respeito à multa, a revista corrente não consegue demonstrar afronta à literalidade do dispositivo legal indicado, que, aliás, serviu de fundamento à decisão.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 23 de janeiro de 1990

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO-1255/89

RECORRENTE:- EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ/ATER-PARÁ
Advogado: Dr. Raimundo Paulo de Oliveira Dias

RECORRIDO :- AUGUSTO FABIANO SILVA NEVES
Advogado: Dr. Antonio Pereira e outra

DESPACHO

I - O recurso de fls. 73/76 encontra-se em ordem e está fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - O Eg. Tribunal, declarando a inconstitucionalidade dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.730/89, reformou a decisão de primeira instância, para incluir na condenação diferenças pertinentes à URV de fevereiro de 1989 e parcela de horas extras e seus reflexos. Inconformada, a empresa reclamada recorre de revista, alegando divergência jurisprudencial e violação ao art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal em vigor.

III - No que se refere ao tema ligado à inconstitucionalidade dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.730/89, trata-se de matéria interpretativa, que não dá ensejo à revista sob o fundamento da violação, a teor do contido no Enunciado número 221 do C. TST.

IV - Quanto ao deferimento de horas extras, os argumentos trazidos à colação às fls. 74 não se prestam à configuração da divergência. O primeiro, em virtude de ter sido transcrito sem a observância do Enunciado nº 38/TST. E o segundo, por ser oriundo de Turan daquele Colendo Tribunal Superior.

V - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 23 de janeiro de 1990

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 1457/89

RECORRENTE:- BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
Advogado: Dr. Deusdedit Brasil e outros

RECORRIDO :- EDSON ALCANTARA VALENTE
Advogada: Dra. Paula Frassinetti da Silva

DESPACHO

I - A Revista de fls. 305/318 preenche os pressupostos legais de admissibilidade e está fundamentada no art. 896 consolidado.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. acórdão de fls. 300/303, no tocante ao deferimento da parcela de horas extras.

III - No arrazoado, o recorrente reporta-se a depoimentos prestados no decorrer da instrução processual e transcreve arestos às fls. 317/318 dos autos.

IV - A pretensão do recorrente esbarra no reexame de fatos e provas, que é inadmissível nesta fase processual, a teor do Enunciado nº 126 do TST. Quanto aos arestos transcritos, os dois últimos são de turma do TST e os demais não preenchem os requisitos do Enunciado nº 296 do TST.

V - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 23 de janeiro de 1990

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
JUÍZA PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 1264/89

RECORRENTE:- R.B. MENDONÇA - AROPECUÁRIA E MINERAÇÃO LTDA.
Advogado: Dr. José Torquato Araújo de Alencar

RECORRIDO :- JOSE FERNANDES DE SOUSA
Advogado: Dr. Raimundo Hivaldo S. Duarte

DESPACHO

I - Revista em ordem e fundamentada nas alíneas "a" e "b" do art. 896 consolidado.

II - Insurge-se a empresa reclamada contra o v. acórdão de fls. 99/103, no tocante às parcelas de horas extras, quantum salarial e tempo de serviço. Alega ofensa ao art. 818, da CLT, c/c o art. 333, I, do CPC, bem como divergência jurisprudencial, aduzindo que, tendo tais parcelas sido contestadas, caberia ao reclamante o ônus da prova.

III - Sem razão a recorrente. A matéria objeto do arrazoado está totalmente voltada para o reexame de fatos e provas, que não se admite nesta fase processual, a teor do Enunciado nº 126 do TST, tornando-se, assim, desnecessários os arestos transcritos às fls. 107 dos autos.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 23 de janeiro de 1990

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
JUÍZA PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 1407/89

RECORRENTE:- ENGTEL-INGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Advogado: Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto

RECORRIDO :- JOSÉ RATHIUNDO DOS SANTOS PEREIRA
Advogado: Dr. Antônio Carlos de Andrade Monteiro

DESPACHO

I - Revista em ordem e fundamentada na alínea "b", do art. 896, da CLT.

0446

II - A recorrente, na Revista de fls. 87/89, não conforma-se com o v. acórdão que, considerando a nulidade do pedido de demissão formulado pelo reclamante, determinou a reintegração do mesmo ao emprego, com o pagamento das parcelas decorrentes pleiteadas na peça inicial.

III - No arrazoado, a recorrente não aponta qualquer violação legal ou divergência jurisprudencial, pretendendo a revisão de fatos e provas, que não se admite nesta fase processual, a teor do contido no Enunciado nº 126 do TST.

IV - Pelo exposto, denego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 23 de janeiro de 1990

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
JUÍZA PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 1530/89

RECORRENTE:- MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA.
Advogado: Dr. Nelson Pinto

RECORRIDO :- LUIZ EVALDO PINHO MACEDO
Advogado: Dr. Paulo Sérgio Ferreira e Souza

DESPACHO

I - A Revista de fls. 68/74 satisfaz os pressupostos legais de admissibilidade e está fundamentada nas alíneas "a" e "b" do art. 896 consolidado.

II - Insurge-se a empresa recorrente contra o v. acórdão que, com fundamento na assertiva de que tanto as despesas de locomoção, como as condições de trabalho pertinentes ao contrato laboral havido entre as partes foram estipuladas nesta cidade de Belém, rejeitou a preliminar de incompetência "ratione loci" desta Justiça do Trabalho para apreciar o feito e confirmou a r. sentença nos demais termos.

III - No arrazoado, inicialmente, a recorrente reitera a citada preliminar, alegando violação do art. 651 da CLT e divergência jurisprudencial.

IV - Sem razão a recorrente. Além do caso em questão importar no reexame de fatos e provas, as decisões transcritas no arrazoado (fls. 70/72) não se ajustam com perfeição à hipótese dos autos, no que diz respeito aos aspectos do local de recrutamento do reclamante e do acerto das condições de trabalho.

V - A recorrente, ainda, insiste na justa causa para dispensa do reclamante, alegando prática de atos de indisciplina, capitulada no art. 402, letra "b", da CLT.

VI - Mesmo aqui não assiste razão à recorrente. A matéria fática probatória não enseja a admissibilidade do recurso de revista, pelo que, tornam-se inservíveis os argumentos transcritos às fls. 73 dos autos.

VII - Em razão do exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 23 de janeiro de 1990

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
JUÍZA PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1323/89

RECORRENTE:- MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A
Advogado: Dr. Eduardo Augusto F. Soares e outros

RECORRIDO :- JARDES RIBEIRO DE OLIVEIRA
Advogado: Dr. Raimundo Hivaldo S. Duarte

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada na alínea "b" do art. 896 da CLT.

II - A hipótese gira em torno do deferimento, nas instâncias ordinárias, de parcelas trabalhistas decorrentes de substituição, com o que não se conforma a empresa reclamada, alegando, em recurso de revista, afronta ao art. 818 da CLT, combinado com o art. 333, I, do CPC, sob o argumento de que, sendo do reclamante o ônus da prova, e embora deste não tenha se desincumbido, mesmo assim foi deferido o seu pleito.

III - Não tem razão a recorrente, que, na verdade, pretende reavivar a discussão a respeito de fatos e provas, o que não é permitido nesta fase do processo, a teor do Enunciado nº 126 do C. TST.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 23 de janeiro de 1990

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO-1444/89

RECORRENTE:- MARABÁ REFRIGERANTES S/A
Advogada: Dra. Ocilda Maria Pereira Neves

RECORRIDO :- LUIZ CARLOS MARTINS BARRIOS
Advogado: Dr. Gilberto Alves

DESPACHO

I - O recurso de revista de fls. 123/127, muito em hora tempestivo e firmado por advogado habilitado, não tem condições de admissibilidade, posto que deserto em virtude do não recolhimento, no prazo legal, das custas combinadas no Acórdão nº 1834/89, conforme consta da certidão de fls. 129.

II - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 23 de janeiro de 1990

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1.063/89

RECORRENTE:- PINA - INTERMÉDIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PISCAR S/A
Advogado: Dr. Haroldo Alves dos Santos
RECORRIDA :- MARIA DOMINGUES DA ALMEIDA
Advogada: Dra. Tereza Cristina Alves e outros

DESPACHO

I - A revista de fls. 93/98 satisfaz os pressupostos comuns para a sua admissibilidade. Foi fundamentada nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - A hipótese gira em torno de indeferimento, pela III Junta, de arrolamento prévio de testemunha feita pela empresa reclamada, que, em preliminar de seu recurso ordinário, arguiu a nulidade do processo por cerceamento de defesa. O 3º Regional, através do Acórdão de fls. 88/91, considerando que a CLT possui disposição expressa no sentido de que as partes devem comparecer à audiência acompanhadas de seus testemunhas (artigo 645), não acatou a prejudicial. Inconformada, a empresa recorre de revista, requerendo, mais uma vez, seja declarada a nulidade da decisão, sob invocação dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal, 825 e 845 da CLT, combinado com o art. 407 do CPC, alegando, também, divergência jurisprudencial.

III - No meu entender, todavia, não tem razão o recurso corrente. Não se trata de caso de aplicação subsidiária do CPC, já que a CLT tem norma sobre o assunto, sendo aceita o arrolamento prévio apenas em casos excepcionais, a critério do juiz, como bem esclarece o v. Acórdão às fls. 89.

IV - Quanto à divergência jurisprudencial, os arecos transcritos às fls. 97 deservem para a sua configuração, a teor do contido no Enunciado nº 23/TST.

V - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 23 de janeiro de 1990

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1520/89

RECORRENTE:- OLINDIA MARIA DA SILVA E SOUZA
Advogado: Dr. Itair Silva e outros
RECORRIDO :- SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUDAN
Advogado: Dr. Antonio Candido N. de Brito e outros.

DESPACHO

I - A revista de fls. 114/116 encontra-se em ordem e está devidamente fundamentada.

II - O Eg. Tribunal, reformando a decisão de 1ª instância, julgou totalmente improcedente a reclamação, por entender tratar-se de caso de acumulação ilegal de cargos públicos, motivo por que o pedido de demissão deve ser considerado como forma de manifestação de opção pelo cargo ocupado no âmbito estadual, não dando ensejo ao pagamento das parcelas trabalhistas pleiteadas, tendo em vista que, a partir da caracterização da acumulação ilícita, nulos os efeitos do contrato de trabalho não abrangido pela opção. Inconformada, a reclamante recorre de revista, alegando violação aos artigos 2º e 4º do Decreto-lei nº 2.424, de 7.4.88.

III - No meu entender, sem razão a recorrente. Em primeiro lugar, porque os dispositivos ditos violados já não se encontravam em vigor na data da formalização do pedido de demissão, já que foram revogados pelo Decreto-lei nº 2.465, de 31.8.88, conforme disposições de seu art. 18. Depois, porque a decisão recorrida está em consonância com o preceito constitucional que veda a acumulação de cargos públicos e que se sobrepõe a qualquer outra norma, mesmo que mais benéfica ao empregado, conforme bem observa o v. Acórdão de fls. 107/112. Finalmente, porque a matéria esbarra no contido no Enunciado nº 221 do C. TST.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo Intime-se.

Belém, 23 de janeiro de 1990

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

(G.Reg.30.678)

PROCESSO TRT Nº RO 1.089/89
RECORRENTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL
Advogado: Dr. Luiz Collie Fontenelle Curqueira e outros.
RECORRIDO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADURES DE MESAS TELEFÔNICAS DO AMAPÁ.
Advogado: Dr. José Carlos Lobato

DESPACHO

I - O recurso de fls. 122/140 está em ordem. O tempo, o advogado está habilitado, foram recolhidas as custas e efetuado o depósito do recurso.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão nº 1.774/89 (fls.115/120). Em suas razões, insiste na preliminar de ilegitimidade ativa "ad proca" e, quanto ao mérito, na constitucionalidade do art. 27730, do 31.01.89 (URP), combatendo a tese de direito adquirido e ato jurídico perfeito. Aponta violação a texto constitucional e legal e conflito jurisprudencial.

III - A decisão Regional, com fundamento no inconstitucionalidade dos arts. 5º e 6º da Lei nº 7730/89 - que extinguiu a URP - porque ofensivos ao direito adquirido e ato jurídico perfeito, não merece qualquer reparo. Trata-se de matéria interpretativa.

IV - Pelo exposto, e com apoio no Enunciado nº 221 do Tribunal Superior do Trabalho, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 19 de dezembro de 1989.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 1.507/89

RECORRENTE :- COMPANHIA DAS UNIAS DO PARÁ - COP
Advogada: Dra. Helena Claudia Miroalha Pinge filho
RECORRIDOS :- MOISES JEREMIAS ATAÍDE DO NASCIMENTO e outros
Advogada: Dra. Paula Frassinetti Silva

DESPACHO

I. Recurso em ordem, com fundamento na alínea g do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II. Trata-se de integração ao salário de horas extras habituais. Além de a admissão do recurso implicar um reexame de fatos e provas, para cujo efeito é incabível a revista, de acordo com o Enunciado nº 126 do C. TST, o acórdão recorrido está de acordo com o Enunciado nº 291.

III. Diante do exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 19 de dezembro de 1989

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1075/89

RECORRENTE:- EDNA MARIA ALMEIDA DE LIMA
Advogado: Dr. Lourenço Galvão dos Santos e outra
RECORRIDO :- INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
Advogado: Dr. Luiz Carlos de Assis

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão de fls. 103/104, ratificado pelo de fls. 116/117, que não conheceu de seu recurso ordinário, por considerá-lo intempestivo. Alega divergência jurisprudencial e violação aos artigos 242 e 506 do Código de Processo Civil.

III - A meu ver, a recorrente consegue demonstrar a divergência jurisprudencial, com a transcrição dos arestos de fls. 121 e 122, pelo que deixo de examinar os demais aspectos do apelo.

IV - Pelo exposto, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de dezembro de 1989

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

(G.Reg.30.570)

Relação dos processos distribuídos pelo E. TRT em sessão do dia: 16.1.90.

- 1) R EX OFF 2536/89 - RECLAMANTE: Olinto R. da Costa - Dra. Mary Cohen - RECLAMADO: Mun. de Irituia - Pref. Mun. Dr. Gilberto Serique. Litisconsorte: Mun. de Mãe do Rio - Pref. Mun. Dr. Cesar Silva. J. C. J. de Castanhal - RELATOR: Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dr. Arthur Seixas
2) RO 2539/39- RECORRENTE: Emp. Bras. de Pesquisa Agropecuária - Dr. Armando Mesquita. RECCDO: Lucival T. da Silva e outros. Dr. João Souza. 8a. J. C. J. - RELATOR: Dr. Ríder Brito REVISOR: Sr. Alberone Lobato
3) R EX OFF 2541/39 - RECLTE: Ma. Eunice V. Costa - Dr. Armindo Bentes. RECLDO: Fund. Papa João XXIII - Dr. Benedito Santana - 8a. J. C. J. - RELATOR: Dr. Ary Oliveira REVISOR: Dr. Nazer Nassar
4) RO 2579/89 - RECTE: Mun. de Belém - Pref. Mun. Sec. de Administração - Dra. Ma. do Socorro Andrade. RECCA: Marilda do C. C. Pinheiro - Dr. José A. Brasil. 6a. J. C. J. RELATOR: Dr. Nazer Nassar REVISOR: Dr. Vicente Fonseca
5) R EX OFF e RO 2593/39 - RECTES: Esteliano R. Nascimento e outro - Dr. Raimundo Duarte. RECCDO - RECLDO: Mun. de Óbidos - Pref. Mun. Dra. Ma. Lúcia Farias. J. C. J. de Santarém - REL. Dr. Arthur Seixas REV. Dr. Ary Oliveira
6) R EX OFF 2604/39 - RECLTE: Ma. Reis da Silva. RECLMADO: Mun. de Primavera - Pref. Mun. - Dr. Antonio Navegantes. J. C. J. de Capanema - REL. Dr. Vicente Fonseca REV. Dr. Ríder Brito
7) R EX OFF 2615/89 - RECLTE: Antonio de S. Jucá - RECLDOS: E. do Amapá - Sec. de Educação e Cult. Dr. Paill Silva e União Federal - Dr. Romualdo Covre. J. C. J. de Macapá - REL. Dr. Arthur Seixas REV. Dr. Ary Oliveira
8) R EX OFF 2619/89 - RECLTE: Jaci M. da Silva - Dr. Marcos Nogueira - RECLDO: E. do

- Amapá - Dra. Marly Coelho - J. C. J. de Macapá - REL. Sr. Alberone Lobato REV. Dr. Arthur Seixas
9) R EX OFF e RO 2620/89 - RECTE - RECLTE: Aureo N. de A. Farias - Dr. Paulo Santos. RECCDO - RECLDO: Mun. de Macapá - Pref. Mun. Dra. Ma. Luiza Cunha - J. C. J. de Macapá - REL. Dr. Vicente Fonseca REV. Dr. Ríder Brito
10) EX OFF 2626/89 - RECLTE: José S. de Mont'Alverne RECLDOS: Mun. de Macapá - Pref. Mun. Dr. José Bastos E. do Amapá - Dra. Ma. de Fátima Tavares; União Federal - Dr. Romualdo Covre. J. C. J. de Macapá - REL. Dr. Ary Oliveira REV. Dr. Nazer Nassar
11) EX OFF 2627/89 - RECLTE: Ma. da Graça C. Amoras RECLDOS: Mun. de Macapá - Pref. Mun. Dr. José Bastos - Estado do Amapá - Dra. Ma. de Fátima Tavares; União Federal - Dr. Romualdo Covre. J. C. J. de Macapá - REL. Dr. Vicente Fonseca REV. Dr. Ríder Brito
12) RO 2629/89 - RECTE: SESC - RECCDO: Ma. de Nazaré C. T. de Assis. J. C. J. de Macapá - REL. Dr. Arthur Seixas REV. Dr. Ary Oliveira
13) EX OFF 2630/89 - RECLTE: Antonio C. de M. Favacho Dr. Cícero Bordalo Jr. - RECLDO: S. M. Construções Ltda. Dr. Paulo Santos. Litisconsorte: Mun. de Macapá - Pref. Mun. Dr. José Bastos. J. C. J. de Macapá - REL. Dr. Ríder Brito REV. Sr. Alberone Lobato
14) R EX OFF 2631/89 - RECLTES: Terezinha Feller e outra. Dr. Ronaldo de Oliveira. RECLDO: Mun. de São João do Araguaia - Pref. Mun. Dr. Paulo Pinheiro. J. C. J. de MACAPÁ - RELATOR: Dr. Ríder Brito

- 15) RO 2633/89 REVISOR: Sr. Alberone Lobato RECTE: João Blazzio F. - Dr. Seno Petri. RECCDO: Adelino C. de Souza - Dr. Arnaldo Rocha. J. C. J. de Altamira - REL. Dr. Nazer Nassar REV. Dr. Vicente Fonseca
16) EX OFF 2634/89 - RECLTE: José C. F. Carvalho RECLDO: Mun. de Sta. Izabel do Pará - Pref. Mun. J. C. J. de Castanhal - REL. Dr. Ary Oliveira REV. Dr. Nazer Nassar
17) RO 2642/89 - RECTE: WALDEMIR P. RIBEIRO - Dr. Cláudio Gonçalves. RECCDO: Benedito C. Guimarães - Dr. Thadeu de J. e Silva. 8a. J. C. J. - REL. Dr. Vicente Fonseca REV. Dr. Ríder Brito
18) EX OFF e RO 2646/89 - RECTE - RECLDO: Mun. de Concor dia do Pará - Pref. Mun. Dra. Ana Bastos. - Mun. de Bujaru - Pref. Mun. - Dr. Fábio Faro. RECCDO - RECLTES: Durval S. Damasceno e outros - Dr. Paulo Caldas. 3a. J. C. J. REL. Sr. Alberone Lobato REV. Dr. Arthur Seixas
19) EX OFF 2566/89 - RECLTE: Jorge F. de Souza - Dr. Julio Costa. RECLDOS: Mun. de Marabá - Pref. Mun. Dra. Kelly Vilela. - Mun. de Parauapebas - Pref. Mun. - Dr. Nasser Salmen. J. C. J. de Marabá - REL. Dr. Ríder Brito REV. Sr. Alberone Lobato
20) R EX OFF e RO 2657/89 - RECTE - RECLDO: Mun. de Abaetetuba - Pref. Mun. Dra. Ediléia Sôtão. RECCA. RECLAMANTE: Carmem do S. L. Gomes. Dr. Odival Quaresma F. J. C. J. de Abaetetuba - REL. Dr. Ary Oliveira REV. Dr. Nazer Nassar
21) EX OFF e RO 2692/89 - RECTE - Litisconsorte: Mun. de Mãe do Rio - Pref. Mun. - Dr. Renato Silva. Mun. de Irituia - Pref. Mun. - (Reclamado) - Dr. Gilberto Serique. RECCDO - RECLAMANTES: Ana Ma. S. dos Santos e outros. Dra. Mary Cohen. J. C. J. de Castanhal - REL. Dr. Nazer Nassar REV. Dr. Vicente Fonseca
22) DC c/ MI 713/89 - DEMANDANTE: SENAL3A - Dr. José Ma. Alencar - DEMANDADOS: Assembléia Paraense e outros. Dr. Ophir Cavalcante Jr. e outros. REL. Dr. Ríder Brito REV. Sr. Alberone Lobato
23) DC c/ MI - 713/39 - DEMANDANTE: SENALBA - Dr. José Ma. Alencar - DEMANDADOS: SENAI e SESI - Dr. Deus dedith Brasil. REL. Dr. Ary Oliveira REV. Dr. Nazer Nassar
24) MS 43/90 - IMPETRANTE: Aerobel Aero Taxi Ltda. Dr. Antonio Dias IMPETRADO: Exmº Juiz Presidente da J. C. J. de Tucuruí - REL. Dr. Ríder Brito
25) AI 2622/89 AGRAVANTE: Publicidade do Amapá Ltda - Dr. Antonio Silva. AGRAVADO: Moacir de A. Almeida Jr. J. C. J. de Macapá - REL. Dr. Vicente Fonseca
26) AI 2638/89 - AGRAVANTE: Delta Publicidade SA. Dra. Ma. de Nazaré Cotta. AGRAVADO: Raimundo R. Nunes Ramos. Dr. Emanuel O' de Almeida Filho - 7a. J. C. J. RELATOR: Sr. Alberone Lobato
27) MS 22/90 - IMPETRANTE: Manoel A. de Miranda Neto - Dr. Orlando Teixeira. IMPETRADO: Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região. RELATOR: Dr. Ary Oliveira.

Relação dos processos distribuídos pelo E. TRT em sessão do dia: 18.01.90.

- 1) RO 373/38 - RECTE: Const. e Comércio Camargó Corrêa SA. Dr. Antonio Cavalcante. RECORRIDO: Pedro Damasceno F. - Dra. Vilma Chavaglia. J. C. J. de Abaetetuba - RELATOR: Dr. Arthur Seixas REVISOR: Dr. Ary Oliveira
2) AI 2535/89 - AGRAVANTE: Abel T. da Cruz. Dr. Edvan Coutaleiro. AGRAVADO: Bco. do Pro gressos SA. Dra. Ma. Madalena Quitas. 4a. J. C. J. - RELATOR Dr. Vicente Fonseca
3) AI 2551/89 - AGRAVANTE: CODEM - Dr. Antonio Nogueira. AGRAVADO: Antonio P. de Albuquerque Dr. Juarez Mello. 9a. J. C. J. - RELATOR: Dr. Arthur Seixas
4) AI 2564/89 - AGRAVANTE: CONSULTOTEK - Dr. José Brito F. AGRAVADO: Ilson B. Freitas - Dra. Wilma Chavaglia. J. C. J. de Abaetetuba - RELATOR: Dr. Ríder Brito
5) AI 2568/89 - AGRAVANTE: WALDIR da S. Ferreira - Dr. Antonio Cardoso. AGRAVADA: Pampa Madeireira Ltda. Dr. José Potiguar. 2a. J. C. J. - RELATOR: Dr. Ary Oliveira
6) AI 2573/89 - AGRAVANTE: Blue Cross Ass. Méd. Ltda. Dr. Adilson Soares. AGRAVADO: Paulo Sergio R. Ribeiro Dr. Iraelides Castro. 4a. J. C. J. - RELATOR: Sr. Alberone Lobato
7) AI 2672/89 - AGRAVANTE: José G. S. Silva - Dra. Cássia Pantoja. AGRAVADA: COMDISCOLA - Com. Dist. Trs. Irmãos Ltda. J. C. J. de Altamira. RELATOR: Dr. Nazer Nassar.
8) RO 2532/99 - RECTE: Soc. Imp. e Exp. de Frutas em Geral Ltda. Dr. José Haber. RECCDO: Francisco R. Barbosa - Dra. Paula Frassinetti 6a. J. C. J. - REL. Sr. Alberone Lobato REV. Dr. Arthur Seixas
9) EX OFF e RO 2537/89 - RECTE - RECLAMANTE: José A. de Freitas - Dra. Mary Cohen. RECORRIDOS - RECLAMADO: Mun. de Irituia - Pref. Mun. Dr. Gilberto Serique. Litisconsorte: Mun. de Mãe do Rio - Pref. Mun. J. C. J. de Castanhal - REL. Dr. Nazer Nassar REV. Dr. Vicente Fonseca
10) RO 2540/89 - RECTE: TBC - Dra. Ma. Dolores Cajado. RECCDO: Sebastião R. dos S. Ferreira - J. C. J. de Santarém - REL. Sr. Alberone Lobato REV. Dr. Arthur Seixas
11) RO 2542/89 - RECTES: Fazendas Aquilini S/A - Dr. Álvaro Elpidio e ANTONIO BARBOSA SOARES - Dr. Seno Petri. RECCDO: Os mesmos. J. C. J. de Altamira - REL.

Dr. Ary Oliveira REV. Dr. Nazer Nassar
 12) Ex OFF e RO 2544/89-RECTE-RECLAMADO: E. do Pará-SAGRI - Dr. Edson Almeida. RECDO-RECLTE: Antonio de Jesus A. Estumano-Dr. Milton Atayde. 6a. J. C. J. REL. Sr. Alberone Lobato REV. Dr. Arthur Seixas
 13) Ex OFF 2545/89-RECLTES: Luzia X. da Silva e outros. Dra. Lúcia Cohen. RECLDO: Mun. de Itaituba-Pref. Mun. Dr. Gilberto Serique. Litisconsorte: Mun. de Mãe do Rio-Pref. Mun. J. C. J. de Castanhal-REL. Dr. Nazer Nassar REV. Dr. Vicente Fonseca
 14) RO 2548/89-RECTE: DENPASA -Dr. Manoel Siqueira. RECDO: Fed. dos Trab. nas Inds. do E. do Pará-Dr. Eliezer Cabral. 1a. J. C. J. REL. Dr. Nazer Nassar REV. Dr. Vicente Fonseca
 15) Ex OFF 2555/89-RECLTE: Raimunda N. A. Guimarães - RECLDO: Mun. de Belém-SEMEC - Dr. José Lima. 8a. J. C. J. REL. Dr. Arthur Seixas REV. Dr. Ary Oliveira
 16) Ex OFF e RO 2558/89-RECTE-RECLDO: Taxi Aéreo Kovacs S/A-Dr. Arlindo Carvalho Neto. RECORRIDO-RECLAMANTE: Sînd. Nac. dos Aeronautas. Dr. José Ma. Castilho. 1a. J. C. J. - REL. Dr. Nazer Nassar REV. Dr. Vicente Fonseca
 17) Ex OFF 2561/89-RECLTE: Francisco de C. F. RECLDO: Fun. Papa João XXIII - Dr. João Maroja. 6a. J. C. J. REL. Sr. Alberone Lobato REV. Dr. Arthur Seixas
 18) RO 2562/89-RECTE: Tiago C. Silva- Dra. Olga Bayma. RECD: SOTERRA - Dr. Francisco Viana. 3a. J. C. J. REL. Dr. Ary Oliveira REV. Dr. Nazer Nassar
 19) RO 2570/89-RECTES: Daniel de Freitas e Engevix Eng. S. A. Drs. Laêce Costa e Marcos Souza, respectivamente. RECDOS: Os mesmos. J. C. J. de Tucuruí-REL. Dr. Vicente Fonseca REV. Dr. Ríder Brito
 20) RO 2574/89-RECTE: Bco. Meridional do Brasil S/A. Dr. Raimundo Costa. RECD: Ma. de Nazaré S. Lima. Dr. Adilson Vergosa. 8a. J. C. J. REL. Dr. Vicente Fonseca REV. Dr. Ríder Brito
 21) RO 2580/89-RECTE: Sandiesel S/A. Dr. Raul Ferraz F. RECD: Sînd. dos Emp. no Com. de Santarém Dr. Antonio Coelho- J. C. J. de Santarém- REL. Dr. Nazer Nassar REV. Dr. Vicente Fonseca
 22) RO 2581/89- RECTE: Apolinário B. Baia-Dr. Manoel Siqueira. RECORRIDO: Benedito da S. Lemos. Dr. Antonio Dias. 7a. J. C. J. - REL. Dr. Ríder Brito REV. Sr. Alberone Lobato
 23) R Ex OFF e RO 2594/89- RECTES-RECLTES: Aprígio S. de Moraes e outros- Dra. Ediléa Valério. Reclamada: SUDAM - Dr. Benedito M. dos Santos. RECDOS: Os mesmos. 8a. J. C. J. REL. Dr. Vicente Fonseca REV. Dr. Ríder Brito
 24) Ex OFF e RO 2585/89-RECTE-RECLTE: Carlos A. L. de Magalhães-Dr. Ricart Lima. RECD-RECLAMADA: Fun. Papa João XXIII - Dr. João Maroja. 7a. J. C. J. REL. Dr. Arthur Seixas REV. Dr. Ary Oliveira
 25) RO 2586/89- RECTE: Mubarak & Cia. Ltda. Dr. Luiz Carneiro. RECD: Sînd. dos Emp. no Com. de Santarém Dr. Adamor Malcher. J. C. J. de Santarém- REL. Dr. Ary Oliveira REV. Dr. Nazer Nassar
 26) RO 2589/89- RECTE: ENDICON - Eng. de Instalações e const. Ltda. Dr. Loris Pereira Dr. RECORRIDO: Carlos A. Silva- Dr. Leonardo Paixão. 1a. J. C. J. REL. Sr. Alberone Lobato REV. Dr. Arthur Seixas
 27) Ex OFF 2600/89- RECLTE: Antonio P. de O. Mesquita Dr. Antonio Dias. RECLDA: Câmara Mun. de Belém- Dr. José Lima. 8a. J. C. J. REL. Dr. Vicente Fonseca REV. Dr. Ríder Brito
 28) Ex OFF 2601/89 RECLTE: Irene L. da Silva. RECLDO: E. do Pará-SEUDC Dra. Loana Uliana. Advogado da reclamante: Dr. Simão Benzecry. 8a. J. C. J. - REL. Dr. Ríder Brito REV. Sr. Alberone Lobato
 29) Ex OFF 2602/89 Reclamado: Mun. de Bragança-Pref. Mun. Dr. José Maia RECLTE: Ma. Dulce R. dos Santos-Dr. Manoel Costa. J. C. J. de Capanema- REL. Dr. Vicente Fonseca REV. Dr. Ríder Brito
 30) Ex OFF e RO 2603/89-RECTES-RECLTES: Deusimar de J. Reis e outros- Dra. Ana C. Pastana. RECLDA: FCAP - Dra. Iracélia O. Vaz. RECDOS: Os mesmos. 1a. J. C. J. - REL. Dr. Ríder Brito REV. Sr. Alberone Lobato
 31) Ex OFF e RO 2607/89-RECTE-RECLDO: E. do Pará-SEGUP-Dr. Cláudio Gonçalves. RECD: RECLTE: Rui A. da Costa. 7a. J. C. J. REL. Sr. Alberone Lobato REV. Dr. Arthur Seixas
 32) Ex OFF e RO 2608/89-RECTES-RECLTES: Ma. Helena O. de Souza e outros- Dra. Ana Pastana RECLAMADA: União Federal- Dr. José Potiguar-RECDOS: Os mesmos. 1a. J. C. J. - REL. Dr. Vicente Fonseca REV. Dr. Ríder Brito
 33) Ex OFF e RO 2609/89-RECTE-RECLDO: DNER - Dr. Antonio Freitas. RECDOS: Antonio A. da Silva e outros- Dr. Alin Garcia. 1a. J. C. J. - REL. Dr. Ary Oliveira REV. Dr. Nazer Nassar
 34) RO 2612/89- RECTES-RECLDA: CDP- Dra. Helena Pingarilho. RECLTES: Ilza N. G. da Silva. RECORRIDOS: Os mesmos. Adv. recltes. Dr. Edir Briglia. 5a. J. C. J. - REL. Dr. Arthur Seixas
 35) RO 2613/89 RECTE: CNEC- Dr. Luiz Lazeris. RECD: Luciano C. de Matos. Dr. Seno Petri. J. C. J. de Altamira - REL. Dr. Nazer Nassar REV. Dr. Vicente Fonseca
 36) Ex OFF 2616/89- RECLTE: Francisca E. da Paixão. RECLDO: Mun. de Macapá- Pref. Mun. Dra. Luiza Cunha. E. do Amapá- Sec. de Educação e Cultura Dra. Ma. de Fátima Tavares. União Federal-Ter. Fed. do Amapá - Dr. Romualdo Covre. J. C. J. de Macapá REL. Dr. Nazer Nassar REV. Dr. Vicente Fonseca
 37) RO 2617/89- RECTE: VEGETEX-Dr. Gerson Fernandes. RECDOS: Levindo T. Dias e outros Dr. Ironeid Lisboa. J. C. J. de Altamira - REL. Dr. Ríder Brito REV. Sr. Alberone Lobato
 38) RO 2621/89- RECTE: VEGETEX- Dr. Gerson Fernandes RECD: Manoel da S. Porto - Dra. Ironeid Lisboa. J. C. J. de Altamira - REL. Dr. Arthur Seixas REV. Dr. Ary Oliveira
 39) RO 2623/89 RECTE: Normaz Denison - Dr. Raimundo Duarte. RECD: TECEJUTA - Dr. Sérgio Duarte. J. C. J. de Santarém-REL. Dr. Ary Oliveira REV. Dr. Nazer Nassar
 40) Ex OFF 2624/89-RECLTES: Frederico N. Ferreira e outros-Dr. Antonio Silva. RECLDO: Mun. de Macapá- Pref. Mun. Dr. José G. Bastos. E. do Amapá-Litisconsorte- Dra. Ma. de Fátima Tavares. União Federal-Litisconsorte- Dr. Romualdo Covre. J. C. J. de Macapá - REL. Dr. Arthur Seixas REV. Dr. Ary Oliveira
 41) Ex OFF 2628/89- RECLTE: Samuel C. de Souza - Dr. Manoel Cardoso. RECLDO: Mun. de Macapá- Pref. Mun. SENAVA- Dr. José Bastos - E. do Amapá- Ma. de Fátima Tavares. União Federal-Litisconsorte- Dr. Romualdo Covre. J. C. J. de Macapá-REL. Dr. Ary Oliveira REV. Dr. Nazer Nassar
 42) Ex OFF 2632/89- RECLAMANTE: Delta C. dos Santos Dr. Marcos Aragão. RECLDOS: Mun. de Macapá-Pref. Mun.

Dr. Marcus Quintas. E. do Amapá- Dra. Ma. de Fátima Tavares. União Federal - T.F. do Amapá-Litisconsorte- Dr. Romualdo Covre. J. C. J. de Macapá- REL. Dr. Ríder Brito REV. Sr. Alberone Lobato
 43) RO 2635/89- RECTE: Bertillon Serv. Esp. Ltda. Dr. Roberto Ferreira. RECD: Raimundo A. Andrade-Dr. Antonio Dias. 4a. J. C. J. REL. Dr. Vicente Fonseca REV. Dr. Ríder Brito
 44) R Ex OFF e RO 2639/89- RECTE-RECLDO: Mun. de Peixe-Boi-Pref. Municipal-Dr. João Souza. RECD-RECLAMANTE: Antonia G. da Silva. Dr. José Buchacra. J. C. J. de Capanema-REL. Dr. Vicente Fonseca REV. Dr. Ríder Brito
 45) RO 2640/89- RECTE: Ma. do Socorro S. Santos- Dr. Joaquim Vasconcelos. RECD: Lojas Americanas SA. Dr. Jorge Rodrigues. 3a. J. C. J. REL. Dr. Ary Oliveira REV. Dr. Nazer Nassar
 46) Ex OFF 2645/89- RECLTES: Emília do S. Moraes e outros. Dr. João Geraldo. RECLDA: Fund. Papa João XXIII - Dr. Benedito Santana. 5a. J. C. J. REL. TOR: Dr. Ríder Brito REVISOR: Sr. Alberone Lobato
 47) AP 2650/89- AGRAVANTE: Para-gás Distribuidora Ltda. Dr. Amauri Faciola. AGRAVADO: Edmilson da S. Coelho- Dra. Paula Frassinetti. 5a. J. C. J. REL. Sr. Alberone Lobato REV. Dr. Arthur Seixas
 48) Ex OFF 2653/89-RECLTES: Cláudio Miro E. da Silva e outros- Dra. Ediléa Valério. RECLDO: Hospital João de Barros Barreto - 3a. J. C. J. REL. Sr. Alberone Lobato REV. Dr. Arthur Seixas
 49) Ex OFF 2654/89-RECLTES: Valdir E. Teixeira e outros- Dra. Ediléa Valério. RECLDO: Hosp. João de Barros Barreto. Dr. Moacir Moraes F. 3a. J. C. J. - REL. Dr. Ríder Brito REV. Sr. Alberone Lobato
 50) RO 2655/89- RECTES: Ângelo Neto de M. Lobato e outros-Dr. Alin Garcia. RECD: DNER - Dr. Rômulo Fontenele. 8a. J. C. J. REL. Dr. Arthur Seixas REV. Dr. Ary Oliveira
 51) Ex OFF 2656/89- RECLTE: Manoel F. da C. Farias - Dr. Antonio Cardoso. RECLDO: DETRAN - Dr. Paulo Antunes. J. C. J. de Abaetetuba-REL. Dr. Ríder Brito REV. Sr. Alberone Lobato
 52) Ex OFF e RO 2658/89- RECORRENTES-RECLAMANTES: Antonio S. da Silva e outros- Dra. Ana Pastana. RECLDA: FCAP - Dra. Iracélia Vaz. RECORRIDOS: Os mesmos. 8a. J. C. J. - REL. Dr. Nazer Nassar REV. Dr. Vicente Fonseca
 53) Ex OFF 2674/89- RECLTE: Marice da C. Corrêa-Dr. Gilson Santos. RECLDO: Mun. de Alenquer - Pref. Mun. J. C. J. de Santarém - REL. Dr. Ríder Brito REV. Sr. Alberone Lobato
 54) Ex OFF e RO 2677/89- RECTE-RECLDO: Mun. de Peixe-Boi- Pref. Mun. - Dr. João Souza. RECD. RECLTE: Etelvina J. da Luz. Dr. Lóri Araújo. J. C. J. de Capanema. REL. Dr. Nazer Nassar REV. Dr. Vicente Fonseca
 55) RO 2678/89 - RECTE: Francisco A. da Silva. RECD: Firmasa Ind. e Com. Ltda. Dr. George Paes. Advogado da recorrente: Dr. José S. Montenegro. J. C. J. de Capanema- REL. Sr. Alberone Lobato REV. Dr. Arthur Seixas
 56) Ex OFF 2.680/89- RECLTE: Ma. Dolores da S. Vaz RECLDO: Mun. de Nova Timboteua- Pref. Mun. J. C. J. de Capanema- REL. Dr. Arthur Seixas REV. Dr. Ary Oliveira
 57) Ex OFF 2691/89 - RECLTES: José T. de Aquino e outros. RECLDO: F. do Pará -Sec. de Est. de Transportes- Dr. Icarai Dantas. J. C. J. de Castanhal- REL. Dr. Ary Oliveira REV. Dr. Nazer Nassar
 58) Ex OFF 2695/89 RECLTE: Francisca A. de Oliveira- Dr. Mervaldo Leal. RECLDO: Mun. de Ourém- Pref. Mun. J. C. J. de Capanema- REL. Dr. Arthur Seixas REV. Dr. Ary Oliveira
 59) RO 2686/89 RECTE.: Helinar Perfurações Marítimas e Terrestres Ltda. Dr. Manoel Siqueira. RECD: Francisco das C. C. Barros - Dr. Adalberto G. Neto. 4a. J. C. J. REL. Dr. Vicente Fonseca REV. Dr. Ríder Brito
 60) DC C/ MI 718/89 - DEMANDANTE: Sindicato dos Emp. em Entidades Culturais, Rec., de Assist. Soc. de Orient. e Formação Prof. do E. do Pará-Dr. José Ma. Alencar. DEMANDADOS: Assembléia Paraense e outros Dr. Ophir Cavalcante Jr. REL. Sr. Alberone Lobato REVISOR: Dr. Arthur Seixas
 (G.Reg. 30.648)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor FRANCISCO NEVES DA CUNHA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.
 F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Execução Fiscal nº 33.451 movida pela UNIÃO FEDERAL contra GILMAX COMÉRCIO LTDA, C.G.C. nº 04762332/00 01-64, antes com domicílio na Av. Senador Lemos nº 4157, nesta Cidade, para cobrança de Dívida no valor atualizado nesta data de R\$3.474,82 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZADOS NOVOS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado, referente à multa por infr. do art. 630, par. 3 e 4 da C.L.T. (Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/1943), prevista no art. 630 par. 6 da CLT" vencida a 16/03/86 e inscrita como Dívida Ativa em 18/05/87, livro 587, fls. 00035, sob o nº 20 5 87 000035-01, processo administrativo nº 24270 000225/86-00. E porque consta dos autos que a Executada se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-Á pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios ou nomeação de bens à penhora; sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem para garantir a Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, ciente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário de 7 às 13 horas. Pa

ra conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa. Eu, *Francisco Neves da Cunha* (Maria da Conceição C. Coutinho) Juiz Federal Substituto, o Anti-lografel, e eu, *Francisco Neves da Cunha* (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assinou
 Dr. Francisco Neves da Cunha
 JUIZ FEDERAL SUBST. DA 1ª VARA
 NO EXERC. CUM. DA 2ª VARA
 (G.Reg. 30.669)

BOLETIM Nº 011/90
 Dr. Daniel Paes Ribeiro - Diretor do Foro
 Dr. José Aguiar Barroso - Diretor Administrativo

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA
 Dr. Francisco Neves da Cunha - Juiz Federal Substituto da 1a. Vara.
 Dr. Reginaldo de Castro Maia - Diretor da Secretaria da 1a. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 22.01.90

OFÍCIO

Nº 187/90 : Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal, Diretor do Foro da S.J. do Pará.
 Assunto : Informa os valores arrecadados por esta Vara no mês de dezembro pp.
 DESPACHO : Arquivar-se. Belém, 22.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

PETIÇÕES

Petição da União Federal
 Adv. : Antonio José de Mattos Neto
 Assunto : Vem nomear bem à penhora nos autos do processo nº 30.773.
 DESPACHO : J. À penhora e à avaliação. Belém, 22.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

Petição da União Federal
 Adv. : Antonio José de Mattos Neto
 Assunto : Nomeia bens à penhora nos autos dos processos nºs 30.849 e 31.143.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Lori Hedi Dreher Tuma
 Adv. : Leonidas Telles Corrêa
 Assunto : Vem oferecer bem à penhora nos autos do processo nº 36.424.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Joana Moraes
 Adv. : Leonidas Telles Corrêa
 Assunto : Vem oferecer bem à penhora nos autos do processo nº 36.492.
 DESPACHO : J. Proceda-se à penhora e à avaliação. Belém, 22.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

Petição da EMPASA
 Adv. : Maria de Nazaré Pereira
 Assunto : Vem efetuar depósito nos autos do processo nº 21.712.
 DESPACHO : J. Empega-se guia e proceda-se ao depósito. Belém, 22.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

Petição da CEF
 Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues
 Assunto : Requer providências nos autos do processo nº 36.215.
 DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 22.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

Petição de João Lopes de Souza
 Adv. : Bilgo P. Lacerda
 Assunto : Vem prestar maiores esclarecimentos nos autos de Ação Sumária.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Empesca Norte S/A
 Adv. : Haroldo Alves dos Santos
 Assunto : Requer junção aos autos de documento anexo, proc. nº 21.154.
 DESPACHO : J. Diga o IAPAS. Belém, 22.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

Petição de Moinho de Trigo Belém S/A
 Adv. : César Arlei Paludo
 Assunto : Vem apresentar apelação nos autos do processo nº 89.489-1.
 DESPACHO : J. Diga o Apelo. Belém, 22.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

Petição de Vanguarda Vigilância e Segurança Ltda.
 Adv. : Álvaro Augusto de Paula Vilhena
 Assunto : Requer desistência e restituição de documentos no proc. nº 89.19546
 DESPACHO : J. Sim, substituindo as peças por cópias autenticadas. Fagas as custas, voltem conclusos. Belém, 22.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 90.085-8
 Impto : Agências Municipais Ltda.
 Adv. : Acy Manoel dos Santos
 Impdo : Associação das Docas do Pará.
 DESPACHO : 1- Proceça-se sem liminar. 2- Solicitem-se as informações à autoridade tida como coatora, no prazo legal. Belém, 22.01.90. (a) F. Cunha - J.F.S. da 1a. Vara.

do feito. Como se observa dos autos, recebida a denúncia, foi o acusado regularmente citado para o interrogatório, ao qual deixou de comparecer, tendo apresentado Atestado Médico considerado pelo Juiz insuficiente para justificar a ausência, sendo, então, decretada a sua revelia. Desse despacho o réquerente recorreu. O recurso não foi recebido, por que incabível. Formulou, também, pedido de correção

ção parcial perante o Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a qual, entretanto, não foi conhecida por intempestiva (fls. 119/123 e 150). Impetrou Habeas Corpus, visando o trancamento da ação penal, que foi denegado à unanimidade pela 3ª Turma do mesmo Tribunal (fls. 149). De todos esses atos, o denunciado foi devidamente identificado, na pessoa de seu advogado. Não houve, pois, qualquer obstáculo à defesa. INDEFIRO, pelo exposto, o pedido de fls. 172/183. Intime-se.

Nº 89.0000470-0 - AÇÃO CRIMINAL
Autor: Justiça Pública
Proc.: Moacir Guimarães Morais Filho
Réu.: José Cândido Fernandes e outro
Adv.: Luiz Otávio Valente da Silva
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

Nº 90.0000097-1 - AÇÃO CRIMINAL
Autor: Justiça Pública
Proc.: José Augusto Torres Potiguar
Réu.: Francisco de Assis Tavares dos Santos e outro
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 3/4. 2. Designo o dia 17 de abril de 1990, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos denunciados Francisco de Assis Tavares dos Santos e Juvenal Vieira da Silva. Ciente o representante do Ministério Público Federal. 3. Citem-se.

CLASSE IX - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

Nºs 89.0001124-3 e 89.0001722-5
Reqte: Justiça Pública
Reqdos: Jair Firmiano, Romildo de Carvalho Coutinho e outros.
DESPACHO: Devidamente cumprida, devolvam-se estes autos ao Juízo Deprecante, com nossas homenagens, após baixa na distribuição.

Nº 90.0000083-1 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA
Reqte: Justiça Pública
Reqdo: Waldemar Antunes Corrêa
DESPACHO: Face à certidão de fls. 8v., devolvam-se estes autos ao Juízo Deprecante, com nossas homenagens, depois das formalidades de praxe.

Nº 89.0002649-6 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL
Reqte: Ministério Público
Reqdo: Silvio João Simm
DESPACHO: Face à certidão de fls. 12v., devolvam-se estes autos ao Juízo Deprecante, com nossas homenagens, após baixa na distribuição.
Belém, 22.01.90 - Daniel Paes Ribeiro - 4ª Vara

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. FRANCISCO NEVES CUNHA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000183-0 PROT: 15/01/90
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS P/
PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
EXCDO : RITA EMILIA FREITAS DA CUNHA
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000100-1 PROT: 15/01/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : MARINALDO MARQUES DOS SANTOS
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000107-2 PROT: 15/01/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : DISMAG DISIRIBUIDORA DE MAQUINAS GERAIS
LIDA E OUTROS
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0002515-5 PROT: 15/01/90
CLASSE : 07000 - Acao CRIMINAL
PRINCIPAL : 89.0001995-3 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : IOLANDINO DA SILVA MODA
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000182-1 PROT: 15/01/90
CLASSE : 05000 - EMPARGOS A EXECUCAO
EXOTE : SOCIEDADE PARENSE DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
INDCDO : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA
PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000104-8 PROT: 15/01/90
CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 89.0000775-0 CLASSE: 1000
IMPOTE : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA
SOCIAL - INPS
INDCDO : ANTONIO MARTINS PARADELA JUNIOR E
OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 90.0000105-6 PROT: 15/01/90
CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 89.0001309-7 CLASSE: 1000
IMPOTE : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA
SOCIAL - INPS
INDCDO : SEBASTIAO ALVES MONTEIRO E OUTROS
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00003
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00004
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00007

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00006

Belém, 16/01/90

(a) Maria de Fátima Coimbra

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Francisco Neves Cunha

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R. Affonso (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. FRANCISCO NEVES CUNHA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000189-9 PROT: 16/01/90
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS P/
PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
EXCDO : ROSEMARY SOUSA DA SILVA CRUZ E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 90.0000110-2 PROT: 16/01/90
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS P/
PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
EXCDO : WILSON DE OLIVEIRA SANTOS E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000111-0 PROT: 16/01/90
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXOTE : CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS P/
PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
EXCDO : RUY SURIBIU DE ARAUJO TAVARES E OUTRO
VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0000084-5 PROT: 17/01/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
PRINCIPAL : 89.0000084-5 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : ASSOCIACAO COM E IMO DE SAO MIGUEL DO
GUAMA
VARA : 003

PROCESSO : 89.0000456-5 PROT: 17/01/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
PRINCIPAL : 89.0000456-5 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : ING POL 039/89-SR/DPF/PA
VARA : 003

PROCESSO : 89.0000513-8 PROT: 17/01/90
CLASSE : 07000 - Acao CRIMINAL
PRINCIPAL : 89.0000513-8 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : EULALIO CASTRO MENDES
VARA : 003

PROCESSO : 89.0000522-7 PROT: 17/01/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
PRINCIPAL : 89.0000522-7 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : ING POL 043/89-SR/DPF/PA
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000100-0 PROT: 15/01/90
CLASSE : 05000 - EMPARGOS A EXECUCAO
EXOTE : JOSE VICTALINO BRITO PORTAL
EMPDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00003
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00005

REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000
TOTAL DOS FEITOS.....: 00000
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00004

Belém, 17/01/90

(a) Maria de Fátima Coimbra

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Francisco Neves Cunha

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. FRANCISCO NEVES CUNHA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000114-5 PROT: 17/01/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : FUNCIONAMENTO DE ESTACOES DE
RADIOCOMUNICACOES SEM AUTORIZACAO LEGAL
VARA : 004

PROCESSO : 90.0000115-3 PROT: 17/01/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : SAQUE FRAUDULENTO NA C/POUPANCA
N. 9776-1 DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM
ANANINDEUA/PA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0000116-1 PROT: 17/01/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : AMEACA FEITA POR RECLAMANTES A
TESTEMUNHA DA RECLAMADA NA JUSTICA DO
TRABALHO
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000117-0 PROT: 17/01/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : ANTONINA MAUES VIANA E OUTROS
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00004
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00004

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00004

Belém, 18/01/90

(a) Maria de Fátima Coimbra

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Francisco Neves Cunha

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. FRANCISCO NEVES CUNHA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000118-8 PROT: 17/01/90
CLASSE : 02000 - HANDDAO DE SEGURANCA
IMPTE : SAMUEL RAMIRO BENTES E OUTRO
IMPDO : COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000119-6 PROT: 18/01/90
CLASSE : 01000 - Acao ORDINARIA
AUTOR : ANA LOPES FERRAZ E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA
SOCIAL - INPS
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00002
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000
 REDISTRIBUIDOS.....: 00000
 ENCAMINHADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00002

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO.....: 00001

Belém, 19/01/90

(a) Maria de Fátima Coimbra
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Francisco Neves Cunha
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R. L. Affonso (a) Paulo Meira

REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO NEVES CUNHA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 98.0000120-0 PROT: 22/01/90
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : GORETI SOCORRO FONSECA LEOPOLDINO
 IMPDO : DIRETOR DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA
 VARA : 001

PROCESSO : 98.0000121-8 PROT: 22/01/90
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : SOLANGE MARIA VIEIRA DANTAS
 IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA / DERCA
 VARA : 004

PROCESSO : 98.0000122-6 PROT: 19/01/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXNTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUMAB
 EXCDO : FRANCISCO CARLOS SANTOS MARTINS
 VARA : 002

PROCESSO : 98.0000123-4 PROT: 19/01/90
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXNTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUMAB
 EXCDO : LUIZ COSTA DOS SANTOS
 VARA : 004

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00004
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000
 REDISTRIBUIDOS.....: 00000
 ENCAMINHADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00004

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO.....: 00002

Belém, 22/01/90

(a) Maria de Fátima Coimbra
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Francisco Neves Cunha
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R. Affonso (a) Paulo Meira

REP. OAB REP. P.R.

(G.Reg. 30.618)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ACORDÃO Nº 17003

1ª CÂMARA CÍVEL
 REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU DA COMARCA DA CAPITAL.
 SECTE: A EXMA DR.ª JUIZA DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL.
 SECCDO: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (ADV RUI VAS CONCELOS)
 RELATOR-DES. RICARDO BORGES FILHO

REEXAME DE SENTENÇA- É DE SER CONFIRMADA A SENTENÇA PROLATADA DE ACORDO COM A LEI, RECURSO IMPROVIDO DECISÃO UNANIME.

ACORDAM os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso oficial para confirmar a respeitável sentença reexaminada que julgou improcedente a Ação Popular proposta por Hamilton Santa Rosa contra o Governo do Estado do Pará. Custas na forma da lei.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA

Belém, 26 de dezembro de 1989

Des. RICARDO BORGES FILHO (RELATOR)

DIRETORIA JUDICIARIA DO TJE Belém, 22 de janeiro de 1990.

Edgar Barbosa de Moraes
 Edgar Barbosa de Moraes Chefe do serviço de registro de acordãos em exercício

ACORDÃO Nº 17004
 1ª CÂMARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
 APTE: JÂNIO SOUZA NASCIMENTO (ADV EM CAUSA PRÓPRIA)
 APDA: LUCIDALVA DE SOUZA PAULA (ADV. DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES)
 RELATOR: DES. RICARDO BORGES FILHO.

EMENTA-AÇÃO DE DESPEJO- PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA- NÃO É A AVAREZA OU POBREZA DE FUNDAMENTAÇÃO QUE ANULA A SENTENÇA, MAS A AUSÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DAQUELA. PRELIMINAR REJEITADA II- PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. CITAÇÃO DE EX- LOCATÁRIO E DE FIDELICITADOR PARA INTEGRAREM A LIIDE CONSTITUTIVA MEDIDA PROTETÓRIA, POIS QUE DESNECESSARIA PARA SOLUÇÃO DA QUESTÃO. PRELIMINAR REJEITADA-MÉRITO. CABE TRANQUILAMENTE, DENÚNCIA VAZIA NAS LOCAÇÕES, POR TEMPO INDETERMINADO NECESSARIO, UNICAMENTE QUE O LOCADOR DE CIENCIA PREVIA AO LOCATARIO DE SUA INTENÇÃO. RECURSO IMPROVIDO À UNANIMIDADE.

ACORDAM os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, rejeitar as preliminares de nulidade da sentença e de cerceamento de defesa ap guidas pelo apelante. No merito, ainda unanimemente negar provimento ao recurso a fim de manter, integralmente, a decisão de 1º grau. Custas na forma da lei.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA.

Belém, 19 de dezembro de 1989

Des. RICARDO BORGES FILHO (RELATOR)

DIRETORIA JUDICIARIA DO TJE. BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 1990

Edgar Barbosa de Moraes
 EDGAR BARBOSA DE MORAES CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDAOS EM EXERCÍCIO.

ACORDÃO Nº 17005
 1ª CÂMARA CÍVEL
 REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU DA COMARCA DA CAPITAL
 SENTENCIANTE: A EXMA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL
 SENTENCIADO: "TRANSPORTADORA SANTA RITA LTDA". (ADV. JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA)
 RELATOR : DES. RICARDO BORGES FILHO.

EMENTA: REEXAME DE SENTENÇA. CONSTITUI ABUSO DE PODER A APREENSÃO DE VEÍCULO LEGALMENTE ADQUIRIDO, ENSEJANDO MANDADO DE SEGURANÇA EM FAVOR DO PROPRIETÁRIO ESBULHADO. RECURSO OFICIAL IMPROVIDO À UNANIMIDADE.

Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso oficial a fim de ratificar integralmente a respeitável decisão proferida pela Exma. doutora Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital que concedeu Mandado de Segurança em favor da empresa "Transportadora Santa Rita Ltda" contra ato do senhor Delegado de Furtos de Veículos da Secretaria de Estado de Segurança Pública deste Estado.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Des. Ary da Motta Silveira.

Belém, 26 de dezembro de 1989.

Des. RICARDO BORGES FILHO - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 23 de janeiro de 1990.

Edgar Barbosa de Moraes
 EDGAR BARBOSA DE MORAES - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACORDÃO Nº 17006
 1ª CÂMARA CÍVEL
 APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
 APELANTE: ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (ADV. FERNANDO RICARDO DO CABRAL WANZELLER)
 APELADO: BANCO DE COBRANÇAS LTDA. (ADV. IVANEIDE TRINDADE)
 RELATOR: DES. RICARDO BORGES FILHO.

EMBARCOS NA EXECUÇÃO POR CARTA PRECATORIA. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 747 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. "A EXPRESSÃO JUÍZO REQUERIDO NÃO SE CONTRAPÕE A DE JUÍZO REQUERENTE PELO SÓ FATO DE QUE O JUÍZ NÃO REQUER NADA". PRELIMINAR ACOLHIDA UNANIMEMENTE.

Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, acolher a Preliminar de Incompetência do Juízo Deprecado para julgar os Embargos de Devedor.

Custas na forma da lei.
 O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Des. Ary da Motta Silveira.

Belém, 19 de dezembro de 1989.

Des. RICARDO BORGES FILHO - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 23 de janeiro de 1990.

Edgar Barbosa de Moraes
 Edgar Barbosa de Moraes - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACORDÃO Nº 17007

1ª CÂMARA CÍVEL
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL
 EMBTE: "CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A (ADV OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR)
 EMBDO: OVENERANDO ACORDÃO Nº 16.589, DE 10 DE OUTUBRO DE 1989.
 RELATOR: DES. RICARDO BORGES FILHO.

EMBARÇOS DE DECLARAÇÃO-AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS. O OBJETIVO DOS EMBARGOS É ACLARAR OBSCURIDADE, DÚVIDA OU CONTRADIÇÃO DO JULGADO, FORÇANDO, AINDA, O PRONUNCIAMENTO DA INSTANCIA "AD QUEM" SOBRE QUESTÃO DA QUAL NÃO SE PRONUNCIOU O COLEGIADO; SE TAL RECURSO EXTRAVASA ESSES OBJETIVOS, TENDO COMO INTENÇÃO MODIFICAR O "MÉRITO" DA QUESTÃO ANTERIORMENTE JULGADA, DESVIA-SE DE SUA FINALIDADE DEVENDO, PORTANTO, SER IMPROVIDO. DECISÃO UNANIME.

ACORDAM os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, negar provimento aos Embargos de Declaração interpostos pela empresa "CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A" contra o Venerando Acórdão nº 16.589, de 10 de outubro de 1989, por não apresentarem o mesmo as omissões, falhas, obscuridades e deficiências pretendidas pela empresa Embargante. Custas na forma da lei.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA
 Belém 12 de dezembro de 1989

Des. Ricardo Borges Filho (Relator)

DIRETORIA JUDICIARIA DO TJE. Belém, 22 de janeiro de 1990.

Edgar Barbosa de Moraes
 EDGAR BARBOSA DE MORAES CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDAOS EM EXERCÍCIO.

2ª CÂMARA PENAL ISOLADA
 ACORDÃO Nº 17008
 APELAÇÃO PENAL DA COMARCA DE BREVES
 APLTE- A JUSTIÇA PÚBLICA
 APLDO- OSMARINO CORREIA DE LIMA (DR. WALDOMIRO HREI TAS FILHO)

RELATOR- DES. CRISTO ALVES.

EMENTA- HOMICÍDIO. LEGÍTIMA DEFESA RECONHECIDA PELO JURI. SEGUNDO RECURSO A SUPERIOR INSTANCIA, QUE NÃO INCLUI NA PROIBIÇÃO DO § 3º DO ART. 593 DO CPP. DEFETOS INSANÁVEIS NA FORMULAÇÃO DOS QUESTITOS. PRELIMINAR DE NULIDADE ACOLHIDA. DECISÃO UNANIME.

VISTOS, ETC...

POR TODOS ESTES MOTIVOS, ACORDAM, À UNANIMIDADE, OS JUIZES DA EG. SEGUNDA CÂMARA PENAL DO VEN. T.J.E., PRELIMINARMENTE, ANULAR O JULGAMENTO DO JURI, ORDENANDO QUE OUTRO SE REALIZE COM OBEEDIENCIA À FORMA LEGAL. RECOMENDAM AINDA AO MM. JUÍZO "A QUO" QUE OBSERVE NA FORMULAÇÃO DOS QUESTITOS O QUESTIONÁRIO ANTES MENCIONADO, CUMPRIDAS AS DEMAIS FORMALIDADES.

SALA DAS SESSÕES, EM BELEM DO PARÁ, AOS 16 DE NOVENABRO DE 1989

DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Presidente e Relator.

DIRETORIA JUDICIARIA DO TJE, EM 24 DE JANEIRO DE 1990

Edgar Barbosa de Moraes
 EDGAR BARBOSA DE MORAES - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDAOS EM EXERCÍCIO

ACORDÃO Nº 17009
 PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA COMARCA DA CAPITAL

IMPETRANTE : O ADVOGADO JOSÉ PAULO DE ALMEIDA
 PACIENTE : LINDOMAR SILVA NUNES
 AUTORIDADE COATORA: DRA. Juíza de Direito da 5ª. Vara Penal

RELATOR : DES. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: I- Habeas Corpus Libertório homicídio- Alegação de prisão ilegal- "Hrit", pedido e negado em 1º grau devido a informação da secretaria da repartição criminal da existência de pedido de prisão preventiva contra o paciente- Prisão preventiva decretada pela Mm. Juíza da 1ª. Vara penal;

II- Embora, de início, a prisão do paciente tenha se revestido de caráter ilegal, esta ilegalidade foi sanada com a decretação da custódia preventiva do mesmo, motivo pelo qual nega-se o presente "Remédio Heróico"

Habeas Corpus Libertório negado por maioria.

Vistos, etc...
Acordam os Exmos. Desembargadores das Colendas Câmaras Criminais Reunidas, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, por maioria de votos, negar a ordem pleiteada, devendo o paciente ser transferido da DVG para o Presídio "São José".

Belém, 28 de Dezembro de 1989

Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes - Pres. das Câm. Crim. Reunidas

Belém, 25 de Janeiro de 1990
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 25 de Janeiro de 1990
Edgar Barbosa de Moraes
Edgar Barbosa de Moraes
Chefe do Serviço de Registro de acordões em exercício.

ACÓRDÃO Nº 17010
COMARCA DE SALINÓPOLIS
HABEAS CORPUS LIBERATORIO
IMPETRANTE: O ADV. MARCOS V. GOMES DE ALMEIDA
PACIENTES: EDILSON MONTE PIMENTEL E JOSEF NAZARENO DA SILVA
AUT. COATORA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA
RELATOR: DES. PRES. DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: I- HABEAS CORPUS LIBERATORIO. TRÁFICO DE DROGAS. PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. RELAXAMENTO DA PRISÃO EM FLAGRANTE NEGADO. DENÚNCIA. INTERROGATÓRIO. DEFESA PREVIA. SANEAMENTO DO PROCESSO. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA.
II- ESTANDO A INSTRUÇÃO CRIMINAL SE DESENVOLVENDO NORMALMENTE, E NÃO HAVENDO EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA, NEGA-SE A ORDEM SOB ESTE FUNDAMENTO.
III- HABEAS CORPUS LIBERATORIO NEGADO À UNANIMIDADE DE VOTOS.

Vistos, etc...

ACORDAM os Exmos. Desembargadores membros das Colendas Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, negar a presente ordem de Habeas Corpus Liberatório.

Belém, Pa., 28 de dezembro de 1989.

Des. STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

Belém, Pa., 28 de dezembro de 1989.
Des. STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Pres. das Câm. Crim. Reunidas
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 24 de janeiro de 1990.
Edgar Barbosa de Moraes
EDGAR BARBOSA DE MORAES - Chefe do Serviço de Registro de Acórdão, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 17011
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATORIO DA CAPITAL
IMPETRANTE: O ADVOGADO HORÁCIO LIMA DE SIQUEIRA
PACIENTE: Raimundo Pantoja de Azevedo
AUTORIDADE COATORA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 5ª. VARA PENAL
RELATOR: Desembargador Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: I- Habeas Corpus Liberatório - Furto qualificado - auto de prisão em flagrante - Relaxamento do flagrante decretado da prisão preventiva a pedido da representante do Ministério Público - Denúncia - Interrogatório desnecessidade da medida cautelar;
II- Estando fundamentada e havendo necessidade da decretação da prisão preventiva. Para tornar eficaz a aplicação da pena, caso seja o paciente condenado, nega-se a ordem sob este fundamento;
III- Habeas Corpus Liberatório negado por maioria de votos.

Vistos, etc...

Acordam os Exmos. Desembargadores, membros das Colendas Câmaras Criminais Reunidas, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, por maioria de votos, negar a presente ordem de habeas corpus liberatório.

Belém, Pa., 28 de Dezembro de 1989

Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

Belém, Pa., 28 de Dezembro de 1989.
Des. STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Pres. das Câm. Crim. Reunidas
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 24 de Janeiro de 1990.
Edgar Barbosa de Moraes
Edgar Barbosa de Moraes
Chefe do Serviço de Registro de acordões, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 17012
COMARCA DA CAPITAL
HABEAS CORPUS LIBERATORIO
IMPETRANTE: A EST. ROSILENE MARTINS DE SENA
PACIENTE: MANOEL LUIZ DA SILVA
AUT. COATORA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL
RELATOR: DES. PRES. DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: I- HABEAS CORPUS LIBERATORIO. LA TROCÍNIO: EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. SENTENÇA CONDENATÓRIA. APELAÇÃO.
II- JÁ ESTANDO O PACIENTE CONDENADO, O MOTIVO DA IMPETRAÇÃO (EXCESSO DE PRAZO), ESTÁ SUPERADO, NÃO MAIS AUTORIZANDO A CONCESSÃO DO PEDIDO; RAZÃO PORQUE NEGA-SE A ORDEM.
III- HABEAS CORPUS LIBERATORIO NEGADO POR MAIORIA DE VOTOS.

Vistos, etc...

ACORDAM, os Exmos. Desembargadores membros das Colendas Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribu

nal de Justiça do Estado, por maioria de votos, posto que a Des. Lydia Fernandes não conhecia do pedido por falta de objeto, negar a presente ordem de Habeas Corpus Liberatório.

Belém, Pa., 28 de dezembro de 1989.

Des. STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Pres. das Câm. Crim. Reunidas.

Belém, Pa., 28 de dezembro de 1989.
Des. STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Pres. das Câm. Crim. Reunidas.
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 24 de janeiro de 1990.
Edgar Barbosa de Moraes
EDGAR BARBOSA DE MORAES - Chefe do Serviço de Registro de Acórdão, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 17013
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATORIO
IMPETRANTE: A ESTAGIÁRIA ROSILENE MARTINS DE SENA
PACIENTE: CARLOS ALBERTO PINTO GOMES
AUTORIDADE COATORA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 4ª. VARA PENAL
RELATOR: DES. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: I- Habeas Corpus Liberatório - Lactrocinio sequestro e cárcere privado - prisão em flagrante - Denúncia - Interrogatório do paciente - Excesso de prazo na formação da culpa;
II- Embora haja excesso de prazo na formação da culpa, nega-se a ordem. Tendo em vista a gravidade dos delitos que são imputados ao paciente, motivo que por si só, desautoriza a concessão do pedido. Ordem denegada.
III- Habeas Corpus Liberatório negado por maioria de votos.

Vistos, etc...

ACORDAM, os Exmos. Desembargadores, membros das Colendas Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, por maioria de votos, negar a presente pedido, recomendando à Dra. Juíza sumariante, que tome as medidas urgentes para o pressaqueamento da instrução criminal.

Belém, Pa., 28 de dezembro de 1989.

Des. STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Pres. das Câm. Crim. Reunidas.

Belém, Pa., 28 de dezembro de 1989.
Des. STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Pres. das Câm. Crim. Reunidas.
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 25 de janeiro de 1990.
Edgar Barbosa de Moraes
EDGAR BARBOSA DE MORAES - Chefe do Serviço de Registro de Acórdão, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 17014
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATORIO DE SALINÓPOLIS-Pará
IMPETRANTE: O ADVOGADO REGINALDO DERZE FERREIRA
PACIENTE: GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
AUTORIDADE COATORA: DRA. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA
RELATOR: Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: I- Habeas Corpus Liberatório. Furto qualificado. Prisão preventiva. Denúncia. Irregularidades havidas no processo. Chamamento do processo à ordem. Pedido de Habeas Corpus Liberatório anterior negado unanimemente pelas Colendas Câmaras Criminais Reunidas. Interrogatório. Defesa prévia. Audiência de inquirição das testemunhas de acusação. Excesso de prazo na formação da culpa.
II- Estando plenamente justificado e já sanado o excesso de prazo, face o momento em que se encontra o processo, nega-se a ordem sob este fundamento.
III- Habeas Corpus Liberatório negado por maioria de votos.

Vistos, etc...

ACORDAM, os Exmos. Desembargadores membros das Colendas Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, por maioria de votos, negar a presente ordem de Habeas Corpus Liberatório.

Belém, 28 de dezembro de 1989.

Des. STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Pres. das Câm. Crim. Reunidas

Belém, Pa., 28 de dezembro de 1989.
Des. STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Pres. das Câm. Crim. Reunidas.
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 25 de janeiro de 1990.
Edgar Barbosa de Moraes
EDGAR BARBOSA DE MORAES - Chefe do Serviço de Registro de Acórdão, em exercício.

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
ACÓRDÃO Nº 17015
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTES: ALIETE NAZARÉ DO NASCIMENTO E OUTROS (ADV. OSVALDO BENEDITO TEIXEIRA)
REQUERIDA: A EXMA. SRA. DRA. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
RELATOR: DES. CHRISTO ALVES

EMENTA: AÇÃO MANDAMENTAL QUE VISA ANULAR ALGUMAS QUESTÕES FORMULADAS EM CONCURSO PÚBLICO, CUJA MATÉRIA, SEGUNDO OS ACIONANTES, NÃO PODERIA SER APLICADA POR NÃO TER AINDA EM TRAZO EM VIGOR O NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO DA CONSTITUIÇÃO ATUAL OU POR NÃO CONSTAR DO PROGRAMA PUBLICADO NO RESPECTIVO EDITAL. INTEMPESTIVIDADE DO "MANDAMUS" E ILEGITIMIDADE PASSIVA DA AUTORIDADE COATORA: PRELIMINARES DESACOLHI-DAS.

NÃO MÉRITO: IMPROCEDE O PEDIDO, TENDO EM VISTA QUE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO (19/03/89) O NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL JÁ SE ENCONTRAVA EM PLENA VIGÊNCIA DESDE O DIA 1º DE MARÇO DAQUELE ANO (ART. 34 DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS). DE OUTRA PARTE, A MATÉRIA DE QUE TRATAM OS QUESTOS IMPUGNADOS, COMO SE VÊ DO "MEMORIAL DO CANDIDATO" QUE É UMA REPRODUÇÃO EXPLICATIVA DO EDITAL NÃO LHE É ESTRANHA. APROFUNDAR O ASSUNTO SOB O

TROS ÂNGULOS É QUESTÃO CUJO DESLINDE NÃO SE COADUNA COM A NATUREZA DO DIREITO PLEITEADO. MANDADO DE SEGURANÇA DENEGADO, À UNANIMIDADE.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam, à unanimidade os juizes das Egs. Câmaras Cíveis Reunidas do Ven. T.J.E. em denegar o Mandado de Segurança.

Este julgamento foi presidido pela Exmo. STELEO BRUNO DE MENEZES. Data supra.

Sala das sessões em 11 de dezembro de 1989.

DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO - Relator

Belém, Pa., 28 de dezembro de 1989.
Des. STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Pres. das Câm. Crim. Reunidas.
Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 23 de janeiro de 1990.
Edgar Barbosa de Moraes
EDGAR BARBOSA DE MORAES - Chefe do Serviço de Registro de Acórdão, em exercício.

(G.Reg.30.628)

PORTARIA Nº 037

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA FERREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária ANGELINA LINS LEAL KEUFFER, Chefe de Revisão Taquigráfica, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 88/89, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 09 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA FERREIRA

Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 038

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA FERREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário ARTHUR CLÁUDIO DE MELLO RAMOS, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 89/90, a partir de 02 de fevereiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 09 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA FERREIRA

Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 039

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA FERREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária TEREZINHA DE NAZARE CORRÊA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, sessenta (60) dias de Licença Especial referentes ao quinquênio de 84/89, a partir de 08 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 09 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA FERREIRA

Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 040

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA FERREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JOSÉ WANDERLEY FERREIRA, Agente de Segurança Judiciária,

trinta (30) dias de férias referentes ao período de 88/89, a partir de 02 de janeiro de 1990,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 09 de janeiro de 1990.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 041

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

R E S O L V E:

DESIGNAR a funcionária MARIA JOSÉ NEVES MOURA, Auxiliar Judiciário, para substituir a bacharela ANA ROSA CAL FREIRE DE SOUZA, Técnica Judiciária, durante o seu impedimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 09 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 042

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

R E S O L V E:

CONCEDER a bacharela ANA ROSA CAL FREIRE DE SOUZA, Técnica Judiciária, trinta (30) dias de férias referentes ao período 88/89, a partir de 04 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 09 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 043

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

R E S O L V E:

DESIGNAR a funcionária MARIA DE LOURDES SASTRE DA CONCEIÇÃO, para responder pela chefia de Divisão de Pessoal, durante o seu período de férias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 09 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 044

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 09 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 045

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

R E S O L V E:

DESIGNAR a funcionária MARIA MACÊDO DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, para responder pela chefia de Serviço de Pagamento, durante o impedimento de sua titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 09 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 046

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário CAREOS MUSIL CALL GONÇALVES, Oficial de Justiça deste Tribunal, trinta (30) dias de férias referentes ao período 89/90, a partir de 01 de fevereiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 09 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 047

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

R E S O L V E:

CONCEDER a funcionária WILMA RAIBUNDA MATOS LOBATO, Chefe do Serviços de Recebimento e Controle de Publicações, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 88/89, a partir de 26 de dezembro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 09 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 048

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc

R E S O L V E:

DESIGNAR a funcionária WILMA RAIBUNDA MATOS LOBATO, Auxiliar Judiciário, para substituir a funcionária WILMA RAIBUNDA MATOS LOBATO, durante o seu período de férias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 09 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 049

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário LEVI PACHECO GUSMÃO, Atendente Judiciário, trinta (30) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 83/88, a partir de 02 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 10 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 050

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

R E S O L V E:

CONCEDER à bacharela ISOLDA MARIA BORBONEMA REBELLO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 87/88, a partir de 15 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 10 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 051

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, cinco (05) dias de Licença para tratamento de Saúde, a partir de 08 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 10 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 052

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário PAULO FONSELES FALCÃO, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 88/89, a partir de 15 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 10 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Presidente do T.J.E

DESIGNAR a funcionária WILMA RAIBUNDA MATOS LOBATO, Auxiliar Judiciário, para responder pelo expediente da Subsecretaria, durante o impedimento de sua titular.

PORTARIA Nº 053

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária ALTAIR LINS DA SILVA LEAL, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 87/88, a partir de 28 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 10 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 054

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário DALMÉRIO MENDES DIAS, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 88/89, a partir de 05 de fevereiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 10 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 055

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JOSÉ LUIZ PAIXÃO FARIAS, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 88/89, a partir de 15 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 10 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 056

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JOÃO GILVANDRO MIRANDA, Oficial de Justiça, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 88/89 a partir de 15 de janeiro de 1990

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 10 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 057

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário NEWTON RICARDO DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 88/89, a partir de 02 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 10 de janeiro de 1990.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 058

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. MIGUEL ÂNGELO NOVO SIMAS, Médico deste Tribunal, para substituir o Dr. RAIMUNDO GERALDO PEREIRA DE SOUZA, Chefe do Serviço Médico deste Tribunal, durante o seu impedimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 10 de janeiro de 1990:

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 059

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária RIZA MÁRCIA GAMA PACHECO, Chefe do Serviço de Fagamento, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 88/89, a partir de 08 de janeiro de 1990

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 10 de janeiro de 1990.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 060

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

RESOLVE:

DESIGNAR a bacharela MARIA IRYS DE BRITO BATISTA, Juíza Regional lotada na 11ª Região, para responder pela Comarca de Barcelona, durante o período de férias do seu titular, a partir dessa data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 10 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

(G. Reg. 30.464)

PORTARIA Nº 061

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

RESOLVE:

DESIGNAR a bacharela EDINÉA OLIVEIRA TAVARES, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Marabá, para responder pela 2ª Vara, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 10 de janeiro de 1990.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 062

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

RESOLVE:

DESIGNAR a bacharela EZILDA DAS CHAGAS PASTANA, Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Marabá, para responder pela 1ª Vara até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 10 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 063

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

RESOLVE:

DESIGNAR o bacharel JOSÉ CANDIDO DE MORAES, Juiz de Direito da Comarca de Rio Maria, para responder, concomitantemente, pela Comarca de Redenção, durante o período de férias do seu titular, entretanto, sem ausentarse da sede de sua Comarca.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 11 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 064

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

RESOLVE:

MANDAR CONTAR em favor do funcionário BENIGNO NUNES ZAHIA, Oficial de Justiça lotado no Turmo Judiciário de Mocauba Comarca de Cameta, o tempo de trinta e um (31) anos, nove (9) meses e doze (12) dias de serviço prestados até 12/07/1983, quando completou a compulsória.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 11 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 065

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

R E S O L V E:

CONCEDER ao bacharel JULIO CESAR NASCIMENTO DE SOUZA, Técnico Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 88/89, a partir de 25 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 11 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 066

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária MAYSA BARBALHO F. DOS SANTOS, Técnico Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 88/89, a partir de 02 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 11 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 067

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária TEREZINHA PIEDADE FARIAS, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 87/88, a partir de 27 de novembro de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 11 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 068

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária CELESTE ANGELO DIAS LOBO, Chefe do Serviço de Pagadoria, trinta (30) dias de férias referentes ao período 88/89, a partir de 04 de dezembro de 1990

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 11 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 069

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário JORGE EVANOVICH DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 87/88 a partir de 05 de dezembro de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 11 de janeiro de 1990.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 070

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária ANGELINA LINS LEAL KEUPFER, Chefe de Revisão Taquigrafica, vinte e oito (28) dias de Licença Especial referentes ao período 1967/1977, a partir de 04 de dezembro de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 11 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA

PORTARIA Nº 071

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

R E S O L V E:

MANDAR CONTAR em favor da funcionária SANDRA MARIA DA SILVA ALVES, Auxiliar Judiciário O Tempo de seis (06) anos, quatro (04) meses e quatro (04) dias de Serviços Prestados até 13 de dezembro de 1989, sendo tres (03) anos e onze (11) meses de T.J.E, e dois (02) anos cinco (05) meses e quatro (04) dias de Cartório.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 10 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 072

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc ...

R E S O L V E:

MANDAR CONTAR em favor do funcionário FABRÍCIO MARTINS GOES, Oficial de Justiça da Comarca de Barcarena, o tempo de vinte e três (23) anos, oito (08) meses e quatorze dias de serviços prestados até 15 de dezembro de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 10 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 073

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

R E S O L V E:

MANDAR CONTAR em favor do funcionário MANUEL RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente de Segurança Judiciário lotado no Forum da Comarca de Monte Alegre, o tempo de dez (10) anos, hum (01) mês e desesseis (16) dias de serviços prestados até 13/11/1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 10 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 074

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

R E S O L V E:

Designar a Bacharela EDNA ANJOS NUNES Juíza Não Titular de Vara, para responder pelas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Penais, durante o período de férias de seus titulares, a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 15 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 075

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

R E S O L V E:

DISPENSAR a Bacharela BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, do exercício das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Penais, a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 15 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 076

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

R E S O L V E:

Designar a bacharela ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza Regional lotada na 3ª Região, para responder pela 1ª Vara da Comarca de Ananindeua, durante o período de férias de sua titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 15 de janeiro de 1990

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E

PORTARIA Nº 077

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por eleição de seus pares, etc...

R E S O L V E:

Designar a bacharela CECÍLIA DOS SANTOS CARNEIRO, Juíza Regional lotada na 8ª Região para responder pela Comarca de Breves, durante o período de férias de sua Titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 15 de janeiro de 1990
Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 078

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a bacharela ROSILEIDE MARIA
CUNHA BARROS, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tucuruí, para responder pela 2ª Vara, durante o período de férias da sua titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 15 de janeiro de 1990
Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 079

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a bacharela BRÍGIDA GONÇALVES
DOS SANTOS, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança, para responder pela 2ª Vara da Comarca de Capanema, durante o período de férias sua titular, entretanto, sem ausentar-se da sede de sua Comarca.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 16 de janeiro de 1990
Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 080

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a bacharela MARIA ANGÉLICA
RIBEIRO LOPES SANTOS, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bragança, para responder pela 1ª Vara da Comarca de Capanema, durante o período de férias de sua titular, entretanto, sem ausentar-se da sede de sua Comarca.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 16 de janeiro de 1990
Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 081

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar o bacharel BRONIDES SOUZA
PRIMO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia, para responder pela 2ª Vara, durante o período de férias do seu titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 16 de janeiro de 1990
Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 082

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar o Sr. BENEDITO LACOS DO AMARAL, Agente de Segurança Judiciário, para responder pelo serviço de manutenção de Transporte durante o período de ausência do Sr. EDMILSON BATISTA DA SILVA.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 17 de janeiro de 1990
Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 083

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário EVALDO LASSANSE DE CARVALHO, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 88/89, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 17 de janeiro de 1990
Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 084

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JOÃO BATISTA PAIXÃO FARIAS, Atendente Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 89/90, a partir de 16 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 17 de janeiro de 1990
Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 085

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária JOANA CÉLIA
PREIRE FARIAS, Chefe do Serviço de Planejamento e Orçamento, para responder pela Chefia de Divisão de Contabilidade, durante o impedimento da sua Titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 17 de Janeiro de 1990
Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 086

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária NARAGUACI PUREZA DA COSTA, Auxiliar Judiciário trinta (30) dias de Licença Especial referentes ao quinquênio de 81/86, a partir de 09 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 17 de janeiro de 1990
Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 087

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR à funcionária ANA ROMANA TAVARES DE JESUS, Chefe de Divisão de Contabilidade, para responder pela Diretoria Financeira, durante o impedimento da sua Titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 17 de janeiro de 1990
Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 088

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário GERALDO FIEDA DE FARIAS, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 88/89, a partir de 15 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 17 de janeiro de 1990
Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 089

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário BENEDITO CÉLIO MACHADO VIANA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 88/89, a partir de 08 de janeiro de 1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 17 de janeiro de 1990
Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 090

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Designar a bacharela ELIANA RITA DAHER ABUFALAD, Juíza da 2ª Vara da Comarca de Castanhal, para responder pelas 1ª e 3ª Varas, durante o período de férias de suas titulares.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 18 de janeiro de 1990
Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

(G, Reg. 30.528)